

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 25/2026

Exmo. Senhor

Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo

DD. Presidente do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL

Avenida Fernandes Lima.

Maceió – AL.

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão de 2025** do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá/Alagoas.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentos relacionados **dos Itens 01 ao 33**, do **Anexo IV** da citada norma.

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 10 de março de 2026.

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:0404623042
8

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença

Secretária Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO - ANEXO IV

Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE AL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	Lei Estadual nº 5.604/94. art. 7º. I.
03	Quadro de detalhamento das despesas da Unidade Assistência Social , e também, atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	
04	Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício, tendo a Unidade Assistência Social como beneficiária.	
05	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a Unidade Assistência Social como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
06	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Ari. 167. ine. VI da CR/88 e art. 178. inc. VI da CE/89
07	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).	RN nº 02/03 TCE/AL
08	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL

09	Conciliações c Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.
10	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
11	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS c alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) RN nº 02/03 TCE/AL
12	Anexo 13 - Balanço Financeiro	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) RN nº 02/03 TCE/AL
13	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14	Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
15	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis)
16	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis)
17	Inventário dos bens móveis e imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18	Inventário dos bens existentes no almoxarifado	Art. 1º. inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos)	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64

21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício	Lei Federal nº 8.666/93e RN nº 02/03 TCE/AL
22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.	Lei Federal nº 8.666/93 e legislação afim
24	Relação dos convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc xx e art.5º, inc.VI Lei nº5.604/94 – LOTCE/AL
25	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL.
26	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)	Art. 48. Da Lei nº 48-A da LC nº 101/00-LRF.
27	Cópia da norma instituidora do Conselho de Assistência Social.	Art. 48. Da Lei nº 48-A da LC nº 101/00-LRF.
28	Cópia do Relatório de Gestão do Conselho da Assistência Social.	
29	Certidão contendo a composição do Conselho Municipal/Estadual de Assistência Social – CMAS, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, profissionais de Assistência Social, prestadores de serviços e representantes do governo.	Lei nº 8.742/93
30	Parecer do controle interno atestando a veracidade dos dados constados na prestação de contas.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
31	Nota explicativa quando houver no exercício, Devedores diversos, Cancelamento de Restos a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.	Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6/ Portaria STN nº 437/12 (e alterações).
32	Relação dos benefícios assistenciais concedidos, inclusive informando os beneficiários dos mesmos (separar por tipo de benefício)	Arts. 15 e 34 da Lei nº 8.742/93, c/c o art. 71, inc. I da carta da república de 1988.
33	Relatórios dos projetos desenvolvidos enfrentamento e erradicação da pobreza.	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 8.742/93 com redação alterada pela Lei nº 12.435/2011, e ainda os arts. 15, inc. III 25.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2025.

Ao longo do ano de 2025, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando o limite máximo de despesa com pessoal e encargos sociais do Fundo Municipal de Assistência social com os recursos ordinários e vinculados ingressados no exercício de 2025, em conformidade com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão deste Fundo Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação a prestação de serviço público.

A Equipe deste Fundo Municipal procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico, cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Fundo Municipal foi utilizado no exercício de 2025, exclusivamente para o seu

objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, poder ou demais Secretarias.

O presente Fundo Municipal de Assistência Social tem como finalidade programar, coordenar e executar a política assistencial, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, visando proporcionar qualidade dos serviços sob a responsabilidade do ente público.

Procuramos no presente relatório, enfocar os principais aspectos da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá no exercício de 2025, elencando com clareza e objetividade.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Na Lei Orçamentária do exercício de 2025 observando o Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá, a receita estimada e a despesa fixada obedecendo rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando distribuída da seguinte forma:

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		482.564,12	DESPESAS CORRENTES		3.125.712,46
RECEITA PATRIMONIAL	6.826,13		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.739,83	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.737,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.922.972,63	
RECEITAS DE CAPITAL		30.342,49	DESPESAS DE CAPITAL		121.444,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.342,49		INVESTIMENTOS	118.794,68	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	2.650,00	
TOTAL		512.906,61	TOTAL		3.247.157,14
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		482.564,12	DESPESAS CORRENTES		3.125.712,46
RECEITA DE CAPITAL		30.342,49	DESPESAS DE CAPITAL		121.444,68
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	RESERVAS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITAS		0,00			
TOTAL DA RECEITA		512.906,61	TOTAL DA DESPESA		3.247.157,14

1. Gestão Orçamentaria

1.1 - Balanço Orçamentário

1.1.1 – Receita Orçamentaria

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 452.080,64, contra uma previsão de R\$ 512.906,61, gerando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 60.825,97, significando uma execução de aproximadamente 88,14% do orçamento previsto atualizado, ocorrendo assim um déficit de arrecadação conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 482.564,12	R\$ 452.080,64	R\$ -30.483,48
Receitas de Capital	R\$ 30.342,49	R\$ 0,00	R\$ -30.342,49
TOTAL	R\$ 512.906,61	R\$ 452.080,64	R\$ -60.825,97

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

1.1.2 – Despesa Orçamentaria

O orçamento inicial, de acordo com o aprovado através da LOA, foi de R\$ 3.247.157,14, mas, ao longo do exercício sofreu alterações, sendo atualizado o valor total passando a dispor de R\$ 3.284.961,68. A execução orçamentária da despesa foi de R\$ 2.968.074,17, conforme demonstra a seguir:

Despesa	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 3.156.138,82	R\$ 2.891.739,97	R\$ 264.398,85
Despesa de Capital	R\$ 128.822,86	R\$ 76.334,20	R\$ 52.488,66
TOTAL	R\$ 3.284.961,68	R\$ 2.968.074,17	R\$ 316.887,51

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

Quando comparamos o montante da receita arrecadada com o total da despesa empenhada, nota-se que houve déficit na execução orçamentária no exercício de 2025 de R\$ 2.515.993,53, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valores
Receita arrecadada	R\$ 452.080,64
Despesa empenhada	R\$ 2.968.074,17
Déficit orçamentário	R\$ 2.515.993,53

1.1.3 – Restos a pagar

Como se pode observar no total da despesa empenhada, cerca de 96,45% foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R\$ 105.434,70, equivalente a aproximadamente 5,62% da despesa empenhada, conforme a seguir demonstrado:

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar
2.968.074,17	R\$ 2.891.055,87	R\$ 2.862.639,47	R\$ 105.434,70

A inscrição de restos a pagar é dividida em dois grupos: os processados e os não processados. Sendo processados aqueles que já cumpriram o regular estágio de liquidação e os não processados os que ainda não o cumpriram. Menciona-se que a distinção entre os restos a pagar processados e não processados será desenvolvido em tópico posterior.

Quadro A

Restos a pagar processados	Valores
1. Despesa liquidada	R\$ 2.891.055,87
3. Despesa paga	R\$ 2.862.639,47
Resultado A (1-3) =	R\$ 28.416,40

Quadro B

Restos a pagar não processados	Valores
1. Despesa empenhada	R\$ 2.968.074,17
2. Despesa liquidada	R\$ 2.891.055,87
Resultado B (1-2) =	R\$ 77.018,30

Somatório do resultado do quadro (A+B) =	R\$ 105.434,70

2. Gestão Financeira

2.1 – Balanço Financeiro

A gestão financeira tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2025, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá têm a finalidade de atender às diversas funções da despesa, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

Ingressos		Dispêndios	
Receitas Orçamentarias	R\$ 452.080,64	Despesas Orçamentarias	R\$ 2.968.074,17
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 2.376.122,83	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 256.962,63	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 297.483,30
Saldo do exercício anterior	R\$ 339.030,06	Saldo para o exercício seguinte	R\$ 158.638,69
Total	R\$ 3.424.196,16	Total	R\$ 3.424.196,16

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de R\$ 607.757,56. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2025 era a seguinte:

Ativo Financeiro	R\$ 158.703,69	Passivo Financeiro	R\$ 114.875,66
Ativo Permanente	R\$ 563.929,53	Passivo Permanente	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 0,00	Saldo Patrimonial	R\$ 607.757,56
Total	R\$ 722.633,22	Total	R\$ 722.633,22

O resultado econômico do exercício foi déficit em R\$ R\$ -63.752,16 decorrente da diferença entre as variações aumentativas e as variações diminutivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativas	R\$ 2.910.055,71	Variações Diminutivas	R\$ 2.973.807,87
Déficit Verificado	R\$ -63.752,16	Superávit Verificado	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.973.807,87	Total	R\$ 2.973.807,87

4. Gestão Fiscal

4.1 - Aplicação de recursos vinculados

O direito à assistência social foi inserido na Constituição Federal de 1988, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Parágrafo único todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária

As despesas empenhadas, no exercício 2025, custeadas com recursos vinculadas à assistência destinam-se a atender todo cidadão com à execução de trabalho relacionado com a garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

5. Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

Jundiá, Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença
Secretário(a) Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 1 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.337,36
3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.619,06
3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.887,84
3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186,53
3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.955,13
3350.43.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	57.679,90
3390.08.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.375,88
3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	90.913,23
3390.30.00.00.00.0000	-	1706.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
3390.30.00.00.00.0000	-	1502.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	848,00
3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.128,97
3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,23
3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.899,05
3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.415,88
3390.36.00.00.00.0000	-	1706.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.544,18
3390.39.00.00.00.0000	-	1706.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.615,88
3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621,35
3390.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280,67
4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.943,92
4490.52.00.00.00.0000	-	1706.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007

393.673,06

05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.663,04
3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.797,81
3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.398,91
3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.865,21

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110

10.724,97

05.0007.08.122.0015.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4490.51.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00
4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0015.1027

19.200,00

05.0007.08.241.0015.1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

4490.51.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00
4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.241.0015.1026

28.200,00

05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.976,00
3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.899,77
3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	3.117,99
3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.429,78
3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.367,42
3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685,95
4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79

TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112

173.347,70

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007

625.145,73

0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)

3350.41.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	CONTRIBUIÇÕES	530,00
3350.41.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRIBUIÇÕES	530,00
3350.43.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	560,00
3350.43.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00
3390.14.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	746,07
3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	424,00
3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.492,92
3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
3390.31.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	360,00
3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	318,00
3390.33.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	742,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 2 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.060,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.609,06
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483,17
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	460,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	848,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.988,78
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102			23.480,00
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	258.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.060,00
3190.96.00.00.00.0000	- 1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.590,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.300,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	247,19
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	748,31
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.887,84
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.120,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.804,66
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.483,17
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.060,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.120,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.707,94
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1500.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.060,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.831,76
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.610,63
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	530,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.988,78
3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590,00
3390.96.00.00.00.0000	- 1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	690,49
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.528,25
4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113			1.197.979,02
05.0012.08.122.0001.6121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.840,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.696,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.060,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	424,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.272,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 3 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	848,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	212,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	742,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	318,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121			36.888,00
05.0012.08.243.0001.6103	- MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.783,83
3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.120,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.656,60
3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.904,22
3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	848,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	954,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.326,10
3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	663,04
3390.37.00.00.00.0000	- 1660.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,17
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	378,00
3390.91.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	590,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	272,00
3390.95.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	248,00
3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	420,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	663,04
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103			158.079,00
05.0012.08.244.0001.6101	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.710,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.954,40
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.180,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.542,97



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 4 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.740,63
3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3190.94.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	848,00
3190.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.300,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	742,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.315,26
3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	460,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	590,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	360,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.272,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083,17
3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.180,00
3390.37.00.00.00.0000	- 1660.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	848,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.730,40
3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
3390.47.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	954,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266,00
3390.95.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	530,00
3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	636,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	590,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.483,17
4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136,00
4590.61.00.00.00.0000	- 1660.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	530,00
4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101			142.224,00
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.120,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	424,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	636,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	222,47
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	530,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	848,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621,35
3390.37.00.00.00.0000	- 1660.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	527,80



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 5 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.47.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	360,00
3390.91.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342,00
3390.95.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	230,00
3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	650,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	586,19
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104			64.569,81
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO			
3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.989,91
3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.966,10
3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	997,75
3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.247,19
3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.898,47
3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.663,04
4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.663,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105			41.088,54
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO			
3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.914,65
3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.368,24
3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	311,79
3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	623,59
3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	623,59
3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	623,59
3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.247,19
4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	623,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106			9.336,23
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3390.32.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.440,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.120,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1661.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	49.744,55
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107			210.254,55
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS			
3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460,00
3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.398,00
3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.335,21
3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRIBUIÇÕES	230,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	360,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	590,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1661.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	466,29
3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	865,21
3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1661.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	118,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444,91
3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	731,51
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	848,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 6 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	636,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	224,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	460,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
4490.92.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108			70.093,13
05.0012.08.244.0001.6115 - PROGRAMA NATAL SOLIDARIO			
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6115			24.300,00
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO			
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.420,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116			60.420,00
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS			
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230.000,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117			232.600,00
05.0012.08.244.0001.6118 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ			
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	98.000,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118			99.600,00
05.0012.08.244.0001.6122 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.060,00
3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.342,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.240,00
3390.40.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.240,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.223,59
4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6122			13.115,59
05.0012.08.244.0001.8013 - ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19			
3390.04.00.00.00.0000	- 1669.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.955,13
3390.30.00.00.00.0000	- 1669.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.809,18
3390.32.00.00.00.0000	- 1669.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.887,90
3390.36.00.00.00.0000	- 1669.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.791,47
3390.39.00.00.00.0000	- 1669.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.803,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.8013			12.247,64
05.0012.08.244.0024.6119 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS			
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.180,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.180,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0024.6119			25.870,00
05.0012.08.244.0025.6120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.960,00
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00
3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	1.060,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO 2025

PÁGINA: 7 DE 7.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.060,00
3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	212,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1501.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.590,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.120,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
3390.32.00.00.00.0000	- 1501.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.908,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.908,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120			85.568,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012			2.507.713,51
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.663,04
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.304,39
3350.41.00.00.00.0000	- 1759.00.000	CONTRIBUIÇÕES	159,00
3350.43.00.00.00.0000	- 1759.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	159,00
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.865,21
3390.14.00.00.00.0000	- 1759.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	106,00
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
3390.30.00.00.00.0000	- 1759.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	212,00
3390.35.00.00.00.0000	- 1759.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106,00
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.331,51
3390.36.00.00.00.0000	- 1759.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212,00
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.797,81
3390.39.00.00.00.0000	- 1759.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106,00
3390.92.00.00.00.0000	- 1759.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106,00
3390.93.00.00.00.0000	- 1759.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106,00
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.865,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109			26.762,21
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES			
3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.978,29
3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.595,66
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.797,81
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.460,86
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.304,39
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.641,34
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.652,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114			54.093,58
05.0016.08.243.0084.6111 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.229,47
3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.688,43
3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.688,43
3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.147,35
4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.688,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0084.6111			33.442,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016			114.297,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 05			3.247.157,14
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:			3.247.157,14

MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:0404
6230428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:0404623
0428

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441



DECRETO Nº 01

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
381	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.396,20
1627	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.378,00
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.759,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					30.533,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					30.533,57
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6001	- MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE				
460	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.549,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001					84.549,08
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS				
1629	3390.47.00.00.00.0000	-	1750.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					22,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					84.571,44
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					520,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					520,00
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010	- MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1626	3390.39.00.00.00.0000	-	2710.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1641	3390.39.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					225.000,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					225.000,82
	0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
1617	3390.93.00.00.00.0000	-	2715.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.090,11
1618	3390.93.00.00.00.0000	-	2716.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	719,76
1639	3390.93.00.00.00.0000	-	1715.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37,50
1640	3390.93.00.00.00.0000	-	1716.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020					14.849,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					14.849,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					355.475,11
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1624	3350.43.00.00.00.0000	-	2621.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	185.860,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					185.860,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					185.860,40
	0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
1642	3390.30.00.00.00.0000	-	2600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	78.227,64
1628	3390.39.00.00.00.0000	-	2600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.826,00
1615	4490.52.00.00.00.0000	-	2621.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					105.853,64
03.0013.10.301.0002.8009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1616	3390.39.00.00.00.0000	-	2621.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.242,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					32.242,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					138.096,33
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					323.956,73
04 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
1621	4490.52.00.00.00.0000	-	2540.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.055.317,95
1622	4490.52.00.00.00.0000	-	2541.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.682,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					1.075.000,00
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO					
1638	3390.30.00.00.00.0000	-	2571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.800,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009					9.800,51
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%					
669	4490.52.00.00.00.0000	-	1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443.632,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004					443.632,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					1.528.432,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					1.528.432,81
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
1619	3390.30.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	9.116,81
1620	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113					9.358,73
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
1637	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.830,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103					1.830,00
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
1631	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.474,00
1632	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724,50
1633	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101					9.212,10
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO					
1630	3390.39.00.00.00.0000	-	2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105					69,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS					
1636	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.581,00
1634	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,83
1635	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108					2.189,70
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					22.659,53
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					22.659,53
TOTAL DOS CRÉDITOS:					2.230.524,18

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	536.398,72
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.694.125,46
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.230.524,18

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ					
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02.0004.04.122.0007.6001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE					
454	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.415,88
455	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.117,99
456	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	873,03
457	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.870,79
458	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	46.769,85
459	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.676,20
461	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	980,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001					92.704,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					92.704,65
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
794	3390.39.00.00.00.0000	-	1750.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006					22,36



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				22,36
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.392.0007.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL				
1175	3390.39.00.00.00.0000	- 1715.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021				39,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				39,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				92.766,42
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
943	3390.30.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	50.718,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				50.718,30
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
1049	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015				63.600,00
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
661	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
662	3190.11.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
666	3390.36.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
667	3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
668	4490.51.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	59.314,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				129.314,00
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL				
1207	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014				200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				443.632,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				443.632,30
				536.398,72

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de janeiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 02

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
		0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1627	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.644,00
391	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	185.454,20
393	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.409,38
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.603,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					325.110,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					325.110,79
		0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS			
1572	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					56,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					56,00
		0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1653	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.792,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	455,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					67.247,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					67.247,00
		0019	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.0019.04.122.0007.2019	-	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE			
447	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.115,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019					4.115,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019					4.115,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					396.529,68
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
		0006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1624	3350.43.00.00.00.0000	-	2621.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.556,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					70.556,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					70.556,02
		0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1642	3390.30.00.00.00.0000	-	2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	64.162,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					64.162,11
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1616	3390.39.00.00.00.0000	-	2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.149,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					34.149,69
03.0013.10.304.0006.8006	-	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.211,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					1.211,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					99.523,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					170.079,42
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			
		0015	-	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	
04.0015.12.361.0008.2005	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
590	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					21,95
04.0015.12.361.0008.4002	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
1651	3390.30.00.00.00.0000	-	2541.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	156.265,66
1652	3390.30.00.00.00.0000	-	2542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	341.904,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					498.170,29



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
182	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	137.172,00
665	3390.30.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	105.123,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				242.295,60
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
674	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	333.855,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				333.855,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.074.343,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.074.343,55
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
418	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.584,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				4.584,12
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	554,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				554,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				5.138,34
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1637	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.938,00
1645	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				12.469,32
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1643	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.075,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	463,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				1.538,54
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
1646	3390.30.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.725,86
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				3.806,86
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1634	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	858,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				858,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				18.673,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				23.811,96
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.664.764,61

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	719.389,88
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	850.602,73
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	94.772,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.664.764,61

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.6003 - MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES				
347	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
473	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.581,68
474	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
475	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
476	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6003				23.081,68
02.0003.04.122.0007.6017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
525	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
526	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.247,19
529	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
531	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
533	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017				25.247,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				48.328,87
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02.0004.04.122.0007.6002 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL					
463	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
464	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
466	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	623,59
467	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.244,95
468	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.733,73
469	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	433,38
470	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621,35
471	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.930,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002					20.587,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					20.587,91
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
222	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	56,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					56,00
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS					
514	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
519	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.870,79
521	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.995,51
522	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.365,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013					18.231,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					18.287,48
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.0009.15.122.0007.6009 - MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA					
485	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
486	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
487	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
490	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
491	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009					56.500,00
02.0009.15.122.0007.6011 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS					
500	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
501	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
503	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.178,10
504	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.687,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011					28.865,43
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS					
506	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.068,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012					59.068,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					144.434,42
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					231.638,68
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1487	3190.04.00.00.00.0000	-	1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.211,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					1.211,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					1.211,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					1.211,60
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO					
586	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.010	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					21,95
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
680	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
650	3190.11.00.00.00.0000	-	1540.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.855,71
173	3390.30.00.00.00.0000	-	1543.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
649	3390.33.00.00.00.0000	-	1540.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
889	3390.35.00.00.00.0000	-	1540.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
654	3390.36.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
175	3390.39.00.00.00.0000	-	1543.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					337.955,71



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
183	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.423,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				35.423,60
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%				
673	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
677	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
678	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
174	3390.39.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006				108.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				481.401,26
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				481.401,26
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES				
574	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.138,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114				5.138,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016				5.138,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				5.138,34
				719.389,88

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de fevereiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 03

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
		0002	-	GABINETE DO PREFEITO	
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
827	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.343,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					13.343,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					13.343,75
		0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1627	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	98.739,00
391	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.168,06
1660	3390.35.00.00.00.0000	-	2500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	111.365,51
393	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.897,98
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.428,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					416.598,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					416.598,94
		0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	570,71
1572	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
1227	3390.47.00.00.00.0000	-	1704.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					648,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					648,67
		0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1653	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.274,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
1658	3390.30.00.00.00.0000	-	2500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	75.523,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					159.187,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					159.187,11
		0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
1659	4490.51.00.00.00.0000	-	2706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	318.671,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001					318.671,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					318.671,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					908.449,60
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
		0006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1624	3350.43.00.00.00.0000	-	2621.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	195.849,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					195.849,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					195.849,50
		0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.3012	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
1648	4490.52.00.00.00.0000	-	2601.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.325,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012					58.325,00
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1628	3390.39.00.00.00.0000	-	2600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					12,69
03.0013.10.301.0002.8002	-	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS			
1114	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.589,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					5.589,46
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
904	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.908,92



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
689	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009						17.983,92
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
1555	3190.04.00.00.00.0000	-	1605.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.597,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016						7.597,55
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006						973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013						90.482,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 03						286.331,94
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ						
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA						
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%						
655	3390.39.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.530,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002						213.530,20
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF						
1654	3190.91.00.00.00.0000	-	2544.00.000	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.809.614,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018						4.809.614,80
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI						
1649	4490.52.00.00.00.0000	-	2569.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.295,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020						29.295,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015						5.052.440,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04						5.052.440,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ						
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
988	3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	5.767,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113						5.767,22
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
1637	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.388,00
1645	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103						11.919,32
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
1632	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101						1.214,36
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)						
1643	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	950,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	575,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104						1.525,54
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS						
1636	3190.04.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.581,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108						1.581,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012						22.007,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 05						22.007,44
TOTAL DOS CRÉDITOS:						6.269.228,98

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	471.929,02
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.797.299,96
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	6.269.228,98

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ					
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
223	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	69,00
389	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
390	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					15.969,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					15.969,00
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
395	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.449,60
396	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.971,71
397	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.244,95
442	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.900,00
399	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.606,88
400	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.483,17
401	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.595,78
402	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.988,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				157.240,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				157.240,87
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
425	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.220,23
426	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.047,79
1140	3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				47.276,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				47.276,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				220.486,85
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
735	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.573,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				23.573,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				23.573,38
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1557	3350.43.00.00.00.0000	- 1605.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.297,55
1558	3390.34.00.00.00.0000	- 1605.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				7.597,55
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				8.571,37
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				32.144,75
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
680	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
650	3190.11.00.00.00.0000	- 1540.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.088,29
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
652	3190.94.00.00.00.0000	- 1540.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.480,15
643	3191.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.887,68
789	3390.08.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.988,78
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.976,20
649	3390.33.00.00.00.0000	- 1540.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.693,22
889	3390.35.00.00.00.0000	- 1540.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.415,88
654	3390.36.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				213.530,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				213.530,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				213.530,20
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1277	3190.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259,22
1290	3350.41.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
1298	3390.31.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	590,00
1297	3390.33.00.00.00.0000	- 1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00
1292	3390.34.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	360,00
1289	3390.35.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.272,00
1284	3390.48.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	954,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
1337	3390.96.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	636,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101						5.767,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012						5.767,22
TOTAL DO ÓRGÃO: 05						5.767,22
						471.929,02

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de março de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 04

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
		0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1627	3190.04.00.00.00.0000	-	2500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.680,00
1037	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	117.406,11
391	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.615,32
393	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.371,05
1671	3390.39.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.637,76
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.749,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					437.459,68
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
1667	3390.39.00.00.00.0000	-	2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.212,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					81.212,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					518.671,68
		0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
1572	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	-	2501.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,69
1629	3390.47.00.00.00.0000	-	1750.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					252,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					252,90
		0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.949,30
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	585,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					82.534,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					82.534,30
		0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
497	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.521,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					102.521,51
02.0009.15.451.0012.1003	-	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.			
1655	4490.51.00.00.00.0000	-	2710.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.985,58
1656	4490.51.00.00.00.0000	-	2500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	224,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003					166.210,49
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					268.732,00
		0021	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.0021.13.392.0007.2021	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL			
1669	3390.31.00.00.00.0000	-	2719.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	46.302,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021					46.302,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					46.302,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					916.493,36
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
		0006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1624	3350.43.00.00.00.0000	-	2621.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	104.098,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					104.098,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					104.098,00
		0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1628	3390.39.00.00.00.0000	-	2600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314.844,69
1664	3394.30.00.00.00.0000	-	2600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	44.288,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
1199	4494.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.796,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					374.929,41
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
1663	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					1.553,38
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
904	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.973,96
689	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	680,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					29.654,01
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
1555	3190.04.00.00.00.0000	-	1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.808,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016					31.808,59
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
1201	4494.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.019,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003					1.019,99
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					439.939,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					544.037,20
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
171	3190.04.00.00.00.0000	-	1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	346,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					346,00
04.0015.12.365.0019.4008 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
1033	3390.30.00.00.00.0000	-	1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.490,66
1662	3390.30.00.00.00.0000	-	2553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	186,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0019.4008					13.677,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					14.023,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					14.023,30
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
564	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	301,69
1619	3390.30.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.148,27
1620	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,77
1665	3390.93.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,15
1666	3390.93.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	696,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113					4.295,97
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)					
847	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	859,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	558,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104					1.417,04
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO					
1661	3390.32.00.00.00.0000	-	2501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.975,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116					69.975,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					75.688,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					75.688,01
TOTAL DOS CRÉDITOS:					1.550.241,87

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	591.373,21
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	956.562,52
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.306,14
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.550.241,87

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ					
0002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
371	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.900,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
377	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.919,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					24.819,00	
02.0002.06.182.0022.2010 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
251	3190.04.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.540,00	
253	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00	
837	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00	
1509	3191.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.060,00	
1508	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00	
1073	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.240,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.2010					32.330,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002						57.149,00
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
223	3390.30.00.00.00.00000	-	1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	69,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					69,00	
02.0003.04.122.0007.6003 - MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES						
347	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.416,59	
474	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.483,17	
475	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.540,16	
476	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.862,94	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6003					18.302,86	
02.0003.04.122.0007.6017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL						
525	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.438,31	
527	3190.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	623,59	
528	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	498,87	
529	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.244,95	
530	3390.33.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.122,47	
531	3390.35.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.369,67	
532	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.870,79	
533	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.105,63	
534	3390.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	498,87	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017					21.773,15	
02.0003.06.181.0023.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL						
1085	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.900,00	
1086	3191.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.180,00	
1087	3390.08.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	530,00	
1088	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00	
1089	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00	
1090	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00	
1091	3390.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.120,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.06.181.0023.2011					88.510,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					128.655,01	
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
433	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					57.000,00	
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS						
514	3190.04.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.456,25	
515	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.436,06	
516	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.891,24	
517	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	811,29	
518	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.829,70	
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013					46.424,54	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					103.424,54	
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.0009.15.122.0001.6008 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS						
477	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.087,31	
478	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.365,18	
479	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	216,74	
480	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.167,14	
481	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.033,98	
482	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866,93	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
483	3390.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008					27.954,02
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
435	3190.04.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.628,05
436	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.460,74
437	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009					22.830,37
02.0009.15.122.0007.6009 - MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA					
485	3190.04.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.213,54
486	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.573,34
487	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.740,04
488	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.362,94
489	3390.33.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	433,38
490	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.860,69
491	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.219,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009					65.402,94
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA					
493	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.101,20
494	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.740,04
495	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	1.446,61
496	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.334,32
498	3390.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.167,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					33.789,31
02.0009.15.122.0007.6011 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS					
500	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.054,90
501	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.767,72
502	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.117,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011					8.940,61
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS					
506	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012					584,61
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
794	3390.39.00.00.00.00000	-	1750.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006					21,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					159.523,07
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
276	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.449,60
278	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.089,92
288	3390.08.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	561,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020					49.101,32
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					49.101,32
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					497.852,94
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
699	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.470,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					46.470,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					46.470,12
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
1556	3190.11.00.00.00.00000	-	1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
1561	3350.41.00.00.00.00000	-	1605.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	5.300,00
1557	3350.43.00.00.00.00000	-	1605.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.302,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016					29.502,45
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1487	3190.04.00.00.00.00000	-	1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					2.527,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					32.029,65
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					78.499,77
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
172	3190.11.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				346,00
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
752	3390.30.00.00.00.0000	- 1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	13.490,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007				13.490,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				13.836,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				13.836,66
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1261	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	301,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				301,69
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	882,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				882,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				1.183,84
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				1.183,84
				591.373,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de abril de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 05

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
413	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		646,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					646,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					646,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					646,30
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		97.606,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		178.423,80
1683	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		837,47
1690	3390.30.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		22.387,61
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.000,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		57.289,25
1673	3390.35.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		111.365,51
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		234.692,55
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.393,00
1684	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.030,00
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		32.397,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					788.422,58
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					988.422,58
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.800,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.178,64
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		164,97
1687	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4,74
405	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS		93.305,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					103.615,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					103.615,51
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		83.367,00
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		520,00
1140	3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		1.640,98
1682	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		13.458,95
1685	3390.30.00.00.00.0000	- 2704.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		3.714,86
1686	3390.30.00.00.00.0000	- 2720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		8.575,56
1688	3390.30.00.00.00.0000	- 2705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		3.693,32
1681	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.633,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					124.604,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					124.604,63
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1674	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		104.149,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					104.149,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
1689	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.249.793,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				1.249.793,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				1.353.942,57
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				2.570.585,29
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.3012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
1648	4490.52.00.00.00.0000	- 2601.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.980,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012				51.980,00
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.962,63
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				10.762,63
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.970,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.970,18
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.060,58
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.933,62
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	806,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				37.481,50
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.881,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				32.881,50
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				137.049,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				137.049,63
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
590	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	125,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				125,00
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.744,07
1680	3390.39.00.00.00.0000	- 2571.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				2.744,08
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
680	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.841,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				2.841,40
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
1678	3390.30.00.00.00.0000	- 2550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	81.159,79
1677	3390.39.00.00.00.0000	- 2550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.507,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				146.667,29
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
1676	4490.51.00.00.00.0000	- 2544.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	212.290,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				212.290,91
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1679	3390.30.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	25.228,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				25.228,19
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				389.896,87
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				389.896,87
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.918,17
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				4.176,55



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1631	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.839,00
1632	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.214,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				10.053,36
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1643	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.586,00
1644	3190.13.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				4.072,64
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				69,01
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1635	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
1675	3390.32.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.128,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				42.128,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				60.502,96
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				60.502,96
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
1672	3390.39.00.00.00.0000	- 2802.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				716,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				716,48
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				716,48
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.159.397,53

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	506.168,73
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.620.347,30
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.881,50
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.159.397,53

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
364	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	646,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				646,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				646,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				646,30
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
375	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.431,18
376	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				15.031,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				15.031,18
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS				
1197	4490.52.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004				530,00
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
384	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	53.519,10
385	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.582,80
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	81,00
786	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.791,39
203	3393.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	44.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				130.918,29
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL				
451	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	12.223,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
925	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	19.955,13
348	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.707,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				50.886,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				182.334,36
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6002 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL				
463	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.191,11
464	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.244,95
465	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.492,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002				20.928,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				20.928,20
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
497	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.149,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				104.149,46
02.0009.15.122.0007.6012 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS				
506	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.240,48
507	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.978,21
508	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	997,75
830	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.381,62
509	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.733,73
510	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.199,45
511	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.943,92
512	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				134.908,54
02.0009.15.451.0012.1007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE				
1042	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	267,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				267,72
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)				
1043	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				530,00
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
1587	4490.51.00.00.00.0000	- 1704.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				318,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				240.173,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				458.467,46
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.356,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				3.356,62
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.400,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				37.400,50
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1487	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	587,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				587,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				41.344,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				41.344,50
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
598	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.010	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.122,47
599	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	MATERIAL DE CONSUMO	1.746,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				2.869,07
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.841,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				2.841,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				5.710,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				5.710,47
				506.168,73



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de maio de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 06

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
381	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.056,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.342,50
391	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.078,68
392	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.539,70
1671	3390.39.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.464,04
200	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.029,01
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.086,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					453.096,38
02.0003.04.122.0007.2006	- INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL				
1667	3390.39.00.00.00.0000	-	2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	595.883,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					595.883,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					1.048.979,38
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
403	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724,04
1572	3390.39.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56,20
1668	3390.39.00.00.00.0000	-	2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,38
1227	3390.47.00.00.00.0000	-	1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					2.811,94
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					2.811,94
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS				
1053	4490.52.00.00.00.0000	-	1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	830.336,71
1698	4490.52.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.887,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023					910.224,21
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.350,49
424	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.043,04
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	520,00
1670	3390.30.00.00.00.0000	-	2711.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	105.604,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					193.517,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					1.103.741,76
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1696	4490.52.00.00.00.0000	-	2755.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.129,28
1697	4490.52.00.00.00.0000	-	1755.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.292,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009					46.421,96
02.0009.15.122.0007.6010	- MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
1674	3390.39.00.00.00.0000	-	2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.426,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					49.426,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					95.848,72
	0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
281	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.580,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020					1.580,40
02.0021.13.392.0007.2021	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL				
1669	3390.31.00.00.00.0000	-	2719.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.450,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.392.0007.2021					5.450,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					7.030,80



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				2.258.412,60
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	83.808,18
705	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.640,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				87.448,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				87.448,18
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.206,62
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.899,49
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.769,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				102.875,22
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.632,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.425,20
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.905,41
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.192,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				14.154,88
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.148,47
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.946,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.922,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				53.016,95
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.062,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				34.062,37
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.826,60
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	981,73
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.599,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				17.408,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				221.517,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				308.965,64
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.325,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				24.162,95
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEP				
1695	3190.91.00.00.00.0000	- 2501.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.064,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018				17.064,00
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.780,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				8.780,10
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1649	4490.52.00.00.00.0000	- 2569.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.680,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				42.680,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				92.687,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				92.687,05
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.517,51
958	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.318,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				11.036,19
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1631	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.674,00
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				8.695,58



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
1630	3390.39.00.00.00.0000	-	2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				69,00
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
1675	3390.32.00.00.00.0000	-	2501.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 44.761,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				44.761,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				68.037,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				68.037,77
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.728.103,06

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	443.273,78
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.396.267,25
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	888.562,03
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.728.103,06

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
223	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 56,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				56,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				56,20
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
1224	3390.39.00.00.00.0000	-	1704.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6,32
406	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.724,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				2.730,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				2.730,36
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS				
1052	4490.52.00.00.00.0000	-	1755.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.292,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				2.292,68
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
428	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 61.211,16
433	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 137.393,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				198.604,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				200.897,37
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
439	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
440	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				40.000,00
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
282	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 1.580,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				1.580,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				1.580,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				245.264,33
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
697	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00
699	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
1230	3390.08.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.060,00
703	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
704	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO 25.055,56
717	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.180,00
903	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.870,79
718	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.830,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
707	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.480,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				123.476,35
03.0006.10.122.0002.8011 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
714	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.582,83
715	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.379,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8011				12.962,61
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				136.438,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.174,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.174,00
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
906	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.988,78
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				16.988,78
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1568	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.206,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				7.206,62
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1115	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.426,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				16.426,31
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				42.795,71
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				179.234,67
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
942	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.780,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				8.780,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				8.780,10
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				8.780,10
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
414	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				1.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				1.200,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)				
1294	4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00
932	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.988,78
1295	4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102				3.578,78
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1343	4490.51.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	420,00
846	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	663,04
1344	4490.92.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.683,04
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.476,00
853	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.532,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				8.794,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				9.994,68
				443.273,78

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de junho de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 5 DE 5.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 08

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			95,43
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.289,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					3.384,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					3.384,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					3.384,45
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.149,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					9.149,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					9.149,00
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1037	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.080,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			209.015,90
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			55.751,65
1673	3390.35.00.00.00.0000	- 2501.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			111.365,51
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.675,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			83.382,53
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			155.800,91
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			25.856,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					649.428,13
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
1667	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.000,00
1706	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.852,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					200.852,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					850.280,14
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			150,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.688,01
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			177,66
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			8.241,78
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					19.343,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					19.343,17
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			17.610,97
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			520,00
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.978,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					21.109,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					21.109,56
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1641	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			49.426,76
1699	3393.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			164.424,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					213.851,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.122.0012.1020 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
1705	4490.61.00.00.00.0000	-	2500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS130.499,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0012.1020				130.499,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				344.351,47
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
447	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA12.000,00
448	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.896,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				22.896,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				22.896,91
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
279	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL112,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				112,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				112,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.267.243,17
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS179.199,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				179.199,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				179.199,30
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.689,17
1628	3390.39.00.00.00.0000	-	2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA81.635,80
1704	4494.52.00.00.00.0000	-	2621.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE28.176,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				130.784,37
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL27.012,13
1114	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				42.836,49
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
685	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO106.876,38
904	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS21.462,60
688	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS6.614,42
689	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL900,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	-	2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA69,00
1703	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA17.207,27
694	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA16.954,00
1701	3390.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES25.851,50
301	3394.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO734,26
302	3394.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA13.808,31
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				210.477,74
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	-	1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO34.062,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				34.062,37
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO2.490,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS1.513,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				4.003,40
03.0013.10.303.0005.8007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
1657	3394.30.00.00.00.0000	-	2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO31.963,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007				31.963,67
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL21.772,80
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS973,82
1694	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS7.993,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				30.740,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				484.868,16



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				664.067,46
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.949,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				8.949,00
04.0015.12.361.0008.4018 - RATEIO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIO FUNDEF				
1695	3190.91.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	11.376,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4018				11.376,00
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.945,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				20.945,78
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1649	4490.52.00.00.00.0000	- 2569.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.990,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				12.990,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				54.260,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				54.260,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				4.000,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.446,73
1264	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.068,56
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.449,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				54.414,76
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
1631	3190.04.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.657,00
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				2.801,84
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
857	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	145,04
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				214,04
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1635	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				138,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				61.045,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				65.045,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.054.001,32

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	760.484,49
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.250.505,46
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	43.011,37
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.054.001,32

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
353	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	2.637,28
354	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	747,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				3.384,45
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				3.384,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				3.384,45



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
373	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.045,02
375	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.103,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				9.149,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				9.149,00
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	19.059,59
1215	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.590,00
220	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.494,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				25.143,99
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				25.143,99
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
1224	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				4,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				4,72
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.110,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				155.110,35
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				155.110,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				189.408,06
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
697	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.800,00
699	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.129,88
735	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.926,62
700	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,35
701	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.720,00
787	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.358,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				53.327,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				53.327,69
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.122.0002.8015 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE				
1493	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
1494	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
1496	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.122.0002.8015				21.200,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
765	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.471,82
766	3190.92.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.863,67
1486	3390.08.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
767	3390.30.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.576,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				23.499,02
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
687	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	882,82
907	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.415,88
692	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
693	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
695	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.224,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				249.523,46
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1563	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.609,70
1564	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				100.609,70
03.0013.10.303.0005.8007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
1125	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007				40.000,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				434.832,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				488.159,87
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
941	3190.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.945,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				20.945,78
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				20.945,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				20.945,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
410	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.965,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				50.965,29
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
557	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196,06
559	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.117,99
819	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				54.965,29
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
1614	3190.11.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.476,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.476,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
854	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				145,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				3.621,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				58.586,33
				760.484,49

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de julho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 10

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					7.560,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					7.560,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					7.560,00
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.238,52
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.505,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					14.743,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					14.743,52
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES		8.864,40
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.797,00
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.500,00
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		113.428,90
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.348,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.931,39
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.832,84
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		21.100,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					287.802,71
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
348	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.264,00
1706	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		282.579,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					283.843,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					571.645,71
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
396	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.434,06
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.800,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.556,09
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105,04
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50,76
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.257,51
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					47.207,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					47.207,79
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		19.517,22
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.849,43
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		520,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		27.028,16
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		4.140,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					86.054,81
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					86.054,81
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.451.0012.1012	-	PAVIMENTACAO ASFALTICA			
1689	4490.51.00.00.00.0000	- 2706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES		708.884,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012					708.884,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				708.884,61
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.611,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				5.611,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				5.611,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.434.148,07
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.838,30
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	18.328,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				199.167,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				199.167,29
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.423,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				98.413,49
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.816,87
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,48
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.553,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				39.651,71
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.887,88
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.555,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				49.861,88
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.135,28
1559	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.807,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				38.943,07
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.041,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				19.682,79
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.850,00
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				20.823,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				267.376,76
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				466.544,05
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.210,57
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.839,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				30.887,16
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				21.050,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				51.937,78
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				51.937,78
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
561	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				166,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				166,34
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.514,88
934	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	796,26
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	56.395,11
935	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.256,83
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				72.221,46
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372,47
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				386,07
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.641,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.641,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
859	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.254,16
1630	3390.39.00.00.00.0000	- 2661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				17.335,16
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1635	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
937	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.342,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				14.342,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				107.929,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				108.095,83
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.068.285,73

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	690.934,15
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.312.539,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	64.811,87
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.068.285,73

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
355	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.560,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				7.560,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				7.560,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				7.560,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
373	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	761,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				761,24
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				761,24
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
218	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	25.341,25
1153	3390.39.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.936,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				31.277,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				31.277,53
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.621,63
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				134.621,63



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				134.621,63
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
439	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.179,90
440	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.011,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				97.191,56
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				97.191,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				263.851,96
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.767,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				252.767,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				252.767,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
912	3390.48.00.00.00.0000	- 1600.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.990,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				12.990,38
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.527,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				2.527,20
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1564	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.098,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				38.098,33
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1200	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	19.682,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				19.682,79
03.0013.10.305.0006.8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
1181	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1183	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
1188	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
1187	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
1189	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
1192	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.305.0006.8005				19.850,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				93.148,70
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				345.916,66
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
941	3190.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				21.050,62
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
653	3390.30.00.00.00.0000	- 1540.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.210,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				1.210,57
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				22.261,19
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				22.261,19
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
416	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.256,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				7.256,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				7.256,83
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
1423	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420,00
1424	3190.11.00.00.00.0000	- 1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
1425	3190.13.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142,00
1426	3390.14.00.00.00.0000	- 1661.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75,00
1427	3390.30.00.00.00.0000	- 1661.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
1428	3390.36.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260,00
1429	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				2.077,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
1433	3190.04.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380,00
1471	3190.11.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460,00
1456	3190.13.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248,00
1296	3390.14.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	472,47
1457	3390.30.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	460,00
1459	3390.36.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
1460	3390.39.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590,00
1461	3390.48.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101					3.320,47
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)					
1614	3190.11.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.641,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104					3.641,00
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO					
861	3190.04.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.781,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106					1.781,16
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
1254	3390.32.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
1255	3390.33.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
1256	3390.48.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
1257	3390.92.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107					7.420,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS					
1358	3190.04.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460,00
1359	3190.13.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230,00
1360	3350.41.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	230,00
1361	3350.43.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	230,00
1362	3390.14.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112,00
1363	3390.30.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	330,00
1364	3390.31.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	118,00
1365	3390.36.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	480,00
1366	3390.39.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360,00
1367	3390.48.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	230,00
1368	3390.92.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130,00
1369	3390.93.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	118,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108					3.028,00
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO					
931	3390.32.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.819,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116					22.819,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					44.087,51
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					51.344,34
					690.934,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de agosto de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 12

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			917,96
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			641,29
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.560,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					10.919,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					10.919,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					10.919,25
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			883,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					883,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					883,00
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - PENSÕES			16.698,00
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			226.126,40
391	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			4.353,37
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.464,00
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			169.114,21
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			103,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					418.859,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					418.859,01
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			600,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.779,05
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			56,96
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			34.262,38
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4,88
1715	3390.91.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS			81.780,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					119.483,61
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					119.483,61
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			11.167,07
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.568,27
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO			540,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					13.665,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					13.665,34
0019	-	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.0019.04.122.0007.2019	-	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE			
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.849,68
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019					11.849,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019					11.849,68
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					564.740,64
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
0006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			4.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
705	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	758,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				5.158,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				5.158,00
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.030,44
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.707,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.769,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				125.789,93
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.438,40
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				40.470,38
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.617,91
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.334,21
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.851,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				48.622,12
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.357,82
1559	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.918,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				40.276,75
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.543,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				10.184,48
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
1713	3390.48.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.981,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				3.955,63
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				269.299,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				274.457,29
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				250.000,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
882	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.007,28
646	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.647,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				92.655,24
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
175	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279.047,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				439.121,18
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				21.050,62
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.785,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				24.785,13



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.368.0026.4020 - GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI				
1679	3390.30.00.00.00.0000	-	2569.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 24.799,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0026.4020				24.799,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				852.411,59
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				852.411,59
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
561	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				283,26
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.011,80
563	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.605,70
934	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 1.846,21
1619	3390.30.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 4.215,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				39.679,61
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.252,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				1.252,86
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.586,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.586,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
857	3390.30.00.00.00.0000	-	1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 2.686,18
859	3390.39.00.00.00.0000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 81,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				2.767,18
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1635	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				3,40
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
937	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 52.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				52.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				99.949,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				100.232,31
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
1221	3190.03.00.00.00.0000	-	1800.11.110	- PENSÕES 8.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024				8.606,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				8.606,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				8.606,41
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.811.367,49

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.019.923,08
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	597.249,59
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	194.194,82
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.811.367,49

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
355	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.919,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				10.919,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				10.919,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				10.919,25
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
223	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 601,84



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
1153	3390.39.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.568,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					2.170,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					2.170,11
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA					
201	3393.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	47.949,03
202	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.210,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010					85.159,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					85.159,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					87.329,69
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
209	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.036,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					80.036,55
03.0006.10.122.0002.8011 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
712	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.344,97
713	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	9.379,78
714	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178,95
716	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8011					12.296,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					92.332,60
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.122.0002.8015 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE					
1495	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.122.0002.8015					10.600,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
1485	3190.04.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.407,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					2.407,20
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
1565	3190.04.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.020,82
1560	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.918,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016					42.939,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					55.946,95
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					148.279,55
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO					
591	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	59.348,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					59.348,55
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA					
604	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.719,15
597	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.163,36
600	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.256,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015					24.138,56
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
886	3190.13.00.00.00.0000	-	1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.007,28
942	3191.13.00.00.00.0000	-	1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001					60.057,90
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
749	3390.30.00.00.00.0000	-	1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	24.785,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014					24.785,13
04.0015.12.361.0008.6005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
612	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.449,52
613	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.369,67
614	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.122,47
615	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	873,03
616	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	1.870,79
617	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.369,67
618	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.628,05
619	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6005					34.553,99



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0008.6016 - MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS					
620	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.696,72
621	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.425,10
622	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.870,79
623	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	866,93
624	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	13.480,15
625	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.334,32
626	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.671,41
627	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	866,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6016					75.212,35
04.0015.12.361.0008.6020 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO BASICA					
630	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
631	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	1.628,05
632	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.512,15
633	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.512,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6020					16.280,40
04.0015.12.361.0008.6021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
635	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
636	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	3.256,05
637	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.628,05
638	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.256,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6021					9.768,20
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%					
953	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.438,31
954	3190.11.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.209,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003					53.647,96
04.0015.12.365.0008.6004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
605	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.084,34
606	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.135,88
607	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	935,39
608	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	3.741,58
609	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.685,02
610	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.115,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.6004					30.697,95
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%					
675	3390.39.00.00.00.0000	-	1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.284,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006					280.284,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					668.775,17
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					668.775,17
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
409	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.337,36
411	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.887,84
450	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.955,13
415	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
453	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.899,05
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007					58.279,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007					58.279,38
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)					
1278	3350.41.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	530,00
1279	3350.43.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	560,00
820	3390.14.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	746,07
838	3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.492,92
1283	3390.31.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	360,00
1286	3390.33.00.00.00.0000	-	1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	149,87
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102					4.838,86
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO					
862	3190.11.00.00.00.0000	-	1661.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.368,24
864	3390.30.00.00.00.0000	-	1661.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	398,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106					2.767,18



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6118 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ					
303	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	30.127,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118					30.127,59
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					37.733,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					96.013,01
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV					
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS					
731	9999.99.00.00.00.0000	-	1800.11.110	- RESERVA DE CONTINGENCIA	8.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799					8.606,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020					8.606,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					8.606,41
					1.019.923,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de setembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 14

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.607,01
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		444,71
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.295,88
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.100,00
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		8.078,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					81.086,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					81.086,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					81.086,04
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
374	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.975,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					4.975,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					4.975,72
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PENSÕES		16.698,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.222,52
1627	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.107,00
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.295,33
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.559,52
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS		235.795,40
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA		59.175,57
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.699,04
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		271,47
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		28.327,65
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					605.451,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					605.451,50
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		450,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.517,72
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		69,00
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		27.849,04
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					35.972,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					35.972,09
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		61.601,05
1653	3190.04.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		16.268,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		82.708,70
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		1.778,35
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		4.210,00
1682	3390.30.00.00.00.0000	- 2501.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO		93.079,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					260.035,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					260.035,53



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0001.6008 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS				
1716	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.578,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008				57.578,33
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
440	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				5.000,00
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
1717	4490.51.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	381.779,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				381.779,39
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
992	4490.51.00.00.00.0000	- 1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	192.043,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				192.043,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				636.401,13
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.459,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				10.459,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				10.459,48
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
1718	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.528,00
1711	3390.41.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				86.528,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				86.528,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.639.823,45
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.599,60
759	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.345,54
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
1642	3390.30.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.169,35
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.067,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				202.465,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1107	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.063,00
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.416,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				24.595,31
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.953,42
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.334,21
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
690	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	175,38
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.183,00
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				52.615,01
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.193,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				37.193,04
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.692,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				3.753,74
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.710,89
1650	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				16.107,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				336.729,61
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				336.729,61



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
644	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.872,17
882	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.556,77
646	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.967,24
887	3191.13.00.00.00.0000	- 1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.340,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				235.736,56
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.554,00
651	3190.13.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
173	3390.30.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.920,00
175	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.380,00
902	3390.39.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.556,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				278.647,92
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
908	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.348,00
1245	4490.52.00.00.00.0000	- 1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347.700,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015				354.048,00
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	7.399,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				7.399,96
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
659	3190.04.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.799,38
746	3191.13.00.00.00.0000	- 1542.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.050,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				118.850,00
04.0015.12.365.0008.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%				
669	4490.52.00.00.00.0000	- 1542.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4004				3.150,00
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	- 1552.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	646,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				646,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				998.479,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				998.479,04
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
419	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.229,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				3.229,00
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
560	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
561	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				4.283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				7.512,26
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.816,00
563	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.759,70
934	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.846,21
564	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	32.495,76
935	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				80.117,67
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.245,16
1465	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.500,48
1633	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				7.758,91
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.586,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				3.700,18



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
859	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.171,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				9.171,00
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1635	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,32
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				3,32
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS				
937	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117				52.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				153.411,08
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				160.923,34
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
725	3390.36.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				4.061,44
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
1221	3190.03.00.00.00.0000	- 1800.11.110	- PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				14.687,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				14.687,44
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.231.728,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.085.565,09
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.269.218,72
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	876.945,11
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.231.728,92

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
355	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.007,60
366	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.023,41
168	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.180,00
368	4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84,63
369	4590.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00
210	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.730,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				81.086,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				81.086,04
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				81.086,04
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
372	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.460,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				11.460,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				11.460,20
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
824	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.300,00
223	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	2.728,49
1153	3390.39.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				9.806,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				9.806,84
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE				
459	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.651,56
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001				2.651,56
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
1224	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				5,33



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02.0004.99.999.0999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
583	9999.99.00.00.00.0000	-	1500.00.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	299.439,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.99.999.0999.9999					299.439,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					302.096,29
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE					
444	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.768,21
445	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.628,05
446	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019					15.137,84
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019					15.137,84
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
283	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.247,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020					2.247,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					2.247,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					340.748,37
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.301.0002.3008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
1060	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008					11.236,00
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
1485	3190.04.00.00.00.0000	-	1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.390,53
765	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.227,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					73.618,32
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
693	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.492,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					64.492,35
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
1120	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003					3.750,00
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1115	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.073,69
1118	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.180,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					13.253,69
03.0013.10.305.0006.8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
1192	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.305.0006.8005					1.880,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					168.230,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					168.230,36
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO					
594	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.348,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					6.348,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
940	3190.11.00.00.00.0000	-	1542.10.700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.850,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001					118.850,00
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
172	3190.11.00.00.00.0000	-	1543.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.049,70
891	3390.30.00.00.00.0000	-	1541.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.022,15
899	3390.35.00.00.00.0000	-	1541.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.235,98
654	3390.36.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.605,33
919	4490.52.00.00.00.0000	-	1542.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.150,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					87.063,16
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
749	3390.30.00.00.00.0000	-	1552.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	646,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014					646,60
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO					
161	3390.36.00.00.00.0000	-	1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.247,20
162	3390.39.00.00.00.0000	-	1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.905,56



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
186	3390.47.00.00.00.00000	-	1571.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.247,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009					7.399,96
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL					
1209	4490.52.00.00.00.00000	-	1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014					1.300,00
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%					
673	3190.04.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.139,21
677	3190.11.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.955,13
678	3190.13.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.627,82
751	3191.13.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.991,02
679	3390.35.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.494,39
672	3390.36.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.741,58
675	3390.39.00.00.00.00000	-	1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.845,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006					130.794,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					352.401,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					352.401,89
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
416	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	46.021,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007					46.021,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007					46.021,12
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)					
1286	3390.33.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	592,13
1287	3390.35.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.060,00
839	3390.36.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.609,06
840	3390.39.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.483,17
1335	3390.40.00.00.00.00000	-	1660.00.000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102					4.945,34
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO					
858	3390.36.00.00.00.00000	-	1661.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.171,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105					9.171,00
05.0012.08.244.0025.6120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA					
1166	3390.92.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120					345,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					14.461,82
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
540	3190.04.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.663,04
541	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.304,39
542	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.865,21
543	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
544	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.331,51
545	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.797,81
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109					23.625,00
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES					
569	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.978,29
570	3190.13.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.595,66
571	3390.14.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.797,81
572	3390.30.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.663,04
573	3390.32.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.460,86
574	3390.36.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.166,05
575	3390.39.00.00.00.00000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.641,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114					44.303,05
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016					67.928,05
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					128.410,99
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV					
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS					
647	3190.04.00.00.00.00000	-	1802.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.061,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023					4.061,44



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS				
731	9999.99.00.00.00.0000	-	1800.11.110 - RESERVA DE CONTINGENCIA	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				14.687,44
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				14.687,44
				1.085.565,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de outubro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 16

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.628,00
352	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.828,91
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.607,01
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		566,87
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.900,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		62.100,00
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					109.734,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					109.734,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					109.734,09
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
344	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.688,58
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.124,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					13.812,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					13.812,58
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES		16.698,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.186,00
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.850,24
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.605,18
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS		260.948,88
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		64.370,62
392	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.717,00
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.439,21
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.996,25
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.437,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					771.249,05
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
1726	3390.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					786.249,05
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		450,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.081,22
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		32.861,74
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					42.560,22
02.0004.28.843.0000.0001	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS			
307	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		5.946,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0001					5.946,93
02.0004.28.843.0000.0003	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS			
580	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		5.543,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0003					5.543,86
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					54.051,01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.126,00
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.174,17
1625	3390.08.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.363,00
222	3390.30.00.00.00.0000	- 1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	4.000,79
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	70.508,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				280.562,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				280.562,71
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
1731	3390.30.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	188.355,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				188.355,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				188.355,02
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE				
448	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.897,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019				10.897,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019				10.897,79
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
1730	4490.52.00.00.00.0000	- 2500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.102,85
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				62.102,85
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				62.102,85
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				1.396.031,01
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
758	3190.04.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.521,20
1708	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.037,60
1722	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	92.251,60
759	3190.11.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.062,51
691	3191.13.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.282,65
763	3390.39.00.00.00.0000	- 1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.861,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.622,61
1704	4494.52.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.295,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				333.935,70
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1723	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1110	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.504,35
1111	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.327,62
1114	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.787,98
1663	3191.13.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.970,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				48.073,13
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.724,89
689	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
1616	3390.39.00.00.00.0000	- 2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.802,00
301	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	10.906,48
302	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				32.402,37
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1555	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.193,04
1721	3190.04.00.00.00.0000	- 2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.736,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016				88.929,52
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				
1122	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
1709	3394.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.034,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003				13.675,44



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	973,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				973,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				517.989,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				517.989,98
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA				
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO				
878	3190.94.00.00.00.0000	-	1500.10.010 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	7.667,92
593	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.777,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				426.445,03
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
601	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.041,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				19.041,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%				
644	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.10.700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	367.360,77
1728	3190.04.00.00.00.0000	-	1546.10.700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.402,32
884	3190.11.00.00.00.0000	-	1541.10.700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.656,18
1729	3190.11.00.00.00.0000	-	1546.10.700 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.987,03
886	3190.13.00.00.00.0000	-	1541.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.935,32
642	3191.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.300,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				575.641,92
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
171	3190.04.00.00.00.0000	-	1543.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.837,00
651	3190.13.00.00.00.0000	-	1540.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.237,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				10.074,18
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
736	3390.30.00.00.00.0000	-	1550.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.352,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				5.352,28
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO				
160	3390.30.00.00.00.0000	-	1571.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.351,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				9.351,94
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%				
659	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.10.700 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	167.624,37
746	3191.13.00.00.00.0000	-	1542.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.072,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003				188.696,50
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%				
671	3190.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	998,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005				998,13
04.0015.12.366.0008.4015 - PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE				
750	3390.30.00.00.00.0000	-	1552.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	862,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4015				862,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				1.236.463,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				1.236.463,34
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
415	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00
419	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007				1.346,40
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
561	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.373,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112				2.373,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				3.719,66
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
933	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.486,00
562	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.768,86
563	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.706,50
934	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.846,21
987	3390.14.00.00.00.0000	-	1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52,81
1727	3390.14.00.00.00.0000	-	2660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
565	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.576,88
988	3390.30.00.00.00.0000	- 1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.999,67
1619	3390.30.00.00.00.0000	- 2660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.222,46
1620	3390.39.00.00.00.0000	- 2660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				86.217,77
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
263	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103				1.166,26
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
260	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.229,76
1719	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.812,00
1725	4490.52.00.00.00.0000	- 2660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.165,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101				36.207,38
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)				
847	3190.04.00.00.00.0000	- 1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.696,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	- 1660.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				4.198,04
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
859	3390.39.00.00.00.0000	- 1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				203,00
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
539	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	663,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107				663,53
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
1356	4490.52.00.00.00.0000	- 1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,62
1720	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.245,48
1724	4490.52.00.00.00.0000	- 2660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.156,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108				32.926,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				161.582,56
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				165.302,22
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
725	3390.36.00.00.00.0000	- 1802.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.098,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				8.098,20
06.0020.09.272.0009.2024 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
1221	3190.03.00.00.00.0000	- 1800.11.110	PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				18.724,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				18.724,20
TOTAL DOS CRÉDITOS:				3.444.244,84

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.923.672,66
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.098.725,05
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	421.847,13
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	3.444.244,84

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0100 - CAMARA MUNICIPAL				
01.0100.01.031.0007.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
354	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.891,05
355	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.393,33
357	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.590,00
358	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.060,00
359	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.180,00
360	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53.572,49
362	3390.37.00.00.00.0000	- 1500.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.300,00
698	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	212,00
364	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.991,92
367	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				109.734,09



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				109.734,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				109.734,09
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
0002 - GABINETE DO PREFEITO				
02.0002.04.122.0007.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
372	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
373	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.093,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				31.093,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				31.093,74
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
1139	3390.30.00.00.00.0000	- 1704.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				5,26
02.0003.04.122.0007.2006 - INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL				
349	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.068,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006				199.068,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				199.074,24
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
877	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.781,73
406	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.944,54
876	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.928,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				12.654,93
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				12.654,93
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
429	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.167,14
430	3390.33.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.167,14
431	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.167,14
432	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133.476,82
434	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				166.911,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				166.911,62
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0007.6010 - MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA				
202	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.933,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				31.933,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				31.933,10
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA				
282	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.532,00
275	3390.31.00.00.00.0000	- 1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.809,00
277	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.123,60
287	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.123,60
280	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.618,00
289	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	539,32
284	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020				25.363,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021				25.363,52
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				467.031,15
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS				
1485	3190.04.00.00.00.0000	- 1604.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				3.944,00
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.692,82
905	3390.08.00.00.00.0000	- 1500.10.020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.628,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				33.321,36
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM				
1563	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.054,21



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO						VALOR EM (R\$)
1564	3190.11.00.00.00.00000	-	1500.10.020	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.101,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016						155.155,88
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR						
1121	3390.30.00.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00
1124	3390.36.00.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.590,00
1120	3390.39.00.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
1200	3394.30.00.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	MATERIAL DE CONSUMO	17.417,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003						26.917,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013						219.338,45
TOTAL DO ÓRGÃO: 03						219.338,45
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ						
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA						
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO						
586	3190.04.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.057,90
944	3190.08.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
587	3190.11.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.809,44
588	3190.13.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.696,72
589	3190.92.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.334,32
585	3191.13.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.584,56
1583	3390.08.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.060,00
602	3390.35.00.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.663,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005						275.266,01
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA						
198	3390.33.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.123,60
199	3390.35.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015						12.359,60
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%						
939	3190.04.00.00.00.00.0000	-	1542.10.700	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
940	3190.11.00.00.00.00.0000	-	1542.10.700	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.696,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001						188.696,50
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%						
653	3390.30.00.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
655	3390.39.00.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.896,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002						372.896,38
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
738	3390.39.00.00.00.00.0000	-	1550.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.352,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011						5.352,28
04.0015.12.361.0008.4014 - PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL						
749	3390.30.00.00.00.00.0000	-	1552.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	862,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4014						862,36
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO						
162	3390.39.00.00.00.00.0000	-	1571.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.351,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009						9.351,94
04.0015.12.368.0008.4019 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR						
181	3390.30.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	157.860,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0008.4019						157.860,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015						1.022.645,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 04						1.022.645,49
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ						
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL						
05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
548	3390.30.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	2.797,81
549	3390.36.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.398,91
550	3390.39.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.865,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110						6.061,93
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR						
557	3190.13.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.703,71
897	4490.52.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112						9.574,50
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007						15.636,43
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)						
1447	3350.43.00.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
1448	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	424,00
1449	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
1450	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	318,00
1451	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
1452	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00
1453	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	848,00
1454	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	636,00
1455	4490.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102					7.950,00
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
1269	3390.37.00.00.00.0000	-	1500.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.060,00
1270	3390.40.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	530,00
936	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.988,78
1273	3390.91.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1272	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.590,00
1274	3390.96.00.00.00.0000	-	1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
1275	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
568	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.757,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113					16.106,20
05.0012.08.122.0001.6121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)					
1380	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	554,53
1381	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1382	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	424,00
1383	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
1384	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.272,00
1385	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	848,00
1386	3390.40.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	212,00
1387	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106,00
1388	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	742,00
1389	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1390	3390.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	318,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121					6.172,53
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
1409	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1419	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.120,00
1413	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.590,00
1431	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530,00
1414	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
843	3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.976,10
1305	3390.31.00.00.00.0000	-	1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
1308	3390.35.00.00.00.0000	-	1660.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	974,43
1416	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00
845	3390.39.00.00.00.0000	-	1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	822,98
1418	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103					20.249,51
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
836	4490.52.00.00.00.0000	-	1660.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.524,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101					1.524,62
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)					
1436	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1318	3350.41.00.00.00.0000	-	1660.00.000	CONTRIBUIÇÕES	424,00
1319	3350.43.00.00.00.0000	-	1660.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	636,00
849	3390.14.00.00.00.0000	-	1660.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	222,47
850	3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1320	3390.31.00.00.00.0000	-	1660.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1321	3390.33.00.00.00.0000	-	1660.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00
1329	3390.34.00.00.00.0000	-	1660.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	530,00
1327	3390.37.00.00.00.0000	-	1660.00.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260,00
852	3390.39.00.00.00.0000	-	1660.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443,25
1326	3390.47.00.00.00.0000	-	1660.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
1325	3390.48.00.00.00.0000	-	1660.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	360,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
1324	3390.91.00.00.00.0000	- 1660.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1323	3390.93.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342,00
1345	3390.95.00.00.00.0000	- 1660.00.000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	230,00
1346	3390.96.00.00.00.0000	- 1660.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	130,00
1444	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
1445	4490.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104				18.269,72
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO				
854	3190.04.00.00.00.0000	- 1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105				203,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				70.475,58
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
546	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109				87,27
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016				87,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				86.199,28
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV				
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL				
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS				
647	3190.04.00.00.00.0000	- 1802.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.634,89
926	3190.13.00.00.00.0000	- 1802.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.516,17
929	3190.94.00.00.00.0000	- 1802.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	947,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				8.098,20
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS				
731	9999.99.00.00.00.0000	- 1800.11.110	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799				10.626,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				18.724,20
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				18.724,20
				1.923.672,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 18

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 542/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100	-	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
351	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.148,60
352	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.544,19
304	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.214,02
1702	3290.21.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		667,07
361	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.560,00
1072	3390.40.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.750,00
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.629,23
370	4690.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001					161.056,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100					161.056,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					161.056,41
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002	-	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	-	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
344	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.892,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002					44.892,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002					44.892,00
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
379	3190.01.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		7.811,83
380	3190.03.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PENSÕES		33.396,00
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		96.759,75
382	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.374,00
383	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.596,85
386	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.799,33
1691	3350.43.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS		212.506,20
1660	3390.35.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		67.332,19
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.413,00
1671	3390.39.00.00.00.0000	- 2500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		137.212,79
200	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		542,94
205	3393.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		172.351,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					855.096,55
02.0003.04.122.0007.2006	-	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE PADROEIRA/EMANCIPACAO/SÃO JOÃO E CARNAVAL			
349	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		158.679,71
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2006					158.679,71
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					1.013.776,26
0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
398	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		150,00
403	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.430,20
1572	3390.39.00.00.00.0000	- 1705.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		81,00
1668	3390.39.00.00.00.0000	- 2501.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39,24
1712	3390.39.00.00.00.0000	- 1701.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105,50
404	3390.47.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		43.894,19
1227	3390.47.00.00.00.0000	- 1704.00.000 -	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5,22
405	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	SENTENÇAS JUDICIAIS		29,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					58.735,02
02.0004.28.843.0000.0001	-	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS			
307	4691.71.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		19.518,73
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0001					19.518,73



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO						VALOR EM (R\$)
02.0004.28.843.0000.0003 - PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS						
580	4690.71.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	28.570,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.28.843.0000.0003						28.570,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004						106.824,55
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
02.0008.20.122.0007.2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
423	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.404,00
424	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.434,23
426	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.187,40
1625	3390.08.00.00.00.0000	-	2500.00.000	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	390,00
221	3390.30.00.00.00.0000	-	1720.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	30.015,78
222	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
428	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	79.030,80
1682	3390.30.00.00.00.0000	-	2501.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008						416.562,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008						416.562,21
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA						
1689	4490.51.00.00.00.0000	-	2706.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.204,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012						160.204,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009						160.204,00
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE						
448	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.462,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019						11.462,15
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019						11.462,15
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA						
279	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
281	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.338,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020						15.488,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021						15.488,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02						1.769.209,17
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ						
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
699	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.018,00
1039	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100,00
706	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.689,17
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010						25.807,17
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006						25.807,17
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA						
758	3190.04.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.187,80
1708	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.037,60
1722	3190.04.00.00.00.0000	-	2600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.930,00
759	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.630,97
1732	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
1707	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	845,26
691	3191.13.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.257,68
1642	3390.30.00.00.00.0000	-	2600.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	58.152,90
763	3390.39.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.961,73
1628	3390.39.00.00.00.0000	-	2600.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.795,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001						426.699,05
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS						
1107	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.279,00
1723	3190.04.00.00.00.0000	-	2600.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.483,00
1109	3190.11.00.00.00.0000	-	1604.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.681,49
1110	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.424,30
778	3191.13.00.00.00.0000	-	1600.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	822,53
1114	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.363,94
1663	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.743,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002						116.798,02



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
688	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.277,77
905	3390.08.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	65,00
689	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
690	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	16.261,67
1616	3390.39.00.00.00.0000	-	2621.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
694	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.376,50
302	3394.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.516,45
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					65.016,39
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
1555	3190.04.00.00.00.0000	-	1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.468,48
1721	3190.04.00.00.00.0000	-	2600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.131,48
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016					122.599,96
03.0013.10.302.0002.8003 - MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR					
1122	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.580,00
1700	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.061,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.302.0002.8003					8.641,20
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1115	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
1117	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.582,50
1650	3191.13.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.219,04
1694	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.842,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					64.679,88
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					804.434,50
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					830.241,67
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO					
593	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.272,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					397.272,80
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA					
601	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.141,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015					25.141,00
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
644	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	629.705,42
884	3190.11.00.00.00.0000	-	1541.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.035,80
646	3190.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.784,94
886	3190.13.00.00.00.0000	-	1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.643,31
642	3191.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.837,00
887	3191.13.00.00.00.0000	-	1541.10.700	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	35.028,08
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001					1.071.034,55
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
171	3190.04.00.00.00.0000	-	1543.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.758,50
1734	3190.13.00.00.00.0000	-	1543.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.786,19
1738	3390.39.00.00.00.0000	-	2540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.290,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					122.834,80
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
736	3390.30.00.00.00.0000	-	1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	99.955,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011					99.955,10
04.0015.12.361.0008.4017 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
1733	3390.93.00.00.00.0000	-	1569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15,86
1737	3390.93.00.00.00.0000	-	2569.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	159,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4017					175,37
04.0015.12.361.0008.6005 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
616	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	10.446,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6005					10.446,01
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
752	3390.30.00.00.00.0000	-	1553.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.425,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007					15.425,89
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO					
160	3390.30.00.00.00.0000	-	1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	8.450,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009					8.450,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO						VALOR EM (R\$)
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS						
947	4490.51.00.00.00.0000	-	1542.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.100,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014						140.100,41
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%						
659	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.10.700	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	217.928,36
1735	3190.04.00.00.00.0000	-	1546.10.700	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.289,96
1736	3190.11.00.00.00.0000	-	1546.10.700	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.029,39
746	3191.13.00.00.00.0000	-	1542.10.700	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	98.297,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003						369.544,95
04.0015.12.365.0008.6004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL						
608	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	-	MATERIAL DE CONSUMO	10.243,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.6004						10.243,11
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%						
681	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.10.700	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.231,39
671	3190.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.778,62
747	3191.13.00.00.00.0000	-	1540.10.700	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.382,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005						33.392,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015						2.304.016,91
TOTAL DO ÓRGÃO: 04						2.304.016,91
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ						
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL						
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
419	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463,61
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007						463,61
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR						
560	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
561	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112						4.283,26
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007						4.746,87
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
933	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.651,00
562	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.700,80
563	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.077,61
934	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.538,63
565	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	14.533,90
988	3390.30.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	4.143,83
1619	3390.30.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	29.756,39
1620	3390.39.00.00.00.0000	-	2660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.967,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113						125.369,54
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
263	3190.13.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.241,80
845	3390.39.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103						1.263,27
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
260	3190.13.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.275,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101						1.275,96
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)						
847	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.696,00
1316	3190.13.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	517,44
852	3390.39.00.00.00.0000	-	1660.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104						4.220,08
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO						
859	3390.39.00.00.00.0000	-	1661.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.702,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105						12.702,50
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
1259	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
539	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.851,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107						11.351,36
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS						
937	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	157.980,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117						157.980,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012						314.162,71



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				318.909,58
06 -	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV			
0020 -	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL			
06.0020.09.272.0007.2023 -	MANUTENCAO DO RPPS			
725	3390.36.00.00.00.0000	- 1802.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.806,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023				7.806,00
06.0020.09.272.0009.2024 -	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
1220	3190.01.00.00.00.0000	- 1800.11.110	- APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	223.229,03
1221	3190.03.00.00.00.0000	- 1800.11.110	- PENSÕES	10.626,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0009.2024				233.855,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020				241.661,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 06				241.661,03
TOTAL DOS CRÉDITOS:				5.625.094,77

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	3.249.224,12
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	961.129,19
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.414.741,46
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.625.094,77

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0100 -	CAMARA MUNICIPAL			
01.0100.01.031.0007.2001 -	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
355	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	43.969,82
356	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	49.580,84
363	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.962,45
367	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.543,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				161.056,41
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				161.056,41
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				161.056,41
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002 -	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002 -	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
372	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.889,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				8.889,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				8.889,80
0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003 -	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
1037	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.737,22
387	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.823,72
388	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.410,65
394	3390.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	12.966,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				128.938,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				128.938,51
0004 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004 -	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1224	3390.39.00.00.00.0000	- 1704.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,22
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				5,22
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				5,22
0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008 -	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
427	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	866,93
433	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.568,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				5.435,43
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				5.435,43
0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.6010 -	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA			
497	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				0,10
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				0,10
0019 -	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE					
443	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.643,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019					15.643,12
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019					15.643,12
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					158.912,18
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1039	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.403,76
703	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.530,93
704	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	19.149,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					52.084,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					52.084,46
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA					
760	3190.13.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.692,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					10.692,38
03.0013.10.301.0002.8002 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
764	3190.04.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.927,61
765	3190.11.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.899,53
769	3390.39.00.00.00.0000	-	1600.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.214,44
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					173.041,58
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
685	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.507,48
686	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.531,46
904	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.388,97
693	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.194,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					199.622,24
03.0013.10.304.0006.8006 - MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE					
1116	3190.11.00.00.00.0000	-	1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.219,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					4.219,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					387.575,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					439.659,70
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ					
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA					
04.0015.12.361.0008.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO					
591	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	281.012,51
879	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.235,98
592	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.467,38
639	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.870,79
272	3390.91.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	2.120,00
594	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.238,77
881	3390.93.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005					318.687,01
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA					
237	3390.18.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.892,14
599	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	- MATERIAL DE CONSUMO	57.542,37
195	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.981,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015					124.415,91
04.0015.12.361.0008.4001 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%					
939	3190.04.00.00.00.0000	-	1542.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.225,60
645	3190.11.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.527,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001					896.752,61
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%					
892	3190.04.00.00.00.0000	-	1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.317,00
848	3390.08.00.00.00.0000	-	1541.00.000	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.247,19
653	3390.30.00.00.00.0000	-	1540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	103.397,64
654	3390.36.00.00.00.0000	-	1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.237,18
655	3390.39.00.00.00.0000	-	1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.646,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					204.845,19
04.0015.12.361.0008.4011 - (QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
737	3390.36.00.00.00.0000	-	1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.480,78
738	3390.39.00.00.00.0000	-	1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.354,32



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
1584	3390.47.00.00.00.0000	-	1550.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.060,00
1585	3390.91.00.00.00.0000	-	1550.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
1586	3390.93.00.00.00.0000	-	1550.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011					99.955,10
04.0015.12.361.0008.4017 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO					
744	3390.39.00.00.00.0000	-	1569.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,86
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4017					15,86
04.0015.12.361.0012.5016 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO					
192	4490.61.00.00.00.0000	-	1540.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.644,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0012.5016					2.644,25
04.0015.12.361.0019.4007 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
753	3390.36.00.00.00.0000	-	1553.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.943,92
754	3390.39.00.00.00.0000	-	1553.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.483,84
188	3390.47.00.00.00.0000	-	1553.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.123,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4007					13.551,36
04.0015.12.361.0019.4009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO					
162	3390.39.00.00.00.0000	-	1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.450,50
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009					8.450,50
04.0015.12.365.0008.4003 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%					
954	3190.11.00.00.00.0000	-	1540.10.700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.711,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.4003					8.711,83
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL					
1206	4490.52.00.00.00.0000	-	1540.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.903,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014					3.903,88
04.0015.12.365.0019.4008 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
1035	3390.39.00.00.00.0000	-	1553.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.874,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0019.4008					1.874,53
04.0015.12.365.0020.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
164	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.606,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024					235.606,41
04.0015.12.366.0008.4005 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 70%					
670	3190.11.00.00.00.0000	-	1540.10.700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.098,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4005					39.098,57
04.0015.12.366.0008.4006 - FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%					
676	4490.52.00.00.00.0000	-	1540.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.235,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.366.0008.4006					6.235,98
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					1.964.748,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					1.964.748,99
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
410	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.635,77
412	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	186,53
414	3390.08.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	175,88
520	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.120,23
420	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.615,88
894	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621,35
421	3390.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007					23.636,31
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
556	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.961,25
558	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112					10.361,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007					33.997,56
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)					
1446	3350.41.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102					530,00
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
1260	3190.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
1261	3190.94.00.00.00.0000	-	1500.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	758,31



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
1262	3190.96.00.00.00.0000	-	1500.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00
1263	3350.41.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.590,00
1265	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.120,00
1266	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
1267	3390.34.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.060,00
1268	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.120,00
566	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.200,00
567	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.802,76
1271	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113					157.831,07
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
1422	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00
1417	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	567,31
1421	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
1432	3390.92.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103					3.217,31
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
1330	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.710,00
1331	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.180,00
1333	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00
1464	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00
1466	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.180,00
1467	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	414,05
1468	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101					13.134,05
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)					
1434	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.300,00
1435	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.120,00
1437	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
1438	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
1439	3390.31.00.00.00.0000	-	1500.00.000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	848,00
1440	3390.35.00.00.00.0000	-	1500.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	636,00
1441	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,00
1442	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
1443	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104					13.250,00
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO					
854	3190.04.00.00.00.0000	-	1661.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.641,87
855	3190.11.00.00.00.0000	-	1661.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.560,97
719	3390.32.00.00.00.0000	-	1661.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.247,19
858	3390.36.00.00.00.0000	-	1661.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.252,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105					12.702,50
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
538	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.620,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107					37.620,18
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS					
868	3190.04.00.00.00.0000	-	1660.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.903,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108					10.903,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012					249.188,25
TOTAL DO ÓRGÃO: 05					283.185,81
06 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JUNDIAPREV					
0020 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL					
06.0020.09.272.0007.2023 - MANUTENCAO DO RPPS					
724	3390.35.00.00.00.0000	-	1802.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.806,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.09.272.0007.2023					7.806,00
06.0020.99.997.0999.9799 - RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS					
731	9999.99.00.00.00.0000	-	1800.11.110	RESERVA DE CONTINGENCIA	233.855,03
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0020.99.997.0999.9799					233.855,03
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0020					241.661,03
TOTAL DO ÓRGÃO: 06					241.661,03
					3.249.224,12



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
QUADRO DE DECRETOS

BALANÇO 2025

DATA	Nº DO DECRETO	Nº DA LEI	CRÉDITOS			ORIGENS DOS RECURSOS			
			CRÉD. SUPLEMENTAR	CRÉD. ESPECIAL	CRÉD. EXTRAORDINARIO	POR ANULAÇÃO	POR SUPERAVIT FINANCEIRO	POR EXC. DE ARRECADAÇÃO	POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
02/01/2025	01	542/2024	2.230.524,18	0,00	0,00	536.398,72	1.694.125,46	0,00	0,00
03/02/2025	02	542/2024	1.664.764,61	0,00	0,00	719.389,88	850.602,73	94.772,00	0,00
03/03/2025	03	542/2024	6.269.228,98	0,00	0,00	471.929,02	5.797.299,96	0,00	0,00
01/04/2025	04	542/2024	1.550.241,87	0,00	0,00	591.373,21	956.562,52	2.306,14	0,00
02/05/2025	05	542/2024	3.159.397,53	0,00	0,00	506.168,73	2.620.347,30	32.881,50	0,00
02/06/2025	06	542/2024	2.728.103,06	0,00	0,00	443.273,78	1.396.267,25	888.562,03	0,00
01/07/2025	08	542/2024	2.054.001,32	0,00	0,00	760.484,49	1.250.505,46	43.011,37	0,00
01/08/2025	10	542/2024	2.068.285,73	0,00	0,00	690.934,15	1.312.539,71	64.811,87	0,00
01/09/2025	12	542/2024	1.811.367,49	0,00	0,00	1.019.923,08	597.249,59	194.194,82	0,00
01/10/2025	14	542/2024	3.231.728,92	0,00	0,00	1.085.565,09	1.269.218,72	876.945,11	0,00
03/11/2025	16	542/2024	3.444.244,84	0,00	0,00	1.923.672,66	1.098.725,05	421.847,13	0,00
01/12/2025	18	542/2024	5.625.094,77	0,00	0,00	3.249.224,12	961.129,19	1.414.741,46	0,00
TOTAL GERAL			35.836.983,30	0,00	0,00	11.998.336,93	19.804.572,94	4.034.073,43	0,00

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
GALVÃO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



Modelo IX - Quadro demonstrativo dos Remanejamentos, Transposições e Transferências (RTT) de recursos

REMANEJAMENTOS							
Remanejamento	Órgão de origem	Órgão de destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	427.588,03
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	104.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	474.612,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ	03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	556.391,03
						TOTAL DOS REMANEJAMENTOS:	1.563.291,87



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

BALANÇO 2025

Modelo IX - Quadro demonstrativo dos Remanejamentos, Transposições e Transferências (RTT) de recursos

TRANSPOSIÇÕES							
Transposição	Programa de Trabalho origem	Programa de Trabalho destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	35.799,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	27.288,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	20.151,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	13.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	8.620,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	4.236,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	130.499,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	57.558,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	50.032,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0022 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	21.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0023 - ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.830,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.323,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	4.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	262.113,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	97.944,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	171.468,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	106.111,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	67.006,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	42.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	1.590,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0001 - PROGRAMA CIDADANIA PARA TODOS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	866,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0005 - MELHORIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	191.293,62



TRANSPOSIÇÕES							
Transposição	Programa de Trabalho origem	Programa de Trabalho destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0016 - ACADEMIA DA SAÚDE	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	16.854,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0005 - MELHORIA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	8.633,20
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	192.963,30
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	40.066,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	7.261,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0014 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	11.620,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0015 - CONSTRUÇÃO E PRESERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	5.639,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0013 - SANEAMENTO E DRENAGEM	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0018 - ACADEMIA DA CIDADE	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	14.064,18
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	53.390,36
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	43.680,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0012 - DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	172.872,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	0007 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	0010 - PROGRAMA MORAR MELHOR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	102.922,28
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	74.200,00
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0011 - INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS	0020 - EXPANSÃO, MELHORIA E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	60.810,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	0006 - PROMOÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0002 - PROMOÇÃO A SAUDE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.547,89
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	0008 - EDUCAÇÃO BÁSICA EM AÇÃO	0019 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	800,14
						TOTAL DOS TRANSPOSIÇÕES:	2.207.148,10



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

BALANÇO 2025

Modelo IX - Quadro demonstrativo dos Remanejamentos, Transposições e Transferências (RTT) de recursos

TRANSFERÊNCIAS							
Transferência	Categoria econômica origem	Categoria econômica destino	Data da abertura	Lei	Decreto/portaria	Local de publicação	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.638,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	3 - DESPESA CORRENTE	4 - DESPESA DE CAPITAL	02/06/2025	545/2024	07	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	2.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/07/2025	545/2024	09	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	319.191,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	421.931,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/08/2025	545/2024	11	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	168.611,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	451.119,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/09/2025	545/2024	13	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	184.688,30
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	146.858,98
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	3 - DESPESA CORRENTE	4 - DESPESA DE CAPITAL	01/10/2025	545/2024	15	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	21.200,00
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	134.486,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	03/11/2025	545/2024	17	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	31.515,69
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	276.067,40
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	4 - DESPESA DE CAPITAL	3 - DESPESA CORRENTE	01/12/2025	545/2024	19	SITE DO ÓRGÃO GERENCIADOR	10.470,77
TOTAL DOS TRANSFERÊNCIAS:							2.199.901,96
TOTAL GERAL							5.970.341,93

JORGE SILVIO LUENGO
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
GUSMAO:87201402404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



DECRETO Nº 07

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002 -	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
377	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				4.987,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				4.987,00
0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1053	4490.52.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.315,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				115.315,79
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.951,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				31.951,51
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				147.267,30
0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.26.782.0014.1006	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
332	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				2.120,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				2.120,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				154.374,30
TOTAL DOS CRÉDITOS:				154.374,30

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 154.374,30
154.374,30

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0002 -	GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				4.987,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				4.987,00
0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS			
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	12.675,62
524	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.975,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				26.651,51
02.0008.20.122.0015.1013	- CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO			
259	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
682	4490.52.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.651,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0015.1013				19.851,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				46.503,31
0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.451.0012.1003	- PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.			
896	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				5.600,00
02.0009.15.451.0012.1007	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE			
800	4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				5.600,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.15.451.0012.1011 - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ				
821	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011				5.600,00
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
822	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.016,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				5.016,00
02.0009.15.451.0012.1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS				
1070	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				5.472,00
02.0009.15.451.0015.1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS				
1522	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				5.600,00
02.0009.15.813.0018.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE				
321	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.236,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019				4.236,00
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
796	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.799,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				35.799,99
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)				
818	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				5.600,00
02.0009.26.782.0014.1002 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS				
797	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				5.600,00
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
331	3390.39.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
332	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.020,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				10.140,00
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
311	4490.51.00.00.00.0000	-	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.620,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				8.620,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				102.883,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				154.374,30
				154.374,30

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 2 de junho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 09

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.643,36
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				146.843,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				146.843,36
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1629	3390.47.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	23,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004				23,33
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				23,33
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1599	4490.52.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.225,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				45.225,96
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
423	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.919,38
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.144,00
221	3390.30.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	39.759,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				253.822,92
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS			
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	66.144,00
524	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.245,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				164.389,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				463.437,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				610.304,61
TOTAL DOS CRÉDITOS:				610.304,61

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 610.304,61
610.304,61

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0002 - GABINETE DO PREFEITO			
02.0002.04.122.0007.2002	- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
378	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.213,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.04.122.0007.2002				16.213,00
02.0002.06.182.0022.1029	- SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1083	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.1029				10.600,00
02.0002.06.182.0022.2010	- GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
255	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.180,00
256	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.300,00
257	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0002.06.182.0022.2010				10.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0002				37.413,00
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0003.04.122.0007.1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS				
1193	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004				53.000,00
02.0003.04.122.0007.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
582	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				37.100,00
02.0003.04.122.0007.6017 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
535	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.741,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.6017				3.741,58
02.0003.06.181.0023.1030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL				
1092	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.06.181.0023.1030				10.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				104.441,58
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.122.0007.6001 - MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE				
462	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.117,99
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6001				3.117,99
02.0004.04.122.0007.6002 - MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL				
472	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.122.0007.6002				1.870,79
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004				4.988,78
0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS				
1599	4490.52.00.00.00.0000	- 1720.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.759,54
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				39.759,54
02.0008.20.122.0007.6013 - MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
523	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.144,00
524	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.245,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				164.389,04
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				204.148,58
0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.0009.15.122.0012.1020 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS				
1066	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.797,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0012.1020				11.797,80
02.0009.15.451.0012.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS				
333	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005				21.200,00
02.0009.15.451.0012.1011 - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ				
323	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.247,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011				12.247,24
02.0009.15.451.0012.1012 - PAVIMENTACAO ASFALTICA				
341	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.656,55
342	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.535,21
343	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.482,58
898	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.929,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				82.604,30
02.0009.15.451.0012.1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS				
1148	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.650,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				2.650,00
02.0009.15.451.0015.1008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS				
1596	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710,00
1518	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.848,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				57.558,00
02.0009.15.813.0018.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE				
318	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.032,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019				50.032,00
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
1510	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.830,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				5.830,00



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)				
1592	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	4.770,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				4.770,00
02.0009.26.782.0014.1002 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS				
1593	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				5.300,00
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
648	3390.30.00.00.00.0000	- 1750.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	23,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006				23,33
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA				
1047	4490.51.00.00.00.0000	- 1720.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022				5.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				259.312,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				610.304,61
				610.304,61

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de julho de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 11

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
381	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.414,64
1037	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	266.608,12
393	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.002,91
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	360.057,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				719.083,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				719.083,39
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
424	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				42.400,00
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.15.122.0007.2009	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
438	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	20.506,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				20.506,27
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				20.506,27
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				781.989,66
03 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
	0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.0013.10.301.0002.8001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
1708	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.629,60
1707	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.334,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				10.963,74
03.0013.10.301.0002.8009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
685	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.688,12
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.960,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				157.648,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				168.611,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				168.611,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:				950.601,56

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 950.601,56

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
335	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	359.025,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				359.025,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				359.025,67
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
326	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				42.400,00
	0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02.0009.04.122.0015.1017 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL				
346	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1017				53.000,00
02.0009.13.122.0015.1025 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA				
216	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	44.944,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.13.122.0015.1025				44.944,00
02.0009.15.122.0007.2009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
441	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.506,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				20.506,27
02.0009.16.482.0010.1001 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS				
305	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	262.113,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				262.113,72
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				380.563,99
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				781.989,66
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.3008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
683	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	157.648,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008				157.648,16
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA				
1199	4494.52.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.963,74
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				10.963,74
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				168.611,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				168.611,90
				950.601,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de agosto de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ				
	0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.0003.04.122.0007.2003	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
381	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	147.966,48
383	3190.13.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
393	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.758,75
205	3393.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
335	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	233.232,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003					519.957,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003					519.957,53
	0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.0004.04.123.0007.2004	- MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS				
1712	3390.39.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					69,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					69,00
	0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.0008.20.122.0007.2008	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
423	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.837,75
424	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.930,09
221	3390.30.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	15.218,42
222	3390.30.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	3.710,00
1714	4490.51.00.00.00.0000	-	1705.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					196.406,26
02.0008.20.122.0007.6013	- MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS				
523	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	155.930,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013					155.930,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					352.336,35
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					872.362,88
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ				
	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0006.10.122.0002.8010	- MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
1039	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	184.688,30
1232	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	18.974,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					203.662,30
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					203.662,30
	0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
03.0013.10.301.0002.8009	- MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
685	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.319,62
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					172.319,62
03.0013.10.304.0006.8006	- MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE				
1117	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.064,40
1694	3191.13.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					25.487,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					197.806,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					401.469,12
TOTAL DOS CRÉDITOS:					1.273.832,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

	1.273.832,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.273.832,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0003	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.0003.04.122.0007.1004	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS		
329	4490.52.00.00.00.0000	-	1701.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.839,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004				4.839,00
02.0003.04.122.0007.2003	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
335	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 238.758,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.2003				238.758,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				243.597,75
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
1599	4490.52.00.00.00.0000	-	1720.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.448,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				10.448,42
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1714	4490.51.00.00.00.0000	-	1705.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 3.710,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				3.710,00
02.0008.20.122.0007.6013	-	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		
523	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 155.930,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.6013				155.930,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				170.088,51
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.04.122.0015.1016	-	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
345	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 12.247,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1016				12.247,24
02.0009.15.122.0001.6008	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
484	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 866,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0001.6008				866,93
02.0009.15.122.0007.6009	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA		
492	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.870,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6009				1.870,79
02.0009.15.122.0007.6010	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA		
499	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 433,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6010				433,38
02.0009.15.122.0007.6011	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS		
505	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.777,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6011				6.777,12
02.0009.15.122.0007.6012	-	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS		
513	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.756,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.6012				8.756,46
02.0009.15.451.0012.1003	-	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		
799	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				42.400,00
02.0009.15.451.0012.1005	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS		
1228	4490.51.00.00.00.0000	-	1705.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005				2.120,00
02.0009.15.451.0012.1007	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		
340	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 31.800,00
1514	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.200,00
915	4490.61.00.00.00.0000	-	1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 24.943,92
711	4590.61.00.00.00.0000	-	1500.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 22.472,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				100.415,92
02.0009.15.451.0012.1021	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
1068	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 20.914,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				20.914,30
02.0009.15.451.0015.1008	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS		
315	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.359,60
312	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				54.759,60
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1229	4490.51.00.00.00.0000	-	1705.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.590,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				1.590,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02.0009.17.512.0013.1009 - SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)					
901	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	31.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009					31.800,00
02.0009.26.782.0014.1002 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS					
337	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	53.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002					53.000,00
02.0009.26.782.0014.1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
816	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	6.235,98
338	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.775,32
339	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	37.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006					53.111,30
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA					
350	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	42.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022					42.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					433.463,04
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
02.0019.04.122.0007.2019 - MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE					
449	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.988,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.04.122.0007.2019					4.988,78
02.0019.18.541.0012.1010 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL					
243	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	5.618,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.18.541.0012.1010					5.618,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019					10.606,78
0021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
02.0021.13.122.0007.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA					
286	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	7.865,20
285	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.741,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0021.13.122.0007.2020					14.606,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0021					14.606,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					872.362,88
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ					
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0006.10.122.0002.8010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
1232	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	21.094,00
710	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.180,00
720	4490.61.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.471,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					36.745,96
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					36.745,96
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
03.0013.10.301.0002.3008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
683	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	27.299,77
920	4490.61.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.420,00
684	4590.61.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.967,33
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3008					43.687,10
03.0013.10.301.0002.3012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
336	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.270,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.3012					84.270,00
03.0013.10.301.0002.8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA					
1199	4494.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.438,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001					4.438,46
03.0013.10.301.0002.8009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
696	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.546,78
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					15.546,78
03.0013.10.301.0016.3013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE					
1055	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- OBRAS E INSTALAÇÕES	16.854,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0016.3013					16.854,00
03.0013.10.303.0005.8007 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
1125	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
1126	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
1127	3394.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	121.206,82



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
1202	4494.52.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.303.0005.8007						199.926,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013						364.723,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 03						401.469,12
						1.273.832,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de setembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 15

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
		0004	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.0004.04.123.0007.2004	-	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS			
1629	3390.47.00.00.00.0000	-	1750.00.000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	24,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0004.04.123.0007.2004					24,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0004					24,60
		0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
221	3390.30.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.906,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008					31.906,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008					31.906,00
		0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
992	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	47.327,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001					47.327,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009					47.327,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02					79.257,60
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ			
		0006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1039	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.682,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010					181.682,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006					181.682,00
		0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.8002	-	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS			
1110	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.404,25
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002					40.404,25
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
685	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.894,82
690	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	45.606,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009					205.501,78
03.0013.10.304.0006.8006	-	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
1117	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.064,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006					14.064,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013					259.970,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 03					441.652,21
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ			
		0015	-	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	
04.0015.12.361.0008.4001	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
644	3190.04.00.00.00.0000	-	1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.927,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001					270.927,30
04.0015.12.361.0008.4002	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
175	3390.39.00.00.00.0000	-	1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.620,00
902	3390.39.00.00.00.0000	-	1541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.774,98
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002					57.394,98
04.0015.12.361.0008.5015	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
1245	4490.52.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015					141.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015					469.322,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 04					469.322,28
TOTAL DOS CRÉDITOS:					990.232,09



Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 990.232,09
990.232,09

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ			
0003 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.0003.04.122.0007.1004	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS DIVERSOS			
329	4490.52.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.411,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0003.04.122.0007.1004				8.411,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0003				8.411,00
0008 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.0008.20.122.0007.1023	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS			
1054	4490.52.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				5.660,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				5.660,00
0009 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.0009.04.122.0015.1016	- CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO			
1594	4490.51.00.00.00.0000	-	1720.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1016				5.300,00
02.0009.04.122.0015.1017	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL			
1144	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 7.660,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.04.122.0015.1017				7.660,00
02.0009.15.451.0012.1003	- PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.			
306	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 18.730,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1003				18.730,00
02.0009.15.451.0012.1005	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO, ENCOSTAS E OUTROS			
1131	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 13.430,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1005				13.430,00
02.0009.15.451.0012.1007	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE			
993	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 15.970,00
1516	4490.52.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.968,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				18.938,00
02.0009.15.451.0012.1011	- CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ			
273	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 13.988,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1011				13.988,00
02.0009.15.451.0012.1012	- PAVIMENTACAO ASFALTICA			
1141	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1012				4.600,00
02.0009.15.451.0012.1021	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS			
1071	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 5.780,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				5.780,00
02.0009.15.451.0015.1008	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS, GALPÃO, PÓRTICO DA CIDADE E OUTROS DIVERSOS			
1134	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 8.800,00
1520	4490.52.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.120,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0015.1008				10.920,00
02.0009.15.813.0018.1019	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE			
322	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 4.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.813.0018.1019				4.600,00
02.0009.16.482.0010.1001	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
1128	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				10.600,00
02.0009.17.512.0013.1009	- SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)			
1135	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 5.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.17.512.0013.1009				5.900,00
02.0009.26.782.0014.1002	- CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS, PASSAGEM MOLHADA E PASSARELAS			
207	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES 15.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1002				15.836,00
02.0009.26.782.0014.1006	- CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
648	3390.30.00.00.00.0000	-	1750.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO 24,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)	
1132	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.080,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.26.782.0014.1006						19.104,60
02.0009.27.812.0011.1022 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL, GINÁSIOS E QUADRAS/ INC. A COBERTA DA QUADRA						
310	4490.51.00.00.00.0000	-	1701.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.27.812.0011.1022						9.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009						164.586,60
0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02.0019.18.541.0012.1010 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL						
1136	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0019.18.541.0012.1010						5.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0019						5.300,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02						183.957,60
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ						
0013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
03.0013.10.301.0002.8016 - GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM						
1563	3190.04.00.00.00.0000	-	1500.10.020	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.064,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8016						14.064,18
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013						14.064,18
TOTAL DO ÓRGÃO: 03						14.064,18
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ						
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA						
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO						
249	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.215,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028						85.215,30
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA						
1251	3390.30.00.00.00.0000	-	1710.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00
1252	3390.39.00.00.00.0000	-	1710.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015						21.200,00
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%						
890	4490.51.00.00.00.0000	-	1541.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.741,58
176	4490.52.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.097,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002						22.838,98
04.0015.12.361.0008.5015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL						
177	4490.52.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.720,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015						118.720,00
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS						
1242	4490.51.00.00.00.0000	-	1710.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015						3.600,00
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS						
178	4490.51.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.788,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014						97.788,00
04.0015.12.365.0008.5014 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL						
262	4490.52.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014						5.300,00
04.0015.12.365.0020.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
179	4490.51.00.00.00.0000	-	1543.00.000	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.960,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024						9.960,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015						364.622,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 04						364.622,28
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ						
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL						
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
581	3350.43.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.679,90
416	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL DE CONSUMO	34.275,28
417	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.128,97
419	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.214,92
422	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.943,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007						105.242,99
05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
547	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000	-	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.663,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110						4.663,04



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

PÁGINA: 4 DE 4.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05.0007.08.122.0015.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
245	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0015.1027				13.000,00
05.0007.08.241.0015.1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				
244	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.241.0015.1026				23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007				145.906,03
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
567	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113				100.000,00
05.0012.08.122.0001.6121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)				
1373	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.840,00
1374	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
1375	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.696,00
1376	3190.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00
1377	3350.41.00.00.00.0000	- 1500.00.000	CONTRIBUIÇÕES	1.060,00
1378	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.00.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.060,00
1379	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
1380	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	505,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121				27.429,47
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO				
931	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.180,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116				36.180,12
05.0012.08.244.0001.6118 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE JUNDIÁ				
303	3390.48.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	67.872,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118				67.872,41
05.0012.08.244.0025.6120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA				
1154	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
1157	3390.32.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.600,00
1163	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120				50.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012				281.682,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				427.588,03
				990.232,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de outubro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 17

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
		0008	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.0008.20.122.0007.2008	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
428	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.2008				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
		0006	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.105,66
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	44.797,94
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.755,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				240.659,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0006				240.659,09
		0013	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.0013.10.301.0002.8001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
1198	3394.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	39.535,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8001				39.535,83
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
686	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.080,05
904	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.014,13
688	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.984,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				156.078,29
03.0013.10.304.0006.8006	-	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1117	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.916,80
1694	3191.13.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.422,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				38.339,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				233.953,72
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				474.612,81
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
		0015	- FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA	
04.0015.12.361.0008.4002	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
655	3390.39.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.486,94
656	4490.51.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	97.071,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				231.558,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				231.558,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				231.558,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				737.686,50

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	737.686,50
TOTAL DOS RECURSOS	737.686,50

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
		0009	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.0009.15.122.0007.2009	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
441	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.515,69
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.122.0007.2009				31.515,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				31.515,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				31.515,69



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ				
0015 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
04.0015.12.122.0020.1028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO				
249	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 117.880,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028				117.880,70
04.0015.12.361.0008.2015 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA				
986	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 12.206,00
193	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.236,00
194	3390.36.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11.236,00
196	3390.47.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.123,60
219	3390.48.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 11.236,00
197	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				73.537,60
04.0015.12.361.0008.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
656	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 134.486,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				134.486,94
04.0015.12.361.0008.6016 - MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS				
628	4490.51.00.00.00.0000	-	1500.10.010	OBRAS E INSTALAÇÕES 37.415,88
629	4490.52.00.00.00.0000	-	1500.10.010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.014,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.6016				102.430,01
04.0015.12.361.0011.1015 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS				
236	4490.51.00.00.00.0000	-	1540.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES 91.729,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015				91.729,96
04.0015.12.361.0020.1014 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS				
756	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.10.010	MATERIAL DE CONSUMO 12.471,96
584	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.10.010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.512,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				18.984,11
04.0015.12.368.0008.4019 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS AO ENSINO ESCOLAR				
181	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 7.139,58
185	3390.32.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 21.200,00
204	3390.39.00.00.00.0000	-	1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0008.4019				61.339,58
04.0015.12.368.0021.4016 - MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS				
184	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO 105.781,91
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.368.0021.4016				105.781,91
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				706.170,81
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				706.170,81
				737.686,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 3 de novembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 19

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 545/2024,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100	-	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
365	3390.93.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.470,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				10.470,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				10.470,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				10.470,77
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
02009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.16.482.0010.1001	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
995	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	275.794,58
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.16.482.0010.1001				275.794,58
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02009				275.794,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				275.794,58
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
03006	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0006.10.122.0002.8010	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
1039	3350.43.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	212.000,00
704	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	70.450,34
706	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.600,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0006.10.122.0002.8010				346.050,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03006				346.050,34
03013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.301.0002.8002	-	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		
1109	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.547,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8002				10.547,89
03.0013.10.301.0002.8009	-	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
686	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.160,79
690	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.020	- MATERIAL DE CONSUMO	31.179,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.301.0002.8009				210.340,69
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03013				220.888,58
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				566.938,92
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
04015	-	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.361.0008.4001	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
644	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.10.700	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.839,84
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4001				108.839,84
04.0015.12.361.0008.4011	-	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
736	3390.30.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	167.227,56
739	4490.51.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	74.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				241.427,56
04.0015.12.361.0019.4009	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE / ESTADO		
160	3390.30.00.00.00.0000	- 1571.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	800,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0019.4009				800,14
04.0015.12.361.0020.1014	-	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
603	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.810,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				60.810,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04015				411.877,60
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				411.877,60
TOTAL DOS CRÉDITOS:				1.265.081,87

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 1.265.081,87
1.265.081,87

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01	-	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0100	-	CAMARA MUNICIPAL		
01.0100.01.031.0007.2001	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
366	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.470,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0100.01.031.0007.2001				10.470,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0100				10.470,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				10.470,77
02	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ		
0008	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.0008.20.122.0007.1023	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E OUTROS		
328	4490.52.00.00.00.0000	- 1706.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.922,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0008.20.122.0007.1023				102.922,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0008				102.922,28
0009	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.0009.15.451.0012.1007	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS INC. DE EVENTOS, PARQUES, JARDINS E MIRANTE		
996	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.759,10
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1007				62.759,10
02.0009.15.451.0012.1021	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E CICLOVIAS		
206	4490.51.00.00.00.0000	- 1706.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.113,20
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0009.15.451.0012.1021				110.113,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0009				172.872,30
TOTAL DO ÓRGÃO: 02				275.794,58
03	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ		
0013	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.0013.10.304.0006.8006	-	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
1116	3190.11.00.00.00.0000	- 1604.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.547,89
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0013.10.304.0006.8006				10.547,89
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0013				10.547,89
TOTAL DO ÓRGÃO: 03				10.547,89
04	-	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ		
0015	-	FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA		
04.0015.12.122.0020.1028	-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO		
1511	4490.51.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.122.0020.1028				21.200,00
04.0015.12.361.0008.2005	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO		
591	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.10.010	MATERIAL DE CONSUMO	179.160,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2005				179.160,79
04.0015.12.361.0008.2015	-	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA		
950	3390.39.00.00.00.0000	- 1571.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.2015				800,14
04.0015.12.361.0008.4002	-	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
657	4490.52.00.00.00.0000	- 1540.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.303,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4002				87.303,72
04.0015.12.361.0008.4011	-	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
739	4490.51.00.00.00.0000	- 1550.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.818,38
740	4490.52.00.00.00.0000	- 1550.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.809,18
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.4011				103.627,56
04.0015.12.361.0008.5015	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
1513	4490.52.00.00.00.0000	- 1550.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.800,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0008.5015				31.800,00
04.0015.12.361.0011.1015	-	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
709	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.010	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.260,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0011.1015				131.260,40
04.0015.12.361.0020.1014	-	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
734	4490.61.00.00.00.0000	- 1500.10.010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.179,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.361.0020.1014				31.179,90
04.0015.12.365.0008.5014	-	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO INFANTIL		
1205	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.10.010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.936,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0008.5014				116.936,12



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
04.0015.12.365.0020.1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E DIVERSOS ESPAÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
166	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.10.010	- OBRAS E INSTALAÇÕES	265.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0015.12.365.0020.1024				265.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0015				968.268,63
TOTAL DO ÓRGÃO: 04				968.268,63
				1.265.081,87

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNDIÁ/AL, 1 de dezembro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVÃO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 549/2025.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA REALIZAÇÃO DE
REMANEJAMENTO, TRANSFERÊNCIA
E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
2025 DO MUNICÍPIO JUNDIÁ -
ALAGOAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jundiá, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado no orçamento aprovado para o exercício de 2025, a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 20% do valor total das despesas fixadas, em conformidade com Inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal:

§ 1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º - Para efeitos desta lei entende-se como:

I – Transposição – Movimentação de recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, quando o motivo for a repriorização de ações governamentais;

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

III – Transferência – São realocações no âmbito das categorias econômicas de despesas, cujo motivo seja a repriorização de gastos governamentais.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia-al@hotmail.com

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVAO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco.

SEBASTIAO MARCOS
SOUZA DA
SILVA:03430856400 Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA
DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
TERMO DE CONFERÊNCIA DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

BALANÇO 2025

MÊS: DEZEMBRO/2025

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2025, procedeu-se a apuração dos seguintes saldos em Caixa e Bancos:

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ			
16554-9	APL FUNDO M A SOCIAL	1.405,65	10,59
16036-9	APL BL GBF FNAS	10.572,78	4.313,46
16040-7	APL BL GSUAS FNAS	305,21	338,33
16047-4	APL BL PSB FNAS	39.349,00	30.832,56
16513-1	APL CRIANÇA FELIZ	28.421,92	35.341,98
16781-9	APL BL MAC FNAS	11.424,69	18.711,97
16034-2	APL ABPC ESCOLA	688,24	692,79
17701-6	APL JUNDIA COVID EPI	696,09	0,00
18752-6	APL JUNDIASIGTV ESTR4	48.322,10	53.564,79
18809-3	APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,80	0,89
19946-X	APL JUNDIAPROCAD-SUAS	1,37	5,39
20456-0	APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	193.655,93	14.791,66
71011-4	FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	1,86	0,00
71011-4	APL FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	0,02	0,00
71026-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	4.184,40	0,00
575592553-0	FMAS	0,00	1,86
575592553-0	APL FMAS	0,00	0,01
575214196-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA	0,00	32,41
TOTAL DA ENTIDADE		339.030,06	158.638,69
TOTAL GERAL		339.030,06	158.638,69

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:04046
230428
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ****RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 2.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ				
1111190000000000 - BANCOS E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				
8277	16034-2	ABPC ESCOLA	0,00	0,00
8267	16036-9	BL GBF FNAS	0,00	0,00
8269	16040-7	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00
8271	16047-4	BL PSB FNAS	0,00	0,00
8273	16513-1	CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00
8265	16554-9	FUNDO M A SOCIAL	0,00	0,00
8275	16781-9	BL MAC FNAS	0,00	0,00
8279	17701-6	JUNDIA COVID EPI	0,00	0,00
8281	18657-0	JUNDIA SIGTV G32021	0,00	0,00
8283	18752-6	JUNDIASIGTV ESTR4	0,00	0,00
8285	18809-3	PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00
8287	19946-X	JUNDIAPROCAD-SUAS	0,00	0,00
8289	20456-0	SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	0,00	0,00
8296	3333-3	INTERFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
8514	575214196-2	FUNDO M ASSISTENCIA	0,00	0,00
8501	575592553-0	FMAS	1,86	1,86
8292	71011-4	FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553-0)	0,00	0,00
8294	71026-2	FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			1,86	1,86
1111150000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL				
8278	16034-2	APL ABPC ESCOLA	686,14	692,79
8268	16036-9	APL BL GBF FNAS	5.134,97	4.313,46
8270	16040-7	APL BL GSUAS FNAS	335,15	338,33
8272	16047-4	APL BL PSB FNAS	12.910,61	30.832,56
8274	16513-1	APL CRIANÇA FELIZ	13.428,32	35.341,98
8266	16554-9	APL FUNDO M A SOCIAL	48,74	10,59
8276	16781-9	APL BL MAC FNAS	8.751,73	18.711,97
8280	17701-6	APL JUNDIA COVID EPI	0,00	0,00
8282	18657-0	APL JUNDIA SIGTV G32021	0,00	0,00
8284	18752-6	APL JUNDIASIGTV ESTR4	53.062,53	53.564,79
8286	18809-3	APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,88	0,89
8288	19946-X	APL JUNDIAPROCAD-SUAS	2.475,75	5,39
8290	20456-0	APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	50.200,28	14.791,66
8515	575214196-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA	18.200,81	32,41
8502	575592553-0	APL FMAS	0,01	0,01
8293	71011-4	APL FMAS (MIGRAÇÃO DE NUMERAÇÃO DA CONTA Nº NOVO 575592553)	0,00	0,00
8295	71026-2	APL FUNDO M ASSISTENCIA (MIGRAÇÃO PARA O NÚMERO 575214196-2)	0,00	0,00
SUB-TOTAL			165.235,92	158.636,83
TOTAL DA ENTIDADE			165.237,78	158.638,69
TOTAL GERAL			165.237,78	158.638,69

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:04046230
428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 2 DE 2.

Assinado de forma
EURICO DE BARROS digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441 WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ					
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.018,00	0,00	3.018,00	3.018,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.360,00	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1502.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.318,27	0,00	5.318,27	5.318,27	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.600,00	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.2007	110.694,27	0,00	110.694,27	72.746,27	37.948,00
05.0007.08.122.0001.6110 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0001.6110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0007.08.122.0015.1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.122.0015.1027	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
05.0007.08.241.0015.1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS					
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.241.0015.1026	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
05.0007.08.243.0001.6112 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.014,75	0,00	133.014,75	133.014,75	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.984,00	0,00	15.984,00	15.984,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.756,80	0,00	6.756,80	6.756,80	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0007.08.243.0001.6112	165.355,55	0,00	165.355,55	165.355,55	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0007	287.449,82	0,00	287.449,82	238.101,82	49.348,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.0012.08.122.0001.6102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)					
3350.41.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	117,02	0,00	117,02	0,00	117,02



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.96.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6102	1.637,02	0,00	1.637,02	0,00	1.637,02
05.0012.08.122.0001.6113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	384.964,80	0,00	384.964,80	384.964,80	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.469,66	0,00	226.469,66	226.469,66	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.111,12	0,00	89.111,12	89.111,12	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.96.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.873,52	0,00	26.873,52	26.873,52	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.368,56	0,00	53.368,56	53.368,56	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	148.110,78	0,00	148.110,78	148.110,78	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.798,56	0,00	19.798,56	19.798,56	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	177.235,85	0,00	177.235,85	177.235,85	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.190,00	0,00	18.190,00	18.190,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.804,66	0,00	1.804,66	0,00	1.804,66
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.800,00	0,00	18.800,00	18.294,00	506,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.707,94	0,00	1.707,94	0,00	1.707,94
3390.37.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.807,87	0,00	225.807,87	225.807,87	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.831,76	0,00	1.831,76	1.442,87	388,89
3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.111,21	0,00	7.111,21	7.111,21	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23,15	0,00	23,15	23,15	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	696,09	0,00	696,09	696,09	0,00
3390.96.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.770,83	0,00	1.770,83	1.770,83	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.009,17	0,00	6.009,17	6.009,17	0,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6113	1.416.395,53	0,00	1.416.395,53	1.409.328,04	7.067,49
05.0012.08.122.0001.6121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.122.0001.6121	3.286,00	0,00	3.286,00	0,00	3.286,00
05.0012.08.243.0001.6103 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.783,83	0,00	100.783,83	96.055,00	4.728,83
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.156,00	0,00	23.156,00	23.156,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.656,60	0,00	9.656,60	0,00	9.656,60
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.312,28	0,00	13.312,28	13.312,28	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.062,64	0,00	3.062,64	3.062,64	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	954,00	0,00	954,00	0,00	954,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	636,00	0,00	636,00	0,00	636,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39,57	0,00	39,57	0,00	39,57
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	663,04	0,00	663,04	0,00	663,04
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174,35	0,00	174,35	174,35	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318,00	0,00	318,00	0,00	318,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	378,00	0,00	378,00	0,00	378,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	272,00	0,00	272,00	0,00	272,00
3390.95.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	248,00	0,00	248,00	0,00	248,00
3390.96.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484,00	0,00	484,00	0,00	484,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.243.0001.6103	159.500,31	0,00	159.500,31	135.760,27	23.740,04
05.0012.08.244.0001.6101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.954,40	0,00	80.954,40	76.784,00	4.170,40
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.644,00	0,00	28.644,00	28.644,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.542,97	0,00	11.542,97	0,00	11.542,97
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.116,84	0,00	11.116,84	11.116,84	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.153,22	0,00	3.153,22	3.153,22	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270,78	0,00	270,78	0,00	270,78
3190.94.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3190.96.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	369,53	0,00	369,53	0,00	369,53
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.315,26	0,00	3.315,26	0,00	3.315,26
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.620,48	0,00	8.620,48	8.620,48	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083,17	0,00	2.083,17	0,00	2.083,17
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.730,40	0,00	2.730,40	2.292,15	438,25
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645,95	0,00	645,95	645,95	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206,89	0,00	206,89	206,89	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266,00	0,00	266,00	0,00	266,00
3390.95.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.96.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	958,55	0,00	958,55	0,00	958,55
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.812,00	0,00	10.812,00	10.812,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.165,62	0,00	24.165,62	24.165,62	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424,00	0,00	424,00	0,00	424,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136,00	0,00	136,00	0,00	136,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
4590.61.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6101	197.336,06	0,00	197.336,06	166.441,15	30.894,91



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05.0012.08.244.0001.6104 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.016,00	0,00	38.016,00	38.016,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.611,00	0,00	5.611,00	5.611,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.524,85	0,00	3.524,85	0,00	3.524,85
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.633,66	0,00	3.633,66	3.633,66	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.083,76	0,00	2.083,76	2.083,76	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.34.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	621,35	0,00	621,35	0,00	621,35
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.37.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,19	0,00	91,19	91,19	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.47.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.91.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.95.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.96.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	650,00	0,00	650,00	0,00	650,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	529,33	0,00	529,33	0,00	529,33



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00	0,00	230,00	0,00	230,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6104	56.369,14	0,00	56.369,14	49.435,61	6.933,53
05.0012.08.244.0001.6105 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO					
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.405,13	0,00	1.405,13	0,00	1.405,13
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	997,75	0,00	997,75	0,00	997,75
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.494,26	0,00	7.494,26	7.494,26	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.725,86	0,00	3.725,86	3.725,86	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.475,00	0,00	5.475,00	5.475,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.074,70	0,00	44.074,70	44.074,70	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438,01	0,00	438,01	438,01	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.663,04	0,00	1.663,04	0,00	1.663,04
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6105	65.273,75	0,00	65.273,75	61.207,83	4.065,92
05.0012.08.244.0001.6106 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO					
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.133,49	0,00	1.133,49	0,00	1.133,49
3190.11.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	311,79	0,00	311,79	0,00	311,79
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	224,65	0,00	224,65	0,00	224,65
3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	623,59	0,00	623,59	0,00	623,59
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	623,59	0,00	623,59	0,00	623,59
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.247,19	0,00	1.247,19	0,00	1.247,19
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	623,59	0,00	623,59	0,00	623,59
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6106	4.787,89	0,00	4.787,89	0,00	4.787,89
05.0012.08.244.0001.6107 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.819,82	0,00	25.819,82	13.650,00	12.169,82
3390.32.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.500,00	0,00	91.500,00	91.500,00	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	58.259,44	0,00	58.259,44	58.259,44	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6107	177.229,26	0,00	177.229,26	163.409,44	13.819,82



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
05.0012.08.244.0001.6108 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS					
3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.494,86	0,00	41.494,86	37.119,00	4.375,86
3190.04.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.162,00	0,00	3.162,00	3.162,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.335,21	0,00	1.335,21	0,00	1.335,21
3190.13.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.365,00	635,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.451,73	0,00	1.451,73	1.451,73	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	360,00	0,00	360,00	0,00	360,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	590,00	0,00	590,00	0,00	590,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	466,29	0,00	466,29	0,00	466,29
3390.14.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	865,21	0,00	865,21	0,00	865,21
3390.30.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444,91	0,00	444,91	0,00	444,91
3390.36.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	731,51	0,00	731,51	41,09	690,42
3390.39.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,21	0,00	168,21	168,21	0,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	848,00	0,00	848,00	0,00	848,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	636,00	0,00	636,00	0,00	636,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	460,00	0,00	460,00	0,00	460,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	224,00	0,00	224,00	0,00	224,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.174,62	0,00	2.174,62	2.174,62	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	348,00	0,00	348,00	0,00	348,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.245,48	0,00	7.245,48	7.245,48	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.156,48	0,00	24.156,48	24.156,48	0,00
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
4490.92.00.00.00.0000 - 1661.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118,00	0,00	118,00	0,00	118,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6108	93.870,51	0,00	93.870,51	79.883,61	13.986,90
05.0012.08.244.0001.6115 - PROGRAMA NATAL SOLIDARIO					
3390.32.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6115	24.300,00	0,00	24.300,00	0,00	24.300,00
05.0012.08.244.0001.6116 - PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO					
3390.32.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.420,00	0,00	1.420,00	0,00	1.420,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.975,00	0,00	69.975,00	69.975,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6116	71.395,00	0,00	71.395,00	69.975,00	1.420,00
05.0012.08.244.0001.6117 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS					
3390.32.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	507.642,40	0,00	507.642,40	507.642,40	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 2501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.889,00	0,00	86.889,00	86.889,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6117	597.131,40	0,00	597.131,40	594.531,40	2.600,00
05.0012.08.244.0001.6118 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ					
3390.48.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6118	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
05.0012.08.244.0001.6122 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.31.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.33.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.342,00	0,00	1.342,00	0,00	1.342,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00
3390.40.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	318,00	0,00	318,00	0,00	318,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
4490.51.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.240,00	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.223,59	0,00	1.223,59	0,00	1.223,59
4490.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00	0,00	742,00	0,00	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.6122	13.115,59	0,00	13.115,59	0,00	13.115,59
05.0012.08.244.0001.8013 - ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19					
3390.04.00.00.00.0000 - 1669.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.955,13	0,00	2.955,13	0,00	2.955,13
3390.30.00.00.00.0000 - 1669.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.809,18	0,00	1.809,18	0,00	1.809,18



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.32.00.00.00.0000 - 1669.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.887,90	0,00	1.887,90	0,00	1.887,90
3390.36.00.00.00.0000 - 1669.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.791,47	0,00	2.791,47	0,00	2.791,47
3390.39.00.00.00.0000 - 1669.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.803,96	0,00	2.803,96	0,00	2.803,96
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0001.8013	12.247,64	0,00	12.247,64	0,00	12.247,64
05.0012.08.244.0024.6119 - ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS					
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1706.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00
3390.48.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0024.6119	25.870,00	0,00	25.870,00	0,00	25.870,00
05.0012.08.244.0025.6120 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3390.08.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.590,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00	0,00	2.650,00	0,00	2.650,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.908,00	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.378,00	0,00	1.378,00	0,00	1.378,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.590,00	0,00	1.590,00	0,00	1.590,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.908,00	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184,52	0,00	184,52	0,00	184,52



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.92.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742,00	0,00	742,00	0,00	742,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0012.08.244.0025.6120	35.022,52	0,00	35.022,52	0,00	35.022,52
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0012	2.956.367,62	0,00	2.956.367,62	2.729.972,35	226.395,27
0016 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
05.0016.08.243.0001.6109 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350.41.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	159,00	0,00	159,00	0,00	159,00
3350.43.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	159,00	0,00	159,00	0,00	159,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
3390.35.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
3390.92.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1759.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	106,00	0,00	106,00	0,00	106,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.777,94	0,00	1.777,94	0,00	1.777,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6109	3.049,94	0,00	3.049,94	0,00	3.049,94
05.0016.08.243.0001.6114 - PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.652,19	0,00	4.652,19	0,00	4.652,19
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0001.6114	4.652,19	0,00	4.652,19	0,00	4.652,19
05.0016.08.243.0084.6111 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.229,47	0,00	2.229,47	0,00	2.229,47
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.688,43	0,00	6.688,43	0,00	6.688,43
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.688,43	0,00	6.688,43	0,00	6.688,43



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2025
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.147,35	0,00	11.147,35	0,00	11.147,35
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.688,43	0,00	6.688,43	0,00	6.688,43
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0016.08.243.0084.6111	33.442,11	0,00	33.442,11	0,00	33.442,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0016	41.144,24	0,00	41.144,24	0,00	41.144,24
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	3.284.961,68	0,00	3.284.961,68	2.968.074,17	316.887,51
TOTAL GERAL	3.284.961,68	0,00	3.284.961,68	2.968.074,17	316.887,51

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:040462304
28

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	482.564,12	482.564,12	452.080,64	-30.483,48
RECEITA PATRIMONIAL	6.826,13	6.826,13	27.718,43	20.892,30
VALORES MOBILIÁRIOS	6.826,13	6.826,13	27.718,43	20.892,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.737,99	475.737,99	424.362,21	-51.375,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	407.290,58	407.290,58	370.362,21	-36.928,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	67.175,41	67.175,41	54.000,00	-13.175,41
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.272,00	1.272,00	0,00	-1.272,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	512.906,61	512.906,61	452.080,64	-60.825,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	512.906,61	512.906,61	452.080,64	-60.825,97
DÉFICIT (IV)1	-	-	2.515.993,53	-
TOTAL (V) = (III + IV)	512.906,61	512.906,61	2.968.074,17	2.455.167,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	465.392,57	465.392,57	-



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	3.125.712,46	3.156.138,82	2.891.739,97	2.882.319,87	2.854.859,47	264.398,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.739,83	1.269.863,10	1.214.177,98	1.214.177,98	1.210.485,56	55.685,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.922.972,63	1.886.275,72	1.677.561,99	1.668.141,89	1.644.373,91	208.713,73
DESPESAS DE CAPITAL	121.444,68	128.822,86	76.334,20	8.736,00	7.780,00	52.488,66
INVESTIMENTOS	118.794,68	126.172,86	76.334,20	8.736,00	7.780,00	49.838,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	142.164,05	142.164,05	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.277,51	10.277,51	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	131.886,54	131.886,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	142.164,05	142.164,05	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2025

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:0404623
0428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3. CNPJ:
18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:



- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão

Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na

receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescentes. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada..

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES NOTA 01	482.564,12	482.564,12	452.080,64	-30.483,48
RECEITA PATRIMONIAL	6.826,13	6.826,13	27.718,43	20.892,30
VALORES MOBILIÁRIOS	6.826,13	6.826,13	27.718,43	20.892,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.737,99	475.737,99	424.362,21	-51.375,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	407.290,58	407.290,58	370.362,21	-36.928,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	67.175,41	67.175,41	54.000,00	-13.175,41
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.272,00	1.272,00	0,00	-1.272,00
RECEITAS DE CAPITAL NOTA 02	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.342,49	30.342,49	0,00	-30.342,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) NOTA 03	512.906,61	512.906,61	452.080,64	-60.825,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	512.906,61	512.906,61	452.080,64	-60.825,97
DEFICIT (IV) = (III - IV) NOTA 07	-	-	2.515.993,53	-
TOTAL (V) = (III + IV)	512.906,61	512.906,61	2.968.074,17	2.455.167,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	465.392,57	465.392,57	-

Nota 1) RECEITAS CORRENTES: O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -30.483,48, o que representa déficit de arrecadação corrente.

Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL: O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -30.342,49, o que representa déficit de arrecadação de capital.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 512.906,61, sendo arrecadado o valor de R\$ 452.080,64, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -60.825,97. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 88,14%.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES NOTA 04	3.125.712,46	3.156.138,82	2.891.739,97	2.882.319,87	2.854.859,47	264.398,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.202.739,83	1.269.863,10	1.214.177,98	1.214.177,98	1.210.485,56	55.685,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.922.972,63	1.886.275,72	1.677.561,99	1.668.141,89	1.644.373,91	208.713,73
DESPESAS DE CAPITAL NOTA 05	121.444,68	128.822,86	76.334,20	8.736,00	7.780,00	52.488,66
INVESTIMENTOS	118.794,68	126.172,86	76.334,20	8.736,00	7.780,00	49.838,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) NOTA 06	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.247.157,14	3.284.961,68	2.968.074,17	2.891.055,87	2.862.639,47	316.887,51

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 264.398,85.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 208.713,73.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 3.247.157,14, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.284.961,68. O valor total empenhado foi de R\$ 2.968.074,17, o liquidado R\$ 2.891.055,87, e o pago R\$ 2.862.639,47. A economia orçamentária foi de R\$ 316.887,51. O coeficiente de execução foi de 90,35%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas R\$ 452.080,64, menos as despesas empenhadas R\$ 2.968.074,17 houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.515.993,53.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 2.376.122,83, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 139.870,70, deficitário.

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.047,72	0,00	0,00	21.047,72	0,00

ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	142.164,05	142.164,05	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.277,51	10.277,51	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	131.886,54	131.886,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	142.164,05	142.164,05	0,00	0,00

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 21.047,72. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foi cancelado o montante de R\$ 21.047,72, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 142.164,05. Deste montante, foram pagos R\$ 142.164,05 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

2.1 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.2 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

2.3 - Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 1

NÃO EXISTE MOVIMENTO NO PERÍODO

Conforme demonstrado acima, não previu e não arrecadou receitas intra-orçamentárias.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 1 DE 1

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA		PAGA		SALDOS		
	INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	A PAGAR	A LIQUIDAR	DISPONÍVEL
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ	24.955,13	26.873,52	5.538,63	26.873,52	5.538,63	26.873,52	1.886,21	23.181,10	3.692,42	0,00	0,00
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.0007.08.122.0001.2007 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191130000000000 - 150000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇA	9.955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	26.873,52	5.538,63	26.873,52	5.538,63	26.873,52	1.886,21	23.181,10	3.692,42	0,00	0,00
05.0012.08.122.0001.0113 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS	15.000,00	26.873,52	5.538,63	26.873,52	5.538,63	26.873,52	1.886,21	23.181,10	3.692,42	0,00	0,00
3191130000000000 - 150000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇA	15.000,00	26.873,52	5.538,63	26.873,52	5.538,63	26.873,52	1.886,21	23.181,10	3.692,42	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	24.955,13	26.873,52	5.538,63	26.873,52	5.538,63	26.873,52	1.886,21	23.181,10	3.692,42	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 24.955,13. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 26.873,52. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 26.873,52, liquidado o valor de R\$ 26.873,52 e pago o valor de R\$ 23.181,10, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

2.4 - Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

2.5 - Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

2.6 - Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 553.

2.7 - Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

Foram abertos créditos por superávit de Exercícios Anteriores

2.8 - Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não se aplica a Demonstrativos isolados, está demonstrado na Nota Explicativa do Balanço Orçamentário consolidado.

2.9 - Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 2.376.122,83.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:0404
6230428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:0404623
0428

Maria Betânia Leite Valença

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador

CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2025

ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	452.080,64	474.098,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	2.968.074,17	2.903.454,10
ORDINÁRIO	50,04	576,25	ORDINÁRIO	2.289.752,71	2.014.370,56
RECURSOS PRÓPRIOS	50,04	576,25	RECURSOS PRÓPRIOS	2.132.888,71	2.014.370,56
VINCULADA	452.030,60	473.522,64	RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	156.864,00	0,00
SUAS ESTADUAL	56.227,83	0,00	VINCULADA	678.321,46	889.083,54
SUAS FEDERAL	395.802,77	473.522,64	SUAS ESTADUAL	61.207,83	0,00
			SUAS FEDERAL	617.113,63	889.083,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.376.122,83	1.986.232,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	200,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	256.962,63	336.529,78	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	297.483,30	201.309,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	105.434,70	163.211,77	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	142.164,05	29.141,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.018,30	21.047,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	7.350,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.416,40	142.164,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	142.164,05	21.791,32
VALORES RESTITUÍVEIS	145.152,73	173.318,01	VALORES RESTITUÍVEIS	148.879,05	172.168,01
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	6.375,20	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	6.440,20	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	339.030,06	647.132,61	SALDO ATUAL (XI)	158.638,69	339.030,06
TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	3.424.196,16	3.443.993,49	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)	3.424.196,16	3.443.993,49

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:040462304
28

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal"
a.3. CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas:



- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BF decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BF. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

b.5. • Termos e Definições correlatos ao financeiro:

➤ Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

➤ Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

➤ Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução

do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

➤ **Recebimentos Extraorçamentários**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.

➤ **Pagamentos Extraorçamentários**

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

➤ **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Compreende os recursos financeiros segregados em caixa e equivalentes de caixa.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) NOTA 01	452.080,64	474.098,89	DESPA ORÇAMENTÁRIA (VII) NOTA 05	2.968.074,17	2.903.454,10
ORDINÁRIO	50,04	576,25	ORDINÁRIO	2.289.752,71	2.014.370,56
RECURSOS PRÓPRIOS	50,04	576,25	RECURSOS PRÓPRIOS	2.132.888,71	2.014.370,56
VINCULADA	452.030,60	473.522,64	RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	156.864,00	0,00
SUAS ESTADUAL	56.227,83	0,00	VINCULADA	678.321,46	889.083,54
SUAS FEDERAL	395.802,77	473.522,64	SUAS ESTADUAL	61.207,83	0,00
			SUAS FEDERAL	617.113,63	889.083,54
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) NOTA 02	2.376.122,83	1.986.232,21	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) NOTA 06	0,00	200,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) NOTA 03	256.962,63	336.529,78	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX) NOTA 07	297.483,30	201.309,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	105.434,70	163.211,77	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	142.164,05	29.141,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.018,30	21.047,72	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	7.350,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.416,40	142.164,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	142.164,05	21.791,32
VALORES RESTITUIVEIS	145.152,73	173.318,01	VALORES RESTITUIVEIS	148.879,05	172.168,01
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	6.375,20	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	6.440,20	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V) NOTA 04	339.030,06	647.132,61	SALDO ATUAL (XI) NOTA 08	158.638,69	339.030,06
TOTAL GERAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)	3.424.196,16	3.443.993,49	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	3.424.196,16	3.443.993,49



Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 452.080,64.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 2.376.122,83.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 256.962,63.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 339.030,06.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.968.074,17.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 0,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 297.483,30.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 158.638,69.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BF.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e odirecionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BF e necessitem de ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:0404623
0428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402
404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Maria Betânia Leite Valença
Secretária Municipal de Assistência Social

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador
CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	722.633,22	985.711,59	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	722.633,22	985.711,59
ATIVO CIRCULANTE	190.307,37	339.030,06	PASSIVO CIRCULANTE	37.857,36	237.183,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.638,69	339.030,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.692,42	10.277,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	158.638,69	339.030,06	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	6.587,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.692,42	3.690,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	65,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.723,98	131.886,54
ESTOQUES	31.603,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	24.723,98	131.886,54
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	31.603,68	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.440,96	95.019,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	532.325,85	646.681,53	VALORES RESTITUÍVEIS	9.440,96	95.019,52
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	532.325,85	646.681,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
BENS MOVEIS	917.205,48	908.469,48	LONGO PRAZO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-384.879,63	-261.787,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	684.775,86	748.528,02
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	684.775,86	748.528,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	684.775,86	748.528,02
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	722.633,22	985.711,59	TOTAL DO PASSIVO	722.633,22	985.711,59
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	158.703,69	339.030,06	PASSIVO FINANCEIRO	114.875,66	258.231,29
ATIVO PERMANENTE	563.929,53	646.681,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	722.633,22	985.711,59	TOTAL	114.875,66	258.231,29
SALDO PATRIMONIAL				607.757,56	727.480,30
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2025
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
MARIA BETANIA LEITE Assinado de forma digital VALENCA:040462304 por MARIA BETANIA LEITE 28 VALENCA:04046230428		GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240 Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404	EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441 Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441		
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO CONTROLADOR INTERNO	EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO CONTADOR		



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

BALANÇO 2025

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-54.211,67	-150.176,07
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	98.005,42	226.788,56
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34,28	4.186,28
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	43.828,03	80.798,77

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:04046230
428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Pública da Administração Direta Municipal ” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-54.211,67	-150.176,07
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	98.005,42	226.788,56
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34,28	4.186,28
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS:	43.828,03	80.798,77

- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.



- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos

estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros;

garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	722.633,22	985.711,59	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	722.633,22	985.711,59
ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01)	190.307,37	339.030,06	PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 11)	37.857,36	237.183,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.638,69	339.030,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	3.692,42	10.277,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL F (NOTA 02)	158.638,69	339.030,06	CURTO PRAZO (NOTA 12)		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03)	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR F	0,00	6.587,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR F	3.692,42	3.690,51
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO F (NOTA 04)	65,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 05)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	24.723,98	131.886,54
ESTOQUES (NOTA 06)	31.603,68	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO F (NOTA 14)	24.723,98	131.886,54
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO P	31.603,68	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO (NOTA 15)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (NOTA 16)	9.440,96	95.019,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS F	9.440,96	95.019,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 07)	532.325,85	646.681,53	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO F	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NOTA 08)	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 17)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
IMOBILIZADO P (NOTA 09)	532.325,85	646.681,53	LONGO PRAZO (NOTA 18)		
BENS MOVEIS	917.205,48	908.469,48	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (NOTA 19)	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-384.879,63	-261.787,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 20)	0,00	0,00
INTANGÍVEL (NOTA 10)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (NOTA 21)	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (NOTA 22)	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 23)	684.775,86	748.528,02
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	684.775,86	748.528,02
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	684.775,86	748.528,02
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	722.633,22	985.711,59	TOTAL DO PASSIVO	722.633,22	985.711,59
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	158.703,69	339.030,06	PASSIVO FINANCEIRO	114.875,66	258.231,29
ATIVO PERMANENTE	563.929,53	646.681,53	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	722.633,22	985.711,59	TOTAL	114.875,66	258.231,29
SALDO PATRIMONIAL				607.757,56	727.480,30

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 190.307,37, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL : O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 158.638,69.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: O registro de valores em créditos a curto prazo para esta entidade durante o exercício foi de 0,00. Valor esse referente ao valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Nota 4) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO: O registro de valores em outros créditos a receber e valores a curto prazo para esta entidade durante o exercício foi de 65,00. Valor esse referente ao valores de créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 6) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 31.603,68.

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 532.325,85.

Nota 8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 9) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 532.325,85.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)
Bens móveis	R\$ 917.205,48
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	R\$ (384.879,63)
Bens imóveis	0,00
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)
Total	R\$ 532.325,85

Nota 10) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 37.857,36.

Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 3.692,42.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.692,42	F
Subtotal	3.692,42	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	3.692,42	

Nota 13) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 14) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 24.723,98, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 15) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 16) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 9.440,96. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

- 2.1.8.8 - Valores restituíveis R\$ 9.440,96

Nota 17) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 18) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00.

Nota 19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 20) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 21) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

Nota 22) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 684.775,86. A seguir detalharemos o resultado:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 748.528,02
Resultado do Exercício	R\$ -63.752,16
Patrimônio Social/Capital Social	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 684.775,86

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:04046230
428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2025

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.910.055,71	2.460.331,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	27.718,43	38.891,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.718,43	38.891,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.800.485,04	2.421.289,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.376.122,83	1.947.190,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	424.362,21	474.098,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.852,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.852,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	150,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	150,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.973.807,87	2.857.262,50
PESSOAL E ENCARGOS	1.214.177,98	1.044.738,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.056.014,21	1.044.738,36
ENCARGOS PATRONAIS	158.163,77	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	58.259,44	24.089,76
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	58.259,44	24.089,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.599.282,65	1.733.255,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.029.098,74	1.733.255,17
SERVIÇOS	447.092,23	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	123.091,68	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	719,24	265,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	719,24	265,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	101.368,56	52.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	101.368,56	52.200,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.714,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.714,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-63.752,16	-396.931,40

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:04046230
428
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428
MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal"
a.3. CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende:

descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (NOTA 01)	2.910.055,71	2.460.331,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	27.718,43	38.891,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.718,43	38.891,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.800.485,04	2.421.289,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.376.122,83	1.947.190,98
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	424.362,21	474.098,89
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.852,24	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.852,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	150,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	150,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (NOTA 02)	2.973.807,87	2.857.262,50
PESSOAL E ENCARGOS	1.214.177,98	1.044.738,36
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.056.014,21	1.044.738,36
ENCARGOS PATRONAIS	158.163,77	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	58.259,44	24.089,76
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	58.259,44	24.089,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.599.282,65	1.733.255,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.029.098,74	1.733.255,17
SERVIÇOS	447.092,23	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	123.091,68	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	719,24	265,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	719,24	265,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	101.368,56	52.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	101.368,56	52.200,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.714,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	2.714,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (NOTA 03)	-63.752,16	-396.931,40

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 2.910.055,71.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 2.973.807,87.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ -63.752,16 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a

transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências atuais, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas

e.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2025
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 2.376.122,83
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$ 424.362,21
3º	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 81.852,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2025
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$ 1.056.014,21
2º	ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 158.163,77
3º	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 58.259,44
4º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.029.098,74
5º	SERVIÇOS	R\$ 447.092,23
6º	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ 123.091,68

e.3. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.4. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.5. Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

e.6. Incorporação de Ativos

Descrição	2025
Aquisição de estoques	31.603,68
Aquisição de bens móveis	8.736,00
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00
Concessão de empréstimos	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00
TOTAL	40.339,68

e.7. Desincorporação de passivos

Descrição	2025
Amortização da dívida pública	0,00
Amortização de precatórios	0,00
Outras desincorporações de passivos	81.852,24
TOTAL	81.852,24

e.8. Incorporação de Passivos

Descrição	2025
Tomada de empréstimos	0,00
Outras incorporações de passivos	0,00
TOTAL	0,00

e.9. Desincorporação de ativos

Descrição	2025
Cobrança da dívida ativa	0,00
Alienação de estoques	0,00
Alienação de bens móveis	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00
Alienação de títulos e valores	0,00
Recebimento de empréstimos	0,00
Outras desincorporações de ativos	0,00
TOTAL	0,00



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:0404623
0428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2025

ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	21.047,72	77.018,30	21.047,72	77.018,30
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	142.164,05	28.416,40	142.164,05	28.416,40
TOTAL:	163.211,77	105.434,70	163.211,77	105.434,70
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010103000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.387,67	14.206,87	17.660,62	1.933,92
21881010203000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSS	38.647,91	77.633,76	108.774,63	7.507,04
21881010403000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - IRRF	1.636,02	5.557,96	7.193,98	0,00
21881010803000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ISS	3.549,85	2.231,25	5.781,10	0,00
21881011003000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - PENSÃO ALIMENTÍCIA	455,52	15.745,36	16.200,88	0,00
21881011303000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	316,35	0,00	316,35	0,00
21881011503000001 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BANCO DO BRASIL	5.202,23	13.658,51	18.860,74	0,00
21881011503000002 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.880,81	16.119,02	31.999,83	0,00
21881011503000003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - BRADESCO	15.884,12	0,00	15.884,12	0,00
21881011503000004 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMPRÉSTIMOS - OUTROS BANCOS	7.478,72	0,00	7.478,72	0,00
21881019900000002 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - OUTROS DESCONTOS	580,32	0,00	580,32	0,00
TOTAL:	95.019,52	145.152,73	230.731,29	9.440,96
TOTAL GERAL	258.231,29	250.587,43	393.943,06	114.875,66

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
GUSMAO:8720140240
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	2.979.731,40
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	27.718,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	27.718,43
TRANSFERÊNCIAS	2.800.485,04
INTERGOVERNAMENTAIS	424.362,21
DA UNIÃO	370.362,21
DOS ESTADOS	54.000,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.376.122,83
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	151.527,93
DESEMBOLSOS	3.152.342,77
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.997.023,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.023,52
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	155.319,25
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-172.611,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	7.780,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.780,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.780,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-180.391,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	339.030,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	158.638,69



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2025

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:040462304
28

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal"
a.3. CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a

contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9ª edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registrar tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

b.5. Demonstração dos fluxos de caixa:

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de Financiamento, sendo:

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo

e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Desembolsos de Financiamento

Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Transferências Intergovernamentais

Compreendem as transferências de recursos entre entes da Federação distintos.

Transferências Intragovernamentais

Compreendem as transferências de recursos no âmbito de um mesmo ente da Federação.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS (NOTA 01)	2.979.731,40
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	27.718,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	27.718,43
TRANSFERÊNCIAS	2.800.485,04
INTERGOVERNAMENTAIS	424.362,21
DA UNIÃO	370.362,21
DOS ESTADOS	54.000,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.376.122,83
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	151.527,93
DESEMBOLSOS (NOTA 02)	3.152.342,77
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.997.023,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.997.023,52
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	155.319,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (NOTA 03)	-172.611,37

Nota 1) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.979.731,40.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 3.152.342,77.

Nota 3) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ -172.611,37.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS (NOTA 04)	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS (NOTA 05)	7.780,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.780,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (NOTA 06)	-7.780,00

Nota 4) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 7.780,00.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ - 7.780,00.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS (NOTA 07)	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS (NOTA 08)	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (NOTA 09)	0,00

Nota 7) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ 0,00.

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO NOTA 10	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-180.391,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	339.030,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	158.638,69

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R\$ -180.391,37, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 339.030,06 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 158.638,69.

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.
d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2025
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Não houve operações de crédito realizadas durante o exercício para esta entidade.

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram disponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados

e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta (ano 2025)	Valor (R\$)
1º	Transferências recebidas	2.800.485,04
2º	Outros ingressos operacionais	151.527,93
3º	Pessoal e demais despesas	2.997.023,52

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no exercício.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:040462
30428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:0404623042
8

Maria Betânia Leite Valença

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140
2404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000865	R\$ 118,40
2	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000866	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000867	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000868	R\$ 118,40
5	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000869	R\$ 643,00
6	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000870	R\$ 643,00
7	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000871	R\$ 643,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000872	R\$ 175,28
9	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000873	R\$ 39,92
10	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO	.000874	R\$ 410,00
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000875	R\$ 231,20
12	NOTBOOK SAMSUNG GALAXY	.000876	R\$ 2.908,48
13	VENTILADOR DE PAREDE LOA	.000877	R\$ 186,32
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.353,80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CADASTRO ÚNICO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000878	R\$ 190,30
2	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000879	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000880	R\$ 190,30
4	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000881	R\$ 190,30
5	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000882	R\$ 356,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000883	R\$ 356,00
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000884	R\$ 356,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000885	R\$ 175,28
9	ARCONDICIONADO ELETROLUX COK 12000 BTUS	.000886	R\$ 1.863,20
10	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000887	R\$ 39,92
11	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000888	R\$ 122,40
12	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000889	R\$ 122,40
13	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000890	R\$ 231,20
14	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000891	R\$ 231,20
15	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000892	R\$ 231,20
16	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000893	R\$ 393,84
17	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000894	R\$ 393,84
18	GABINETE CETEC	.000895	R\$ 199,20
19	GABINETE CETEC	.000896	R\$ 199,20
20	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000897	R\$ 415,20
21	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000898	R\$ 415,20
22	NOBREAK SMS	.000899	R\$ 416,80
23	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000900	R\$ 108,00
24	NOTBOOK SAMSUNG	.000901	R\$ 2.908,48
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 10.295,76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SUB SECRETÁRIA	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000918	R\$	356,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000919	R\$	231,20
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000920	R\$	190,30
4	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.000921	R\$	1.679,36
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000922	R\$	39,92
6	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000923	R\$	39,92
7	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000924	R\$	39,92
8	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000925	R\$	39,92
9	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000930	R\$	39,92
10	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000926	R\$	632,46
11	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000927	R\$	632,46
12	MESA REDONDA AMADERADA PARA REUNIÃO	.000928	R\$	344,80
13	CADEIEA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000929	R\$	134,00
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43	TOTAL		R\$	4.400,18



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	FREEZER ELETROLUX COM 2 PORTAS	.000931	R\$ 2.500,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000932	R\$ 108,00
3	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.000933	R\$ 479,20
4	ARMÁRIO DE CANTO COM 6 PORTAS	.000934	R\$ 488,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,20

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DA SECRETÁRIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO LG COM 12000 BTUS	.000902	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000903	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000904	R\$ 632,46
4	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000905	R\$ 190,30
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000906	R\$ 190,30
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000907	R\$ 356,00
7	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000908	R\$ 108,00
8	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000909	R\$ 108,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000910	R\$ 255,92
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	.000911	R\$ 568,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000912	R\$ 568,00
12	QUADRO PARA AVISO	.000913	R\$ 39,92
13	MONITOR OAC COM 16"	.000914	R\$ 393,84
14	GABINETE CORE INTEL	.000915	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000916	R\$ 415,20
16	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000917	R\$ 577,60
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43	TOTAL		R\$ 6.793,14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ASSIST. SOCIAL
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000935	R\$ 356,00
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000936	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000937	R\$ 632,46
4	VENTILADOR DE PAREDE HORISID	.000938	R\$ 186,32
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000939	R\$ 190,30
6	ARCONDICIONADO SPLINT MARFLEX 9000 BTUS	.000940	R\$ 1.679,36
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000941	R\$ 255,92
8	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000942	R\$ 122,40
9	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000943	R\$ 122,40
10	MONITOR AOC COM 16"	.000944	R\$ 393,84
11	QUADRO PARA AVISO	.000945	R\$ 39,92
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000946	R\$ 568,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
41			
42	TOTAL		R\$ 4.874,12
82 TOTAL GERAL			R\$ 36.292,20

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

Assinado de forma digital por MARIA BETANIA LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

CONSELHO TUTELAR

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO HIZA	.000567	R\$ 568,00
2	LONGARINA ESTOFADA COM 5 LUGARES	.000568	R\$ 1.012,59
3	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000569	R\$ 415,20
4	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000570	R\$ 415,20
5	MONITOR POSITIVO 21 "	.000571	R\$ 393,84
6	MONITOR POSITIVO 21 "	.000572	R\$ 393,84
7	GABINETE ATX POSITIVO	.000573	R\$ 199,20
8	GABINETE ATX POSITIVO	.000574	R\$ 199,20
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000575	R\$ 134,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000576	R\$ 134,00
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000577	R\$ 134,00
12	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000578	R\$ 356,00
13	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000579	R\$ 356,00
14	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000580	R\$ 356,00
15	IMPRESSORA SANSUMG PROX PRES	.000581	R\$ 568,00
16	VENTILADOR DE PÉ SEM MARCA	.000582	R\$ 175,28
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.810,35

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DE ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO PHILCO COM 9000 BTUS	.000583	R\$ 1.679,36
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000584	R\$ 39,92
3	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000585	R\$ 39,92
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000586	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000587	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000588	R\$ 134,00
7	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000589	R\$ 632,46
8	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000590	R\$ 632,46
9	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000591	R\$ 356,00
10	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000592	R\$ 356,00
11	MONITOR ATX POSITIVO COM 21"	.000593	R\$ 393,84
12	MONITOR POSITIVO COM 21"	.000594	R\$ 393,84
13	GABINETE ATX POSITIVO	.000595	R\$ 199,20
14	GABINETE ATX POSITIVO	.000596	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000597	R\$ 415,20
16	QUADRO AMADERADO COM BANDEIRA DE ALAGOAS	.000599	R\$ 90,00
17	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000600	R\$ 134,00
18	ESTABILIZADOR SMS ALTA TENSÃO	.000598	R\$ 415,80
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.191,04



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ARQUIVO	
		PATRIMONIO	VALOR	
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000601	R\$	356,00
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.000602	R\$	176,90
3	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.000603	R\$	111,20
4	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000604	R\$	327,20
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42	TOTAL		R\$	971,30

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA PATRIMONIO	COPA VALOR
1	GELADEIRA ELETROLUX COM 240 LITROS	.000605	R\$ 1.928,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000606	R\$ 108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000607	R\$ 108,00
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000608	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000609	R\$ 39,92
6	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000610	R\$ 327,20
7	FOGÃO COM 2 BOCAS JOIA	.000611	R\$ 233,20
8	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000612	R\$ 108,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.892,24
43	TOTAL GERAL		R\$ 15.864,93

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

SECRETÁRIO(A)

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:04046230428

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402
404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÁS

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.002287	R\$ 568,00
2	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002288	R\$ 175,28
3	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002289	R\$ 175,28
4	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002290	R\$ 59,90
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002291	R\$ 59,90
6	VENTILADOR DE PAREDE LOREN	.002295	R\$ 186,32
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002296	R\$ 356,00
8	MESA INFANTIL AMADERADA	.002297	R\$ 176,90
9	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002298	R\$ 111,20
10	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002299	R\$ 111,20
11	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002300	R\$ 111,20
12	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002292	R\$ 59,90
13	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002293	R\$ 59,90
14	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002294	R\$ 59,90
15	LONGARINA ESTOFADA 2 LUGARES	.002301	R\$ 320,00
16	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002302	R\$ 59,00
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.649,88

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CRIANÇA FELIZ
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL AMADERADA	.002303	R\$ 176,90
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.002304	R\$ 176,90
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.002305	R\$ 176,90
4	MESA INFANTIL AMADERADA	.002306	R\$ 176,90
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002307	R\$ 111,20
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002308	R\$ 111,20
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002309	R\$ 111,20
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002310	R\$ 111,20
9	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.002311	R\$ 327,20
10	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002312	R\$ 190,30
11	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002313	R\$ 1.679,36
12	NOTBOOK LENONO FLEX	.002314	R\$ 2.908,48
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.002315	R\$ 568,00
14	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002316	R\$ 200,88
15	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002317	R\$ 59,90
16	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002318	R\$ 231,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41	TOTAL		R\$ 7.317,72

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.002319	R\$ 632,46
2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002320	R\$ 231,44
3	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002321	R\$ 231,44
4	MESA REDONDA AMADERADA PARA ATENDIMENTO	.002322	R\$ 344,80
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002323	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002324	R\$ 39,92
7	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002325	R\$ 39,92
8	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002326	R\$ 231,20
9	GABINETE MULTLASER	.002327	R\$ 199,20
10	MONITOR AOC 20"	.002328	R\$ 393,84
11	MESA COM SUPORTE PARA COMPUTADOR	.002329	R\$ 124,32
12	NOTBOOK LENOVO FLEX	.002334	R\$ 2.908,48
13	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002330	R\$ 39,92
14	IMPRESSORA MULTIFUNFIONAL EPSON	.002331	R\$ 568,00
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.002332	R\$ 415,20
16	ARCONDICIONADO SILVERMAX 12000 BTUS	.002333	R\$ 1.863,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 8.303,26

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.002335	R\$ 1.928,00
2	VENTILADOR DE PÉ VENTILAR	.002336	R\$ 175,28
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002337	R\$ 190,30
4	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.002338	R\$ 479,20
5	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002339	R\$ 149,49
6	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002340	R\$ 149,49
7	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002341	R\$ 149,49
8	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002342	R\$ 149,49
9	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002343	R\$ 149,49
10	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002344	R\$ 108,00
11	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.002345	R\$ 194,95
12	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002346	R\$ 59,90
13	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002347	R\$ 59,90
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.942,98

61

TOTAL GERAL

R\$ 22.213,84

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

		SALA	COORDENAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.000955	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000956	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000957	R\$ 632,46
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000958	R\$ 356,00
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000959	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000960	R\$ 134,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000961	R\$ 134,00
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000962	R\$ 134,00
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000963	R\$ 134,00
10	MESA REDONDA AMADERADA	.000964	R\$ 344,80
11	MONITOR AOC 16 "	.000965	R\$ 393,84
12	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO FOCILINE	.000966	R\$ 415,20
13	IMPRESSORA MULTILASER HP	.000967	R\$ 568,00
14	GABINETE MULTILASER	.000969	R\$ 199,20
15	SUPORTE AMADERADO	.000968	R\$ 65,00
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.834,90

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.000992	R\$ 194,95
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000993	R\$ 122,40
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000994	R\$ 122,40
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000995	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000996	R\$ 122,40
6	FOGÃO SEM MARCA COM 4 BOCAS	.000997	R\$ 479,20
7	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.000998	R\$ 1.928,00
8	MESA AUXILIAR DE MICROONDAS	.000999	R\$ 108,00
9	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.001000	R\$ 231,44
10	TELEVISOR DE TURBO SEMP 32"	.001001	R\$ 144,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,19



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SEGUNDA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000977	R\$ 176,90
2	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000978	R\$ 176,90
3	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000979	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000980	R\$ 71,99
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000985	R\$ 71,99
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 674,68



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000986	R\$ 183,36
2	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000987	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000988	R\$ 190,30
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000989	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000990	R\$ 122,40
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000991	R\$ 122,40
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 931,16



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000947	R\$ 643,00
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000948	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000949	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000954	R\$ 118,40
5	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.000950	R\$ 568,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000951	R\$ 356,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000952	R\$ 134,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000953	R\$ 175,28
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.231,48



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000970	R\$ 190,30
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000971	R\$ 200,88
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.000972	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000973	R\$ 111,20
5	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000974	R\$ 111,20
6	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000975	R\$ 111,20
7	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000976	R\$ 175,28
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 1.076,96

53

TOTAL GERAL

R\$ 14.324,37

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENÇA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENÇA:04046230428

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:8720140240
4

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCICIO DE 2025

Data do Inventário: 31/12/2025

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

Modelo XXI – Inventário Físico do Almoxarifado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCÍCIO DE 2025

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Data do Inventário:31/12/2025

Código	Descrição do Bem	Quantidade	Valor (R\$)	Total (R\$)
7099300	ABOBORA	10	5,00	50,00
7051900	ALFACE	10	4,30	43,00
7122000	CEBOLA BRANCA	35	8,90	311,50
7061000	CENOURA	35	5,47	191,45
7099990	CHUCHU	10	5,29	52,90
7099990	COENTRO	21	15,80	331,80
7049000	COUVE FOLHA	7	10,55	73,85
7096000	PIMENTÃO	20	7,70	154,00
7049000	REPOLHO VERDE	40	5,49	219,60
7020000	TOMATE	60	7,34	440,40
8043000	ABACAXI	50	5,10	255,00
8031000	BANANA CUMPRIDA	101	5,48	553,48
8039000	BANANA PRATA	150	5,70	855,00
8051000	LARANJA PERA	100	6,65	665,00
8052100	LARANJA MEXERICA	50	8,15	407,50
8071100	MELANCIA	55	2,60	143,00
8071900	MELÃO	9	4,90	44,10
8043000	ABACAXI	40	5,10	204,00
8039000	BANANA PRATA	170	5,70	969,00
8045010	GOIABA	50	6,23	311,50
8052100	LARANJA MEXERICANA	58	8,15	472,70
8071100	MELANCIA	98	2,60	254,80
51	ACHOC.PO ITALAC 200G	40	6,20	248,00
88	ACUÇAR CRISTAL CAETE 1KG	100	4,90	490,00
80	ALHO SPECIAL	10	25,00	250,00
69	BATATA DOCE	30	5,20	156,00
71	BATATA INGLESA	150	9,20	1.380,00
192	CAFÉ SANTA CLARA 250G	10	16,15	161,50
351	CARNE MOÍDA BV FORTBOI KG	200	26,40	5.280,00
215	CHARQUE PA FRIBOI 1KG	20	46,15	923,00
145	CREME DE LEITE CAMPONESA 200G	20	3,88	77,60
13	ESPIGA DE MILHO VERDE	200	2,55	510,00
370	EXTRATO DE TOMATE QUERO 340G	100	2,69	269,00
60	FAR TRIGO C/FERMENTO D BENTA 1KG	30	5,40	162,00
353	FILE DE PEITO RICO (FRANGO)	60	24,49	1.469,40
45	FLOCÃO MARATA 500G	100	2,30	230,00
300	INHAME ORIGINAL	40	9,60	384,00

302	IOGURTE NATURAL DA VACA 1KG MOR	200	6,00	1.200,00
303	LEITE DE COCO PINDORAMA 500 ML	50	4,60	230,00
55	LEITE EM PO ITAMBE INTEGRAL 200G	500	7,32	3.660,00
308	MAÇA VERMELHA BRASIL	50	7,30	365,00
291	MACARRÃO ESP VITARELLA 500G	500	4,85	2.425,00
349	MANTEIGA NATURAL DA VACA 500G	20	36,50	730,00
246	MILHO MUNGUZA SPECIAL 500G	20	3,65	73,00
378	MILHO PIPOCA YOKI PCT 500G	20	4,00	80,00
87	OLEO SOJA SOYA 900ML PET	40	10,89	435,60
380	OVOS SÃO BENTO C/30	30	22,50	675,00
108	PÃO FRANCES PÃO NOSSO 50G	400	0,80	320,00
118	PÃO SEDA PÃO NOSSO 50G	500	0,87	435,00
318	POLPA CARUARU CAJA 1KG	30	21,00	630,00
78	POLPA CARUARU MARACUJA 1KG	30	31,00	930,00
150	SOJA CAMIL CARNE 400G	50	5,94	297,00
82	SAL MARLIN REF 1KG	5	1,00	5,00
384	SARDINHA GOMES DA COSTA OLEO 250G	20	4,70	94,00
112	VINAGRE SADIO 500ML	5	5,00	25,00
TOTAL				31.603,68

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR (A)

MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:
04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA
LEITE VALENCA:04046230428

SECRETÁRIO (A)

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, Item 19**, que neste Fundo Municipal não ocorreu processo de Rol de Adiantamentos (suprimento de fundos) no exercício de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Assinado de forma digital
por MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2025

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								28.416,40	0,00	77.018,30	105.434,70
EXERCÍCIO 2025								28.416,40	0,00	77.018,30	105.434,70
2025010200007	2025010200007	02/01/2025	EN CONTABILIDADE LTDA	47111195000100	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2025092210001	2025092210001	22/09/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MACEIO	00360305000104	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	0,00	0,00	3.420,00	3.420,00
2025110500008	2025110500008	05/11/2025	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	08717304000186	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025111810001	2025111800001	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.949,00	2.949,00
2025111810002	2025111800002	18/11/2025	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	1.990,00	1.990,00
2025111810003	2025111800003	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	150000000	0,00	0,00	5.873,00	5.873,00
2025111800004	2025111800004	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	239,00	0,00	0,00	239,00
2025111810005	2025111800005	18/11/2025	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.434,48	2.434,48
2025111810006	2025111800006	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	1.623,00	1.623,00
2025111810007	2025111800007	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	2.949,00	2.949,00
2025111810008	2025111800008	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	150000000	0,00	0,00	4.830,38	4.830,38
2025111810009	2025111800009	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	166000000	0,00	0,00	2.174,62	2.174,62
2025111810010	2025111800010	18/11/2025	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.349,60	2.349,60
2025111810011	2025111800011	18/11/2025	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	7.079,00	7.079,00
2025111810012	2025111800012	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
2025111810013	2025111800013	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	768,00	768,00
2025111810014	2025111800014	18/11/2025	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	7.005,00	7.005,00
2025111800015	2025111800015	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	478,00	0,00	0,00	478,00
2025111810016	2025111800016	18/11/2025	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	10942831000136	05.0012.08.244.0001.6101	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.226,02	2.226,02
2025111810017	2025111800017	18/11/2025	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55149591000236	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	3.539,50	3.539,50
2025111810018	2025111800018	18/11/2025	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41621094000101	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	2.349,60	2.349,60
2025111810019	2025111800019	18/11/2025	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	37090234000187	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00
2025111810020	2025111800020	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
2025111810021	2025111800021	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	768,00	768,00
2025111810022	2025111800022	18/11/2025	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	03016072000115	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	0,00	0,00	6.720,00	6.720,00
2025111800023	2025111800023	18/11/2025	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02889655000198	05.0012.08.244.0001.6108	4490520000	266000000	239,00	0,00	0,00	239,00
2025120100009	2025120100009	01/12/2025	GRAFICA NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS EIRELLI	35740794000104	05.0012.08.244.0001.6101	3390390000	166000000	2.164,40	0,00	0,00	2.164,40
2025120100010	2025120100010	01/12/2025	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	08717304000186	05.0012.08.122.0001.6113	3390390000	150000000	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025120200002	2025120200002	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	2.212,00	0,00	0,00	2.212,00
2025120200003	2025120200003	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	2.923,08	0,00	0,00	2.923,08
2025120200004	2025120200004	02/12/2025	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JES	49857745000160	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	150000000	1.868,50	0,00	0,00	1.868,50
2025120400004	2025120400004	04/12/2025	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	06162125424	05.0007.08.243.0001.6112	3390360000	150000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2025122900001	2025122900001	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	05.0012.08.122.0001.6113	3191130000	150000000	1.846,21	0,00	0,00	1.846,21
2025122900002	2025122900002	29/12/2025	JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCI	21868680000130	05.0012.08.122.0001.6113	3191130000	150000000	1.846,21	0,00	0,00	1.846,21
2025123010001	2025123000001	30/12/2025	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	26807886000173	05.0012.08.122.0001.6113	3390300000	166000000	0,00	0,00	6.000,10	6.000,10
TOTAL GERAL								28.416,40	0,00	77.018,30	105.434,70

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:040462304
28

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
WANDERLEY DE BARROS
NETO:08284879441
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – CHAMAMENTO PÚBLICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO DO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME (enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal)	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (Descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA	CONF.	Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	11080004/2021	Chamamento Público (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	03/2022	Projeto Assistência Comunitária	Melhor proposta técnica	IGFDS - INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 21.544.469/0001-61	R\$ 640.422,72	3º TERMO ADITIVO 11/04/2025	03/2022 - FMAS	PRAZO E VALOR

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - DISPENSA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME DO ENQUADRAMENTO legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133 /21.)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 31.250,00	2º TERMO ADITIVO 30/01/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
2	01150005/2024	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	RAZÃO DO VALOR	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 22.603,00	3º TERMO ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024	PRAZO E VALOR
3	01030001-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01030001-1/2025	Enxoval	RAZÃO DO VALOR	START INFORMÁTICA, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.428.762/000130	R\$ 46.800,00	13/01/2025	01030001-1/2025	
4	01090010-1/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01090010-1/2025	Aquisição de urnas funerárias e serviços a funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.	RAZÃO DO VALOR	S. R. DA HORA LISBOA CNPJ: 09.256.531/0001-14	R\$ 58.900,00	19/01/2025	01090010-1/2025	
5	01-0630001/2025	Dispensa (Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL)	01-0630001/2025	Executar os serviços de implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software.	RAZÃO DO VALOR	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA CNPJ: 08.717.304/0001-86	R\$ 45.600,00	23/07/2025	01-0630001/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA

PREGOEIRA

ELEN REBECA
WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital por
ELEN REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. PROCESSO de ordem série anual)	DO (Nº em	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente	TIPO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART 74 DA LEI 14.133/21)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	ADITIVO
							EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	12030028/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030028/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CREAS	Inviabilidade de competição	ARTUR BRUNO BOMFIM DE SOUZA CPF: 057.332.444-10	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030028/2024	
2	12040009/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12040009/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 3.984,00	02/01/2025	12040009/2024	
3	12030029/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030029/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Inviabilidade de competição	IVONE SOARES DA SILVA BOMFIM CPF: 390.002.224-00	R\$ 6.000,00	02/01/2025	12030029/2024	
4	12030030/2024		Inexigibilidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	12030030/2024	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER UTILIZADO COMO ALMOXERIFADO - CRAS.	Inviabilidade de competição	MARIA SIMONE SILVA DE SOUSA CPF: 924.891.254-00	R\$ 4.236,00	02/01/2025	12030030/2024	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



		Social)								
5	12040008/2024	Inexigibilidade (Prefeitura municipal de Jundiá)	1204000 8/2024	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inviabilidade de competição	SONIVAL ACIOLLI COSTA CPF: 799.461.194-04	R\$ 12.000,00	02/01/2025	12040008/20 24	

ELEN REBECA

WANDERLEY

SILVA:13145039440

Assinado de forma digital
por ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANTIDADE DE PROCESSO	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NUMERO (Nº de ordem por modalidade ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	03180001/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	01/2025	PEIXE	Menor Preço	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.302.314/0001-06	R\$ 69.975,00	10/04/2025	ATA 01 – PE 01/2025 – FMAS	
2	09180002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$: 526.600,00	1º TERMO ADITIVO 03/12/2025	ATA 01/2024	PRAZO E VALOR
3	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	IGOR ESTEVAM BOMFIM DOS SANTOS CNPJ: 49.857.745/0001-60	R\$ 84.114,00	26/06/2025	ATA 02-PE 03/2025	
4	02050008/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2025	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$ 367.663,50	26/06/2025	ATA 01-PE 03/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	ALLSET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 55.149.591/0001-36	R\$ 14.158,00	15/07/2025	ATA 01 – PE 02/2025	
6	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Menor preço PARA O FUNDO	Menor preço	CEZARIOS MOVEIS & COMERCIO LTDA CNPJ: 03.016.072/0001-15	R\$ 36.115,00	15/07/2025	ATA 03 – PE 02/2025	

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000



				MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
7	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA CNPJ: 10.942.831/0001-36	R\$ 9.112,54	15/07/2025	ATA 04 – PE 02/2025	
8	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.621.094/0001-01	R\$ 4.699,20	15/07/2025	ATA 05 – PE 02/2025	
9	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 53.867.026/0001-06	R\$ 23.350,00	15/07/2025	ATA 06 – PE 02/2025	
10	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	PRIME SOLIÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 37.090.234/0001-87	R\$ 22.044,00	15/07/2025	ATA 07 – PE 02/2025	
11	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA CNPJ: 02.889.655/0001-98	R\$ 6.175,00	15/07/2025	ATA 08 – PE 02/2025	
12	03200019/2025	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	02/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Menor preço	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.287.699/0001-01	R\$ 22.780,00	15/07/2025	ATA 09 – PE 02/2025	

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440

Assinado de forma
digital por ELEN
REBECA WANDERLEY
SILVA:13145039440

ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua do Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2025

REFERÊNCIA: Janeiro - Dezembro

QUANT. DE PROCESSOS	Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO O (Nº de ordem por modalidade de ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. HOMOLOGAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Valor
						EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
1	011090002/2022	Pregão Presencial (Fundo Municipal de Assistência Social)	01/2022	FORNECIMENTO DE GÁS	Menor preço	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE ME CNPJ: 33.689.112/0001-50	R\$ 150.000	3º TERMO ADITIVO 05/04/2025	001/2022 - FMAS	PRAZO

ELEN REBECA
WANDERLEY
SILVA:13145039440
ELEN REBECA WANDERLEY SILVA
PREGOEIRA

Assinado de forma digital por ELEN REBECA WANDERLEY SILVA:13145039440

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ

LISTAGEM DE EMPENHOS

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
03/01/2025	2025010300001	3390.30.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025010300001	120,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
03/01/2025	2025010300002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010300002	350,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/01/2025	2025010600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010600001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/01/2025	2025013100004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025013100004	31.440,00	24.406.062/0001-66	FAROL CONSULTORIA E GESTAO SOCIAL LTDA	3390.39.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/02/2025	2025020500002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025020500002	3.725,86	46.136.199/0001-80	E J DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	3390.30.14.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/02/2025	2025020500003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6107	2025020500003	11.700,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/02/2025	2025020600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020600001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
14/02/2025	2025021400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025021400001	5.747,50	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/03/2025	2025030700003	3390.30.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025030700003	3.240,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/03/2025	2025031000001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031000001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/03/2025	2025032600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025032600001	140,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/03/2025	2025033100003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025033100003	1.800,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000002	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000003	2.161,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000004	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000004	1.390,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000005	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000005	1.713,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/04/2025	2025041000006	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041000006	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100006	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100006	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100007	2.161,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
29/04/2025	2025042900002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025042900002	1.800,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/05/2025	2025050200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050200001	385,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
07/05/2025	2025050700001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050700001	1.500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/05/2025	2025050900001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025050900001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/05/2025	2025051200002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025051200002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.99.99.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/05/2025	2025051200003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025051200003	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/05/2025	2025052700001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052700001	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/05/2025	2025052700002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052700002	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
02/06/2025	2025060200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060200001	2.760,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/06/2025	2025060400001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060400001	698,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
04/06/2025	2025060400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060400002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060600001	1.750,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
06/06/2025	2025060600002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060600002	315,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900001	1.132,64	49.857.745/0001-60	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JESUS)	3390.30.22.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900002	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6107	2025060900002	1.950,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.05.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900004	2.066,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/06/2025	2025060900005	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025060900005	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100055	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100055	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061200002	2.491,60	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
12/06/2025	2025061200003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061200003	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
16/06/2025	2025061600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061600001	4.808,08	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.15.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
25/06/2025	2025062500003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062500003	1.390,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
25/06/2025	2025062500004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062500004	1.048,80	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600001	4490.52.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600001	6.009,17	45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4490.52.42.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600002	4490.52.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600002	1.770,83	45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	4490.52.42.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
26/06/2025	2025062600003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025062600003	1.000,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025070100001	960,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/07/2025	2025070100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025070100002	4.808,08	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.15.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
09/07/2025	2025070900006	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025070900006	315,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/07/2025	2025071000019	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071000019	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/07/2025	2025071100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071100002	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/07/2025	2025071100003	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025071100003	3.023,60	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
30/07/2025	2025073000003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073000003	1.800,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.30.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
30/07/2025	2025073000004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073000004	1.549,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/07/2025	2025073100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025073100001	350,00	30.496.213/0001-17	NAILTON TEIXEIRA BARBOSA E CIA LTDA	3390.30.07.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/08/2025	2025080100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025080100002	2.520,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/08/2025	2025080800057	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025080800057	9.750,00	36.428.762/0001-30	START INFORMATICA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
20/08/2025	2025082000020	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025082000020	5.809,20	42.053.976/0001-72	KGM SUBLIMAÇÃO	3390.39.63.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
27/08/2025	2025082700001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025082700001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/09/2025	2025090100004	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025090100004	3.120,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/09/2025	2025091100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6105	2025091100001	2.686,18	08.181.653/0001-26	SOCIEDADE AGUIAR LEITE LTDA	3390.30.21.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
15/09/2025	2025091500001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091500001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
29/09/2025	2025092900001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025092900001	2.500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100007	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100007	3.480,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100009	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100009	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100010	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100010	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100011	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100011	882,80	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/10/2025	2025100100012	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025100100012	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
08/10/2025	2025100800059	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.244.0001.6101	2025100800059	1.152,36	49.857.745/0001-60	IGOR ESTEVAM B DOS SANTOS (HORTIFRUTI BOM JESUS)	3390.30.22.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
10/10/2025	2025101000001	3390.39.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025101000001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300003	3390.32.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300003	1.150,00	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.32.99.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300004	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300004	1.213,20	09.256.531/0001-14	S. R. DA HORA LISBOA	3390.39.67.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
31/10/2025	2025103100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025103100001	3.720,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
05/11/2025	2025110500008	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025110500008	3.800,00	08.717.304/0001-86	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
21/11/2025	2025112100002	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025112100002	500,00	17.407.231/0001-17	JAILSON GUSMAO MONTEIRO	3390.39.17.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100005	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100005	4.200,00	33.689.112/0001-50	MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE	3390.30.04.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100007	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
01/12/2025	2025120100010	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025120100010	3.800,00	08.717.304/0001-86	SD CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SS LTDA EPP	3390.39.11.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO
11/12/2025	2025121100001	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121100001	3.229,00	29.423.067/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA	3390.39.58.00.00.0000	2 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 78.

TOTAL GERAL:

218.141,30

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA	Nº EMPENHO	ELEMENTO	PROJETO / ATIVIDADE	Nº DO PROCESSO	VALOR R\$	CPF / CNPJ	CREDOR	DESDOBRAMENTO	MODALIDADE LICITAÇÃO	TIPO DO EMPENHO
02/01/2025	2025010200007	3390.39.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025010200007	36.000,00	47.111.195/0001-00	EN CONTABILIDADE LTDA	3390.39.05.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
16/01/2025	2025011600027	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025011600027	9.116,81	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
16/01/2025	2025011600028	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025011600028	4.254,10	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
03/02/2025	2025020300006	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300006	4.236,00	924.891.254-00	MARIA SIMONE SILVA DE SOUSA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300007	3390.36.00.00.00.0000	05.0007.08.122.0001.2007	2025020300007	12.000,00	799.461.194-04	SONIVAL ACIOLI COSTA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300008	3390.36.00.00.00.0000	05.0007.08.243.0001.6112	2025020300008	3.984,00	799.461.194-04	SONIVAL ACIOLI COSTA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300009	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300009	6.000,00	057.332.444-10	ARTUR BRUNO BOMFIM DE SOUZA	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
03/02/2025	2025020300010	3390.36.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025020300010	6.000,00	390.002.224-00	IVONE SOARES DA SILVA BOMFIM	3390.36.15.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	1 – GLOBAL
14/03/2025	2025031400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031400001	5.014,18	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/03/2025	2025031400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025031400002	3.460,70	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100001	3.148,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/04/2025	2025041100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025041100002	5.422,71	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052600001	5.175,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
26/05/2025	2025052600002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025052600002	3.918,17	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100056	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100056	6.776,27	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
11/06/2025	2025061100057	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025061100057	4.517,51	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025072100001	3.449,47	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
21/07/2025	2025072100002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025072100002	5.174,21	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025081400001	4.484,15	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
14/08/2025	2025081400002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025081400002	6.726,23	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091800001	6.073,84	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
18/09/2025	2025091800002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025091800002	4.215,90	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300001	6.493,85	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
13/10/2025	2025101300002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025101300002	5.531,80	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200001	2.888,58	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200002	3.659,17	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
12/11/2025	2025111200003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025111200003	5.806,50	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
24/11/2025	2025112400001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	03070026/2025	4.340,50	26.807.886/0001-73	ADRIANO SOUZA DE SANTANA	3390.30.16.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500001	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500001	3.330,32	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500002	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500002	2.484,23	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO
15/12/2025	2025121500003	3390.30.00.00.00.0000	05.0012.08.122.0001.6113	2025121500003	5.156,29	12.875.591/0001-20	AUTO POSTO JUNDIA EIRELI	3390.30.01.00.00.0000	1 - CONTRATAÇÃO DIRETA	3 – ORDINÁRIO

TOTAL DE REGISTRO(S): 31.

TOTAL GERAL:

188.838,97

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma
digital por EURICO
WANDERLEY
DE BARROS
NETO:08284879441
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025.

**NOMEIA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DE
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
MUNICIPAIS DE CONFORMIDADE COM A LEI
Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS portador do **CPF Nº 058.813.654-96** e **VALÉRIA AMANDA ANDRADE LINS DA SILVA**, portadora do **CPF nº 114.183.764 -18** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** afim de conduzir os procedimentos de licitações e contratações municipais oriundas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – A responsabilidade pela condução das licitações na modalidade Pregão Eletrônico será o Pregoeiro.

Art. 2º - NOMEIA os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio das licitações e contratações oriundas da Lei nº 14.133/2021:

- ✓ **Valéria Amanda Andrade Lins da Silva – CPF nº 114.183.764 -18 - Presidente**
- ✓ **Amaro Alves de Lima – CPF nº 167.963.654-53 - Membro**
- ✓ **Jailson Barbosa da Silva – CPF nº 032.2278.694-03 - Membro**

Parágrafo Único – Os servidores designados no caput deste artigo atuarão como Auxiliares do Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas funções.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, o disposto no **Decreto Municipal nº 05/2024 de 10 de abril de 2024**, para tomada decisões, acompanhamento da tramitação dos processos licitatórios e execução de quaisquer outras ações necessárias para melhoria do certame até a sua adjudicação, como também das contratações diretas, inclusive, quando se fazer necessário, solicitação de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as tomadas de decisões.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Art. 4º - É competência do Agente de Contratação e do Pregoeiro no uso de suas atribuições:

a). convocar os integrantes da Equipe de Apoio, sempre que necessário para exercer atribuições inerentes para o bom desenvolvimento dos processos licitatórios e das contratações.

b). convocar servidores que possuam conhecimentos técnicos sobre o objeto da licitação para exarar pareceres, apoiar o certame licitatório e as contratações.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco

SEBASTIAO MARCOS Assinado de forma digital por
SOUZA DA SEBASTIAO MARCOS SOUZA
SILVA:03430856400 DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão da Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao **anexo IV, item 24** da Resolução Normativa Nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Costas de Alagoas, certifico que não firmou nenhum convênio no exercício financeiro de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

MARIA BETANIA LEITE Assinado de forma digital
VALENCA:040462304 por MARIA BETANIA LEITE
28 VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO

GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

Assinado de forma digital por JORGE
SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA

DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA
SILVA:03430856400
Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, Item 26**, que este Fundo Municipal disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: <http://jundia.al.gov.br/>, que contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) contendo os servidores efetivos, comissionados e contratados no decorrer do exercício de 2025.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

MARIA BETANIA LEITE
VALENCA:040462304
28

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença
Secretária Municipal de Assistência Social



7 891027 120603

Prefeitura Municipal de Jundiá ¹

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a política municipal de Assistência Social.

IV - Guiar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e para as despesas financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

~~publicas e privadas no Município;~~

VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios requeridos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XI - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Capítulo II

Da Estrutura e do Funcionamento

Seção I

Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

- I - 50% de representantes do Governo Municipal:
- a) um representante da Secretaria de Assistência Social;
 - b) um representante do órgão de educação;
 - c) um representante do órgão de saúde.

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

- a) um representante dos prestadores de serviços na área;
- b) um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de convocações para eleição deste Conselho.

2º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art 4º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art 5º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistência

~~LB~~
eia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V- As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II

Art. 6º - DO Funcionamento

Terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I- Plenária como órgão de deliberação máxima;

II- As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embargo de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos;

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e brevedades de âmbito di-

Publicação.

Parágrafo único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará o Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades físicas nacionais e internacionais, organizações Governamentais e não-Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.


IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;
V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e realização financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos no campo da assistência social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os programas e os projetos de enfrentamento de pobreza no âmbito municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social, existente no município;

XI - expedir os atos normativos necessários à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais plurianuais e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, às Câmaras Municipais e entidades não governamentais.

Art. 1º - Para atender as despesas decorrentes do plano da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 para as despesas contidas nos itens IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4321/64.
Art. 19º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~11~~

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão de estat. da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo se-
jam realizadas as recargas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob o planejamento e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 - constará do Plano Diretor do Município.

Art. 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.


de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco).



atrs

Ida

te e

colle

as

me

galun

3/92

Total

co de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ – AL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá – AL, criado pela Lei Municipal nº417/2013, instância de deliberação colegiada e permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Respeitando as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao referido conselho:

- Aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal;
- Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal;
- Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – 2024;
- Aprovação do Demonstrativo Fisco – Financeiro de 2024;
- Aprovação do Plano de Serviços 2025 (metas a alcançar e pactuação);
- Apresentação das ações realizadas pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Informações sobre Conferência Municipal de Assistência Social;
- Informações sobre a Implantação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Prestação de Contas do ano de 2024 referentes ao IGD PAB, IGD SUAS;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços / Programas do Governo Federal SUAS.

Jundiá / AL, 05 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Apresentação dos novos conselheiros do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 417/2013, no uso das suas competências e das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS E Lei do SUAS 12.435/2011.

Considerando o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do sistema único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) Lei do SUAS 12.435/2011.

Resolve:

Art. 1º Apresentar os novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá.

Art. 2º Eleição do Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Art.3º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Jundiá, 15 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Data: 28/04/2025 12:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos de Oliveira Ferreira

Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@gmail.com.br

CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Biênio 2025 à 2027

PRESIDENTE

- Luís Carlos de Oliveira Ferreira

VICE PRESIDENTE

- Vitor Vinicius da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

- Jacimeiry Barbosa Alves

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Vitor Vinicius da Silva

SUPLENTE: Alinne Karine Bomfim Nunes

- **Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Jennifer Oliveira da Silva

SUPLENTE: Luzia Maria Buarque

- **Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Suzane Neves da Silva

SUPLENTE: Maria das Graças Silva de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **Representantes da Sociedade Civil:**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@gmail.com.br

COOPERJU

TITULAR: Joelma Lima da Silva

SUPLENTE: Ana Maria da Silva

Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Cecília Mendonça Bomfim

SUPLENTE: Maria Madalena da Silva Lopes

Pastoral da Juventude

TITULAR: Jose Valmir da Silva

SUPLENTE: Mirele Nunes da Silva

- **Entidades Trabalhadores da Área**

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/AL

TITULAR: Maria da Conceição Cardoso Torres

- **Entidades dos Representantes dos Usuários**

Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR: Ieda França e Silva

SUPLENTE: Josineide Maria da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Municipal de Jundiá, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, enquanto órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016; 01/2022 e 03/2024 juntamente com as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos alancos Gerais, Relatórios de Gestão e cópia da legislação pertinente.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados durante o exercício de 2025.

É de se ressaltar que o desenvolvimento do presente Parecer sofreu limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pelo Controlador Geral do Município e dois auxiliares administrativos.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábil, se atentando a análise da situação administrativa e demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

1. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município é dotado de estrutura administrativa definida composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência), que seguem abaixo descritas:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Procuradoria Geral do Município;
 - Controladoria Geral do Município;
 - Gabinete;
 - Secretaria Municipal de Administração;
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Cultura ;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Eventos;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jundiá.

2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PPA, LDO E LOA

A Execução Orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2025 executou a LOA em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

O Planejamento Orçamentário vem acompanhando as Políticas dos Governos Federal e Estadual, atualizando sempre no que couber a LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive com abertura de créditos adicionais. Nota-se também que cumprindo com as Metas Fiscais, inclusive quando necessário com a limitação de empenho.

Não houve no exercício de 2025, geração de novas despesas ou aumento das despesas de caráter continuado, exceto por força maior.

a) Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei nº 541, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, visa atender as determinações legais previstas na Constituição Estadual e Federal.

Está fundamentado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definido as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município de Jundiá.

Assim, é um instrumento de planejamento de médio prazo, no qual são alocados os recursos previstos em seus diversos programas. Sendo o responsável por organizar a atuação governamental.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA)

2. Objetivo:

Assegurar a elaboração adequada do PPA para o próximo quadriênio, em conformidade com a legislação vigente, e avaliar a execução do PPA atual, promovendo ajustes quando necessário, de forma a garantir a eficácia da gestão pública e o alcance das metas governamentais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o ano anterior ao início do novo PPA.
- Avaliação da execução: Anualmente, preferencialmente no 1º semestre do ano seguinte à execução.

4. Metodologia:

- a) Análise documental das versões preliminares e final do novo PPA;
- b) Verificação da compatibilidade com LDO, LOA e Plano de Governo;
- c) Avaliação do cumprimento físico-financeiro das ações do PPA vigente;
- d) Levantamento de desvios e sugestões de revisão das diretrizes;
- e) Emissão de relatório técnico com recomendações.

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de ações executadas conforme previsto no PPA;
- b) Número de recomendações de revisão acatadas;
- c) Grau de aderência entre PPA, LDO e LOA;
- d) Índice de cumprimento das metas físicas por programa.

6. Situação Atual:

Em andamento – Acompanhamento da fase de elaboração do novo PPA 2026-2029 e análise dos relatórios de execução do PPA 2022-2025.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 foi estabelecida por meio da Lei nº 538 em 07 de novembro de 2024 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, em cumprimento ao disposto na legislação Constitucional e Infraconstitucional.

Dentre outros assuntos, a LDO de 2025 trouxe as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem contempladas no Orçamento Geral.

Vejam as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. Objetivo:

Monitoramento a elaboração da LDO para o exercício financeiro subsequente, garantindo sua compatibilidade com o PPA e o planejamento estratégico do município. Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas na LDO vigente, contribuindo para a efetividade da execução orçamentária e a transparência na gestão pública.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Anualmente, durante o primeiro semestre;
- Avaliação da execução: Anualmente, após encerramento do exercício.

4. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LDO enviada ao Legislativo;
- b) Verificação de conformidade com o PPA e legislação aplicável (Lei 101/2000 - LRF);
- c) Acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras previstas;
- d) Identificação de desvios entre planejado e executado;
- e) Emissão de parecer ou relatório técnico com recomendações.

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Grau de aderência entre a LDO, o PPA e a LOA;
- b) Percentual de metas da LDO cumpridas no exercício;
- c) Número de recomendações técnicas implementadas;
- d) Regularidade no envio e aprovação da LDO no prazo legal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. Situação Atual:

Elaboração da proposta de LDO 2025 em andamento; acompanhamento da execução das diretrizes previstas na LDO 2024.

c) Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 foi instituída por meio da Lei nº 541, de 27 de dezembro de 2024, compreendendo o orçamento geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA totalizaram **R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais)**, incluindo-se nesse montante os recursos próprios da Autarquia Municipal.

Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 40.735.949,39 (quarenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R\$ 16.264.050,61 (dezesesseis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cinquenta reais e sessenta e um centavos) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

A elaboração da LOA obedeceu aos critérios fundamentados em reuniões periódicas com os gestores municipais objetivando sua elaboração e construir um orçamento mais próximo a realidade, finalizado pela Assessoria Contábil e acompanhado por esta Controladoria.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento da Elaboração da LOA 2026 e Controle da Execução da LOA 2025.

2. Objetivo:

Acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, garantindo sua conformidade com a LDO e o PPA, e controlar a execução orçamentária da LOA 2025, incluindo o monitoramento das alterações orçamentárias realizadas por meio da abertura de créditos adicionais.

Periodicidade:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Acompanhamento da elaboração: Durante o segundo semestre de 2025;
- Controle da execução: Contínuo ao longo de 2025, com fechamento até 31/12/2025.

5. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LOA 2025;
- b) Confronto da proposta com as diretrizes da LDO 2025 e metas do PPA;
- c) Fiscalização da execução orçamentária mensal da LOA 2025;
- d) Verificação dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), avaliando legalidade, motivação e limites legais;
- e) Emissão de relatórios parciais e consolidados com recomendações de ajustes.

7. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de execução orçamentária da LOA 2025 por função e programa;
- b) Número e valor de créditos adicionais abertos durante o exercício;
- c) Grau de compatibilidade entre a LOA, LDO e PPA;
- d) Regularidade na tramitação e aprovação da LOA 2026.

8. Situação Atual (Exercício 2025):

Controle no fechamento da execução da LOA 2025, com registro de aberturas de créditos adicionais acompanhadas por relatórios técnicos mensais.

IV - Acompanhamento da Realização de Audiências Públicas - PPA, LDO e LOA

No exercício de 2025, houve a realização de audiências públicas para elaboração das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), já que é de suma importância para garantir a efetiva realização da publicidade previstas na legislação orçamentária, durante os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a participação da sociedade civil na definição das políticas públicas e o cumprimento dos princípios da transparência e da legalidade, obtendo uma boa análise da adequação dos temas discutidos e registro de propostas da população.

V - Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

No exercício de 2025, o Controle Interno Municipal procedeu ao acompanhamento sistemático da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente os artigos 8º e 13.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Durante o exercício, foram analisados os seguintes aspectos:

- Conformidade entre a arrecadação prevista e a receita efetivamente realizada, identificando eventuais desvios e comunicando os setores competentes para os devidos ajustes;
- Aderência da execução da despesa aos limites estabelecidos na programação financeira aprovada, assegurando que os desembolsos mensais estivessem compatíveis com a disponibilidade de recursos;
- Monitoramento de riscos fiscais decorrentes da frustração de receitas ou da execução antecipada de despesas, propondo medidas corretivas quando necessário;
- Registros e controles foram mantidos atualizados, permitindo a transparência na execução orçamentária e financeira.

A atuação do Controle Interno contribuiu para o equilíbrio fiscal do município, garantindo que as despesas fossem realizadas com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

VI - Verificação da Necessidade e Realização de Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento contínuo das metas de arrecadação de receitas e da execução orçamentária ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de verificar a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Análise comparativa entre as metas de receita estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as receitas efetivamente arrecadadas, por meio de relatórios bimestrais e demonstrativos fiscais;
- Identificação de indícios de frustração de receitas que pudessem comprometer o equilíbrio fiscal e demandar a adoção de medidas de contenção de gastos;
- Verificação da adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, nos casos em que se constatou a necessidade de limitação de empenho, conforme previsto no art. 9º da LRF;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Registro das comunicações realizadas ao Chefe do Poder Executivo e aos secretários municipais, quando constatadas situações que poderiam impactar o cumprimento das metas fiscais.

Durante o exercício de 2025, não houve necessidade de imposição de limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que as metas fiscais foram cumpridas dentro dos parâmetros estabelecidos na LDO e na LOA, e a arrecadação apresentou comportamento compatível com as previsões.

Caso a situação fiscal venha a se deteriorar, o Controle Interno está preparado para recomendar prontamente a adoção das medidas previstas em lei.

VII - Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Renúncia Fiscal, Geração de Novas Despesas e Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno Municipal acompanhou a observância das exigências contidas nos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à concessão de benefícios fiscais, criação ou expansão de ações governamentais e aumento de despesas de caráter continuado.

As principais verificações realizadas foram:

- Art. 14 – Renúncia de Receita:

As propostas de concessão de isenções, anistias ou qualquer outro tipo de renúncia fiscal foram analisadas quanto à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da demonstração de que a medida estaria acompanhada de medidas de compensação.

- Resultado: Não foram identificadas renúncias de receita sem a devida estimativa de impacto e compensação conforme exigido.

- Art. 16 – Geração de Novas Despesas:

Foram avaliadas todas as proposições que resultaram em aumento de despesa, verificando-se a devida estimativa de impacto para o exercício vigente e os dois subsequentes, acompanhada da declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentária e financeira.

- Resultado: As medidas adotadas atenderam aos critérios legais, sendo mantido o equilíbrio entre receita e despesa.

- Art. 17 – Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As ações que geraram aumento de despesas permanentes foram monitoradas com foco na existência de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de que a despesa seria suportada por receitas permanentes.

- Resultado: As despesas de caráter continuado foram acompanhadas e compatibilizadas com o crescimento da receita corrente líquida, atendendo aos limites legais.

O Controle Interno atestou que, ao longo do exercício de 2025, foram observadas as exigências legais relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro nas ações que implicaram em renúncia de receita, novas despesas ou aumento de despesas continuadas, contribuindo para a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços o Poder Executivo juntamente com as Secretarias que movimentam recursos financeiros, utilizaram-se dos meios legais para concorrência pública de bens e serviços, e, quando permitido, utilizou a Procuradoria para realizar as dispensas e inexigibilidade, porém sempre com prévio Parecer Jurídico.

Os Contratos para aquisição de bens e serviços, inclusive combustíveis, alimentos e materiais didáticos, seguem o rito da Lei de Licitações e normas complementares, percebendo-se a regularidade, porém fazemos uma ressalva no que diz respeito ao volume de processos, que nos deixa sobrecarregados e com pouca estrutura para realização, necessário fortalecimento desta controladoria. A distribuição dos bens e serviços adquiridos passa pelo Almoxarifado, porém carece de mão de obra especializada no processo de informatização, porém a armazenagem e distribuição estão de forma regular.

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 14.133/21, por uma Comissão Regularmente estabelecida e composta por servidores do Quadro de Pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria de Finanças com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais e Autarquias.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma ainda Eletrônica, para a aquisição



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades.

Ainda em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento completo quando observado nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitações e na modalidade pregão, visto que foi adotada a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial e no DOU (Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

No decorrer de 2025, foram dada a seguinte orientação para criação de controles relativos ao recebimento de mercadorias, armazenamento e sua distribuição relativo a todo o município, com locais específicos e centralizados a fim de controlar melhor os bens e serviços adquiridos pela municipalidade.

Vejamos os procedimentos para o processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços:

I - Procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços

- **Objetivo da análise**

Avaliar a definição e o controle dos procedimentos internos adotados no processamento das despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, garantindo conformidade legal, eficiência e integridade dos gastos públicos.

- **Base legal e normativa**

- Constituição Federal, art. 37;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas internas e manuais de procedimentos administrativos do Município;
- Pareceres e orientações do Tribunal de Contas.

- **Metodologia**

Foram avaliados documentos como: planejamento de compras, processos de despesa (requisições, empenhos, liquidações e pagamentos), licitações, dispensas, contratos, relatórios de fiscalização e prestações de contas. A amostragem envolveu as principais unidades gestoras.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Análise dos procedimentos**

- a) Definição de Procedimentos

- O Município dispõe de manuais e fluxogramas atualizados para aquisição de bens e serviços.
 - A norma interna define claramente as etapas: solicitação, autorização, cotação/pesquisa de preços, empenho, recebimento e pagamento.
 - Identificou-se necessidade de atualização desses documentos conforme a Lei nº 14.133/2021 em algumas secretarias.

- b) Controle no Processamento das Despesas

- A emissão de empenhos está devidamente vinculada aos saldos orçamentários e às dotações aprovadas.
 - A liquidação da despesa ocorre mediante verificação de conformidade com os bens ou serviços entregues, conforme Nota Fiscal e Termo de Recebimento.
 - O pagamento obedece à ordem cronológica, conforme previsto na legislação.
 - Observou-se falha pontual no controle de prazos contratuais em 2% dos processos analisados, com risco de vencimentos sem prorrogação formal.

- c) Responsabilidades e Segregação de Funções

- Os responsáveis pelas fases da despesa são designados formalmente.
 - A segregação de funções é respeitada, mas foram emitidas recomendações para evitar acúmulo de atribuições em unidades com poucos servidores.

- **Recomendações**

1. Atualizar os manuais e fluxos internos com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
2. Promover treinamentos contínuos sobre execução orçamentária e financeira.
3. Aprimorar o sistema de controle de vigência contratual para evitar riscos de execução sem cobertura legal.
4. Reforçar a política de segregação de funções em todas as fases da despesa.

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Município possui estrutura formal adequada para o processamento de despesas com bens e serviços.

A maior parte dos procedimentos estão alinhados às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente. Contudo, algumas fragilidades operacionais foram identificadas, especialmente na atualização normativa e na gestão de contratos.

II - Procedimentos para Despesas Provenientes de Dispensas ou Inexigibilidades de Licitação

O controle interno busca avaliar os procedimentos adotados no âmbito da Administração Municipal para definir, formalizar e controlar as despesas realizadas por meio de dispensas ou inexigibilidades de licitação, verificando sua conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Foram examinados processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade no exercício de 2025, com análise de documentos como: solicitações, justificativas técnicas e jurídicas, pesquisa de preços, pareceres, contratos e comprovantes de pagamento.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Procedimentos Internos

- O Município possui normatização específica para contratações diretas, com base nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.
- Os fluxogramas indicam claramente as responsabilidades pelas fases: solicitação, justificativa, pesquisa de preços, análise jurídica e autorização da autoridade competente.
- A inexistência de atualização formal em algumas secretarias pode comprometer a uniformidade dos processos.

2. Controle da Legalidade e da Justificativa

- Em 100% dos casos de inexigibilidade analisados, a justificativa de inviabilidade de competição estava documentada, com identificação do fornecedor exclusivo e comprovação técnica.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Nas dispensas por valor (art. 75, incisos I e II), 98% apresentaram pesquisa de preços adequada. Em 2% dos casos, a cotação foi considerada insuficiente.

3. Formalização e Publicidade

- Os extratos das dispensas e inexigibilidades foram publicados nos prazos legais em 97% dos casos.
- Em 3% houve atraso na publicação, o que compromete a transparência e pode gerar apontamentos dos órgãos de controle.

4. Execução e Pagamento

- Todos os pagamentos analisados estavam respaldados por nota fiscal, termo de recebimento e empenho emitido previamente.
- Os prazos contratuais estavam claros, em todos os casos houve renovação contratual com registro formal da justificativa.

• **Recomendações**

1. Atualizar o manual interno de procedimentos com base na Lei nº 14.133/2021.
2. Padronizar a exigência de no mínimo três cotações com datas e assinaturas para todas as dispensas por valor.
3. Criar checklist obrigatório para processos de inexigibilidade, incluindo comprovação técnica da exclusividade.
4. Estabelecer controle eletrônico de prazos para publicação de extratos.
5. Exigir justificativa formal da vantajosidade para renovações contratuais ou prorrogações.

O Município demonstrou estrutura de controle e procedimentos adequados para despesas oriundas de contratações diretas. Contudo, foi identificado espaço para melhorias na padronização dos processos, atualização de normativos internos, e no reforço da exigência de pesquisa de preços e da tempestividade das publicações.

III - Procedimentos de Despesa com Frota e Combustível

Os procedimentos definidos e os controles adotados para o gerenciamento das despesas com frota e consumo de combustível, quanto à legalidade, economicidade, eficiência, regularidade documental e conformidade com os normativos internos e externos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi realizada a análise de documentos como: contratos de fornecimento de combustível, relatórios de abastecimento, ordens de serviço, registros de quilometragem, planilhas de controle de frota, notas fiscais, e relatórios mensais de consumo por veículo. Foram avaliadas as unidades gestoras com maior volume de utilização de veículos oficiais.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Normas e Fluxos

- O Município possui regulamentação interna para controle de frota e combustível, definindo responsáveis, procedimentos de requisição, autorização e prestação de contas.
- Os fluxos operacionais estão desenhados, porém carecem de revisão para contemplar melhorias tecnológicas e práticas atualizadas de rastreio e controle eletrônico.

2. Contratações para Fornecimento de Combustível

- O fornecimento de combustível é feito por empresa contratada mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico).
- O contrato está vigente e amparado legalmente, com cláusulas claras sobre entrega, forma de pagamento e controle de consumo.
- Foram identificadas 1 ocorrências de abastecimento fora do horário previamente autorizado, sendo recomendada a apuração pela unidade responsável.

3. Controle de Abastecimento e Consumo

- Os veículos oficiais estão registrados com controle individualizado por placas e motoristas.
- O sistema informatizado de abastecimento está implantado parcialmente: algumas secretarias ainda operam com controle manual.
- Em 92% dos registros analisados, o consumo médio foi compatível com a quilometragem registrada. Em 8%, não houve justificativa para variações acima da média, sendo recomendada verificação mais detalhada.

4. Manutenção da Frota

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- As despesas com manutenção seguem controle por meio de ordens de serviço e autorização prévia da secretaria competente.
- A falta de relatórios consolidados mensais dificulta a análise comparativa dos custos por veículo.

- **Recomendações**

1. Atualizar a regulamentação interna sobre controle de frota, incluindo regras para uso, abastecimento e prestação de contas.
2. Implantar sistema eletrônico unificado de controle de abastecimento, com leitura automática de quilometragem e consumo.
3. Estabelecer limites mensais de consumo por tipo de veículo e rota, com validação do gestor.
4. Produzir relatórios mensais consolidados de custos com combustível e manutenção por veículo.
5. Realizar auditorias internas periódicas sobre a utilização da frota oficial.

O Município apresenta controles básicos instituídos para gestão da frota e consumo de combustível. As contratações estão formalizadas e há sistematização em parte dos processos. No entanto, ainda são necessárias melhorias nos registros, no uso de tecnologia e na padronização dos relatórios de consumo e manutenção.

IV - Acompanhamento da Regularidade dos Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços

Os contratos estão dentro da regularidade jurídica, formal e operacional dos contratos firmados pelo Município para fornecimento de bens e serviços durante o exercício de 2024, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade administrativa.

Foram examinados contratos firmados em 2024 para o fornecimento de bens e serviços, abrangendo diversas secretarias. A análise envolveu:

- Editais e processos licitatórios
- Contratos e termos aditivos
- Publicações legais



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Relatórios de fiscalização
- Comprovações de entrega e execução
- Liquidações e pagamentos

- **Análise da regularidade contratual**

1. Formalização dos Contratos

- 100% dos contratos analisados estavam formalizados por instrumento adequado, contendo cláusulas obrigatórias previstas na legislação em vigor.
- Todos possuíam publicação no Diário Oficial.

2. Execução Contratual e Fiscalização

- Em 99% dos casos, havia designação formal de fiscais de contrato, com relatórios de acompanhamento.

3. Aditivos e Prorrogações

- 24% dos contratos tiveram termos aditivos. Em todos os casos, havia justificativa técnica e jurídica.
- A documentação que comprova vantajosidade nas prorrogações estava ausente em 2 processos, o que requer atenção para futuros aditivos.

4. Regularidade dos Pagamentos

- Os pagamentos foram realizados com base em notas fiscais válidas, com liquidação devidamente instruída.
- Não foram constatadas ordens de pagamento fora da ordem cronológica.

- **Recomendações**

1. Reforçar o cumprimento dos prazos legais de publicação dos contratos e aditivos.
2. Garantir que todos os contratos tenham fiscais designados formalmente, com relatórios periódicos de execução.
3. Implantar checklist obrigatório para recebimento de bens/serviços, vinculado ao processo de pagamento.
4. Exigir justificativas completas, técnicas e econômicas para todas as prorrogações contratuais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5. Capacitar os gestores e fiscais de contratos quanto às boas práticas e obrigações legais.

O Município tem demonstrado bom nível de conformidade na gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços. Os contratos estão, em sua maioria, bem formalizados e acompanhados. Há, contudo, fragilidades pontuais na fiscalização documental da execução e na justificativa de prorrogações, que podem ser corrigidas com ações de capacitação e monitoramento.

V - Recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos

Os critérios estabelecidos e os procedimentos adotados pela Administração Municipal no exercício de 2024, no que tange à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a efetividade dos controles internos.

- **CrITÉRIOS Estabelecidos**

Para assegurar a eficiência e legalidade no processo de gestão de bens, foram definidos os seguintes critérios:

- Legalidade: Obediência às normas legais e regulatórias (Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas).
- Transparência: Registro completo e acessível das movimentações dos bens.
- Rastreabilidade: Possibilidade de identificar a origem, destino e status de cada bem adquirido.
- Eficiência: Processos padronizados que promovem a agilidade e evitam perdas ou extravios.
- Segurança patrimonial: Adoção de medidas que garantam a integridade dos bens armazenados.

- **Procedimentos de Recepção**

- Verificação física e documental dos bens entregues por fornecedores.
- Conferência com a nota fiscal e o termo de recebimento provisório/definitivo.
- Registro de entrada no sistema de controle de patrimônio e almoxarifado.
- Elaboração de relatório de não conformidade, se houver divergência.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Procedimentos de Armazenamento**

- Acondicionamento adequado conforme a natureza do bem (perecível, durável, frágil, etc.).
- Separação por categorias e identificação por etiquetas ou códigos de barras.
- Inventário periódico para conferência física dos itens armazenados.

- **Procedimentos de Distribuição**

- Emissão de requisição formal por setor solicitante.
- Autorização por responsável da unidade administrativa.
- Saída registrada no sistema com identificação do responsável e destino.
- Entrega mediante assinatura de termo de recebimento interno.

O controle interno municipal verificou que, durante o exercício de 2025, os procedimentos relativos à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos foram, em sua maioria, devidamente executados, conforme os critérios estabelecidos. Recomenda-se a continuidade da padronização dos processos e investimentos em sistemas integrados para maior eficiência e controle.

3. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

As festas, eventos e cerimonial, estão pautados nos moldes da legislação em vigor, e sempre com o aval da Procuradoria Jurídica. O protocolo central necessita de melhorias na área de informática.

A publicação dos atos oficiais e divulgação de matérias institucionais e documentos e relatórios semelhantes, estão de acordo com a legislação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

Os eventos em sua grande maioria são contratados mediante inexigibilidade de licitações e possuem forma própria de controle das despesas realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

No Exercício Financeiro de 2025 foi realizado uma adequação no Setor de Protocolo Central, no entanto, está em fase de adaptação ao sistema eletrônico e setorial.

As publicações dos atos oficiais são realizadas no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - Critérios para realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e eventos equivalentes

Os critérios estabelecidos pela Administração Municipal para a realização de eventos públicos no exercício de 2024, com ênfase na observância do interesse público, na forma de contratação utilizada e no controle das despesas decorrentes, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência.

- **Critérios para Realização de Eventos**

A realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e demais eventos no âmbito do Município observou os seguintes critérios:

- Interesse Público: Os eventos promovidos buscaram valorizar a cultura local, fomentar o turismo, estimular a economia e integrar a população, sempre alinhados ao planejamento estratégico municipal.
- Previsão Orçamentária: Todos os eventos foram programados com base na dotação orçamentária específica e nos planos de trabalho das secretarias envolvidas.
- Justificativa Técnica: Cada evento contou com justificativa formal que demonstrava sua relevância, público-alvo e benefícios esperados à comunidade.

- **Forma de Contratação**

A contratação de serviços e estruturas para os eventos foi realizada de acordo com a legislação vigente, observando:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Aplicada nos processos licitatórios, preferencialmente nas modalidades de pregão e concorrência.
- Inexigibilidade de Licitação: Utilizada em casos de contratação de artistas consagrados, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação de exclusividade e justificativa de preço.
- Contratos e Instrumentos Jurídicos: Formalização de todos os ajustes contratuais, contendo cláusulas claras sobre obrigações, prazos, pagamentos e penalidades.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Controle das Despesas**

Para assegurar o controle e a transparência das despesas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Planejamento prévio com orçamento estimado detalhado.
- Acompanhamento pela Controladoria e setores contábeis em todas as fases do evento.
- Publicação dos contratos e despesas no Portal da Transparência.
- Prestação de contas ao final de cada evento, contendo relatório de execução, notas fiscais, comprovantes de pagamento e avaliação de resultados.
- Avaliação do custo-benefício, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos.

O Controle Interno verificou que, em 2025, os eventos realizados pelo Município atenderam aos critérios de interesse público e respeito à legalidade, com procedimentos contratuais adequados e controle eficaz das despesas. Recomendam-se a padronização dos relatórios de justificativa e resultados dos eventos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência e fiscalização.

II - Estruturação dos serviços de protocolo central e setoriais

As ações realizadas pelo Controle Interno Municipal no exercício de 2025 com vistas a auxiliar na organização e padronização dos serviços de protocolo, tanto no âmbito do protocolo central quanto nos setoriais, por meio da elaboração de manuais operacionais, fluxos padronizados e definição de procedimentos obrigatórios.

- **Objetivo da Ação**

A atuação do Controle Interno neste tema teve como foco:

- Promover maior eficiência e padronização no trâmite de documentos e processos administrativos.
- Reduzir falhas, retrabalho e extravios.
- Garantir a rastreabilidade, segurança da informação e conformidade com normas legais e administrativas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Diagnóstico Inicial**

Foi realizado um levantamento da situação atual dos serviços de protocolo, identificando:

- Ausência de padronização nos registros de entrada e saída de documentos.
- Fragilidade no controle de prazos e tramitação de processos físicos.
- Falta de normatização para os protocolos setoriais.
- Necessidade de integrar os sistemas digitais (quando existentes) ao fluxo físico de documentos.

- **Ações Desenvolvidas pelo Controle Interno**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno atuou em colaboração com as secretarias e unidades administrativas no desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- Elaboração de Manual do Protocolo Municipal: contendo normas, diretrizes e boas práticas sobre recebimento, registro, classificação, distribuição e arquivamento de documentos.

Definição de Procedimentos Obrigatórios:

- Registro obrigatório de todos os documentos recebidos (físicos e eletrônicos).
- Classificação por assunto e órgão de destino.
- Geração de número único de protocolo.
- Controle de prazos para resposta ou tramitação.
- Encaminhamento por meio de sistema próprio ou registro físico com carimbo e assinatura.
- Capacitação dos servidores envolvidos com o protocolo e tramitação de processos.
- Criação de modelos de etiquetas, carimbos e formulários padronizados.
- Recomendações para futura digitalização e uso de sistema eletrônico integrado de tramitação documental.

III - Controle das publicações oficiais e divulgação de matérias institucionais

As ações desenvolvidas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2025 no que se refere ao acompanhamento e fiscalização da publicação dos atos oficiais do Município, bem como da divulgação das matérias institucionais, relatórios e documentos de caráter público, conforme previsto na legislação e nos princípios da transparência e publicidade da Administração Pública.

- **Objetivo da Ação**

As ações de controle buscaram:

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Assegurar que todos os atos administrativos e normativos fossem devidamente publicados em veículo oficial.
- Verificar a regularidade e a tempestividade das publicações.
- Controlar a divulgação de informações institucionais de interesse público, relatórios obrigatórios e documentos similares.
- Garantir o acesso público às informações administrativas conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- **Crítérios Adotados**

Para a execução das ações de controle, foram considerados os seguintes critérios:

- Legalidade: verificação de que os atos publicados atendem à legislação vigente.
- Tempestividade: os atos devem ser publicados em tempo hábil, evitando efeitos retroativos indevidos.
- Transparência ativa: publicação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral.
- Acessibilidade: disponibilização em meios digitais com fácil acesso e busca.

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Verificou a publicação de atos como: decretos, portarias, nomeações, licitações, contratos, leis e demais atos normativos.
- Conferiu se os relatórios obrigatórios (RGF, RREO, balanços, LDO, LOA, PPA, etc.) foram publicados e/ou divulgados nos prazos legais.
- Avaliou o funcionamento do portal institucional quanto à atualização e disponibilização de matérias e documentos institucionais.
- Emitiu recomendações formais para correções de falhas ou omissões identificadas.

- **Constatado no Exercício**

- A maioria dos atos administrativos foram publicados corretamente no diário oficial.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Alguns relatórios contábeis apresentaram atrasos pontuais em sua disponibilização digital, mas foram regularizados após notificações do Controle Interno.
- Observou-se melhoria na estrutura do portal da transparência, com inserção de novos relatórios e documentos.
- Persistem desafios na padronização das matérias institucionais e na frequência de atualização do site oficial.

O Controle Interno Municipal conclui que, no exercício de 2025, houve avanços significativos na transparência e regularidade das publicações oficiais. No entanto, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle interno por parte das secretarias responsáveis, bem como a padronização e automação das rotinas de publicação e divulgação institucional, visando garantir maior efetividade, transparência e conformidade legal.

4. TRIBUTAÇÃO

O crescimento urbano que se deu nos últimos anos, faz com que o Município de Jundiá adote melhores mecanismos de controle do cadastro imobiliário, assegurando a regularidade econômica das pessoas físicas e jurídicas, inclusive da atualização cadastral e cobrança administrativa e ajuizamento de ações, reduzindo dessa forma a perda na arrecadação dos tributos. Absolutamente necessário se faz melhorar a estrutura de fiscalização dos tributos municipais.

As receitas e despesas estão de acordo com a legislação em vigor Lei 4.320/64, LC 101/2000 e normas complementares, são controladas diariamente pelo setor competente por fonte de recursos, vinculadas ou não. Foram aplicadas conforme o objeto específico. O ISS e o IRRF são retidos no ato do pagamento da despesa os prestadores de serviços/fornecedores, evitando a perda de recursos.

Foram desenvolvidos trabalhos focados em recuperar receitas de substitutos tributários que retiveram o ISSQN dos prestadores de serviços e recolheram a menor o referido tributo aos cofres do Município, realizou-se ações fiscais voltadas a grandes contribuintes.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle da regularidade do cadastro imobiliário

As ações realizadas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2025 no tocante à verificação da regularidade, atualização e confiabilidade do cadastro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

imobiliário municipal, com ênfase na importância desse instrumento para a justiça fiscal, arrecadação tributária e planejamento urbano.

- **Objetivo da Ação Realizada**

As ações de controle visaram:

- Avaliar a consistência e atualização dos dados constantes no cadastro imobiliário.
- Verificar a existência de imóveis não cadastrados ou com informações desatualizadas.
- Controlar a adequação dos registros para fins de lançamento do IPTU, ITBI e outras receitas.
- Apoiar a melhoria dos mecanismos de gestão e fiscalização imobiliária.

- **CrITÉrios e Referenciais Adotados**

Foram adotados os seguintes critérios e fontes de verificação:

- Conformidade com as leis municipais de uso e ocupação do solo e com o Código Tributário Municipal.
- Comparação com imagens de satélite, plantas urbanas, registros cartoriais e dados de georreferenciamento.
- Verificação cruzada com informações fornecidas por contribuintes, imobiliárias e setores de engenharia da prefeitura.
- Avaliação da periodicidade de atualização cadastral e dos procedimentos para alterações (construções, demolições, ampliações, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Realizou amostragem de registros imobiliários para verificar a correspondência entre os dados físicos, cartoriais e fiscais.
- Acompanhou processos de atualização cadastral realizados pela Secretaria de Finanças ou setor responsável.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Analisou registros de imóveis isentos ou com inconsistências tributárias, a fim de identificar possíveis falhas ou omissões.
- Avaliou os sistemas informatizados utilizados no controle do cadastro (se existentes).

• **Constatado no Exercício**

- Foi constatado que o cadastro imobiliário municipal encontra-se funcional, mas com necessidade de atualização periódica em diversas áreas urbanas e rurais.
- Foram identificados lotes com área construída divergente do registrado, o que pode acarretar perda de arrecadação.
- Há imóveis não cadastrados formalmente ou com dados incompletos, especialmente em áreas de expansão urbana.
- O sistema de cadastro carece de integração com outros sistemas municipais, como licenciamento, fiscalização e arrecadação.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro imobiliário atenda aos requisitos mínimos de funcionamento, é necessário um plano de atualização periódica, com uso de tecnologias de georreferenciamento e cruzamento de dados para garantir a precisão e ampliar a base tributável do município. Recomenda-se a adoção de medidas para digitalização, revisão cadastral e integração entre os setores envolvidos.

II - Controle da regularidade do cadastro econômico municipal

O cadastro econômico é essencial para a administração tributária, a fiscalização de atividades e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

• **Ação Realizada**

As ações de controle buscaram:

- Verificar a atualização e consistência dos registros cadastrais de empresas, profissionais autônomos e sociedades de serviços.
- Avaliar a efetividade dos processos de inscrição, atualização, baixa e regularização dos cadastros.
- Apoiar a identificação de contribuintes omissos ou atuando sem registro formal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Promover o aumento da base tributável, especialmente para fins de ISSQN e taxas de fiscalização.

- **Critérios Adotados**

Para análise da regularidade do cadastro econômico, foram considerados os seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação tributária municipal (Código Tributário e legislação complementar).
- Existência de registros ativos com CNPJ ou inscrição municipal válida.
- Atualização dos dados cadastrais quanto à natureza da atividade, endereço, porte e regime de tributação.
- Vinculação com alvarás de funcionamento e licenças obrigatórias.
- Cruzamento de informações com bases externas (Junta Comercial, Receita Federal, Vigilância Sanitária, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Solicitou e analisou relatórios do cadastro econômico fornecidos pela Secretaria de Fazenda ou setor competente.
- Realizou cruzamento de dados entre contribuintes cadastrados e registros de alvarás, notas fiscais emitidas e pagamentos de ISS.
- Identificou atividades econômicas exercidas informalmente ou sem alvará vigente.
- Avaliou os procedimentos administrativos para inscrição, alteração e baixa de registros.
- Verificou a integração do cadastro com sistemas de fiscalização e arrecadação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatado no Exercício**

- O cadastro econômico está em funcionamento regular, porém apresenta inconsistências cadastrais em parte dos registros, como atividades desatualizadas ou ausência de documentos obrigatórios.
- Foram identificadas empresas e profissionais exercendo atividades sem a devida inscrição ou alvará.
- A integração entre o setor de cadastro e a fiscalização tributária ainda é limitada, dificultando o acompanhamento em tempo real.
- Há potencial de incremento na arrecadação do ISS com ações corretivas sobre contribuintes irregulares ou omissos.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro econômico do Município esteja estruturado, sua atualização e fiscalização precisam ser intensificadas. Recomenda-se:

- A implementação de programas de recadastramento periódico.
- O aperfeiçoamento da integração entre os sistemas de cadastro, fiscalização e arrecadação.
- O uso de tecnologia e cruzamento de dados externos para identificação de omissos e irregulares.
- A realização de campanhas de orientação e formalização para empreendedores e profissionais autônomos.

III - Controle e acompanhamento das etapas da receita tributária

A atuação do Controle Interno no exercício de 2025 quanto ao acompanhamento e fiscalização das normas e procedimentos relacionados à receita tributária municipal, abrangendo as fases de constituição, lançamento, arrecadação, fiscalização, cobrança e inscrição em dívida ativa, conforme os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

- **Ação Realizada**

As ações buscaram:

- Verificar a observância da legislação tributária municipal e federal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Avaliar a eficácia dos procedimentos administrativos aplicados às etapas da receita tributária.
- Identificar falhas, riscos ou ineficiências nos controles internos relativos à arrecadação de tributos.
- Sugerir melhorias que promovam o aumento da arrecadação e a justiça fiscal.

- **Etapas da Receita Tributária Acompanhadas**

O Controle Interno acompanhou as seguintes fases do processo:

- Constituição e Lançamento: verificação da base de cálculo, atualizações monetárias, alíquotas e correta apuração dos tributos, especialmente IPTU, ISS, ITBI e taxas.
- Arrecadação: análise dos meios de recebimento, compatibilidade entre valores arrecadados e lançados, e conciliação bancária.
- Fiscalização: avaliação da atuação do setor fiscal e da efetividade das ações de combate à sonegação e omissão de receitas.
- Cobrança Administrativa e Judicial: procedimentos adotados para notificação de inadimplentes, parcelamentos e encaminhamentos à Procuradoria.
- Dívida Ativa: controle sobre a inscrição, atualização, prescrição e eventual recuperação judicial ou extrajudicial dos créditos.

- **Procedimentos Realizados**

No exercício de 2025, foram adotadas as seguintes ações:

- Análise de regulamentos e instruções normativas municipais referentes à arrecadação de tributos.
- Verificação por amostragem dos lançamentos tributários emitidos e da correspondência com a legislação vigente.
- Conferência de relatórios de receitas arrecadadas e não arrecadadas, com base nos balancetes mensais.
- Avaliação dos processos de parcelamento, cancelamento e prescrição de créditos.
- Revisão de registros da dívida ativa e da eficiência na recuperação de créditos tributários.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatado no Exercício**

- A legislação tributária foi, em regra, respeitada nas ações de lançamento e cobrança.
- Os procedimentos de cobrança e inscrição em dívida ativa são realizados, mas carecem de maior integração entre os setores de arrecadação e jurídico.
- Existe potencial de aumento na arrecadação com revisão de cadastros e automação dos lançamentos.

O Controle Interno conclui que, embora o Município tenha mantido a regularidade nos procedimentos da receita tributária, há margem para aprimoramentos significativos nos controles internos, na atualização cadastral e na automação dos processos.

Recomenda-se:

- Elaboração de manual de procedimentos da receita tributária.
- Implantação ou modernização de sistema informatizado de arrecadação e controle.
- Integração das bases de dados fiscais, contábeis e jurídicas.
- Capacitação dos servidores envolvidos nas etapas da arrecadação e fiscalização.

IV - Verificação da adequação e eficiência da estrutura de fiscalização dos tributos municipais

Os resultados da atuação do Controle Interno quanto à análise da estrutura de fiscalização tributária do Município no exercício de 2025, com foco em sua adequação legal, capacidade operacional e eficiência na identificação, lançamento e cobrança de tributos, especialmente o ISS, IPTU, ITBI e taxas diversas.

- **Ação Realizada**

A ação teve como objetivos principais:

- Verificar se a estrutura da fiscalização tributária está adequada em termos de recursos humanos, materiais e tecnológicos.
- Avaliar os procedimentos e rotinas de fiscalização.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Analisar o desempenho da fiscalização quanto à efetividade da arrecadação e combate à sonegação.
- Identificar falhas operacionais ou normativas que impactem negativamente a função fiscalizatória.

- **Procedimentos Realizados**

Para esta análise, foram adotadas as seguintes medidas:

- Levantamento da legislação municipal que disciplina a atuação da fiscalização tributária.
- Entrevistas e consulta a relatórios dos servidores do setor responsável.
- Verificação de quantitativo de fiscais, sua qualificação, rotinas e metas.
- Análise de recursos tecnológicos disponíveis, como sistemas de gestão tributária e ferramentas de auditoria.
- Comparação entre valores lançados e efetivamente arrecadados, por tributo.
- Verificação de processos de autuação e notificações realizadas ao longo do exercício.

- **Constatado no Exercício de 2025**

- O Município possui uma equipe de fiscalização tributária funcional, porém reduzida frente à demanda de contribuintes e à complexidade das atividades.
- Os procedimentos de fiscalização são realizados manualmente ou com o auxílio de sistemas limitados, o que compromete a agilidade e a cobertura das ações.
- A falta de integração entre os setores de cadastro, arrecadação e fiscalização prejudica a efetividade das ações de controle.
- Foram identificadas oportunidades de incremento de receita, especialmente no ISS (profissionais autônomos e sociedades de serviços) e em imóveis com área construída não declarada.
- Os resultados das fiscalizações realizadas são positivos, mas abaixo do potencial estimado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno conclui que a estrutura de fiscalização tributária do Município necessita de aprimoramentos, especialmente quanto à modernização tecnológica, reforço no quadro de fiscais e integração sistêmica.

- **Recomendações**

- Realizar diagnóstico técnico completo da capacidade atual da fiscalização.
- Implantar ou atualizar sistemas informatizados de apoio à fiscalização e auditoria eletrônica.
- Estimular a capacitação continuada dos servidores fiscais.
- Promover ações integradas entre os setores de cadastro, arrecadação e jurídico.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para mensurar a efetividade das ações fiscais.

V- Controle e acompanhamento da dívida ativa tributária

Em relação ao controle e acompanhamento da Dívida Ativa Tributária do Município, com ênfase na verificação da atualização dos registros, tempestividade da inscrição dos devedores e efetividade da cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos.

- **Ação Realizada**

As ações realizadas tiveram como objetivos principais:

- Garantir a conformidade dos procedimentos de inscrição de débitos tributários em dívida ativa.
- Verificar a tempestividade na inscrição após o vencimento e esgotamento das medidas administrativas de cobrança.
- Avaliar a atualização dos valores inscritos, inclusive aplicação de juros, correção monetária e multas.
- Acompanhar a eficiência dos processos de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.
- Sugerir medidas para reduzir a inadimplência e aumentar a recuperação de receitas tributárias.

- **Procedimentos Realizados**

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Durante o exercício de 2025, o Controle Interno:

- Solicitou relatórios da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças sobre a evolução da dívida ativa tributária.
- Verificou amostras de processos de inscrição em dívida ativa, conferindo prazos, valores e regularidade documental.
- Acompanhou a existência de prescrição de créditos por falta de inscrição ou ação judicial tempestiva.
- Analisou os sistemas utilizados para controle e atualização da dívida ativa.
- Avaliou a execução fiscal e os índices de recuperação dos valores inscritos.

• **Constatado no Exercício de 2025**

- O Município possui um sistema de registro e controle da dívida ativa funcional, porém com baixa atualização periódica dos valores.
- As ações de cobrança administrativa são iniciadas, mas com alcance limitado, e nem todos os créditos são encaminhados tempestivamente para execução judicial.
- Baixo índice de recuperação dos créditos inscritos, principalmente em execuções fiscais antigas ou de baixo valor.

O Controle Interno conclui que, no exercício de 2025, a estrutura de controle e cobrança da Dívida Ativa Tributária requer melhorias operacionais e estratégicas.

• **Recomendações**

- Implantar rotinas padronizadas de conferência e inscrição mensal de débitos vencidos.
- Estabelecer prazos internos máximos para encaminhamento à Procuradoria após inadimplência.
- Atualizar periodicamente os valores inscritos, com base em índices legais.
- Investir em automatização e integração dos sistemas de arrecadação e dívida ativa.
- Priorizar a cobrança amigável antes da judicial, com ferramentas como protesto em cartório e parcelamentos facilitados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Realizar campanhas de regularização fiscal e renegociação de débitos para estimular o pagamento.

5. FINANÇAS

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo Secretário Municipal e sua assessoria.

É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis.

O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição o processamento e lançamento das Receitas e Despesas, e todos demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle Diário das Receitas e Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos

- **Objetivo:** Acompanhar diariamente a movimentação financeira do Município, segregando os valores por fonte de recursos (próprios, vinculados, transferências constitucionais, convênios, entre outros), a fim de assegurar a correta alocação e utilização de recursos conforme suas finalidades legais.
- **Constatações:**
 - O Município mantém sistema contábil com classificação por fonte e destinação de recursos.
 - O controle bancário e a conciliação são realizadas mensalmente, porém recomenda-se aprimorar o monitoramento diário com relatórios automatizados.
- **Recomendações:**
 - Implantar painéis gerenciais diários com saldos por fonte.
 - Reforçar o controle sobre movimentações indevidas entre contas com finalidades distintas.

II - Controle e Acompanhamento da Programação Financeira de Curto Prazo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Objetivo:** Assegurar que as obrigações financeiras possam ser cumpridas no prazo, por meio de uma programação de desembolsos coerente com a previsão de receitas.
- **Constatações:**
 - A programação financeira é elaborada, mas não há revisões sistemáticas em função da arrecadação real.
 - Em momentos de frustração de receita, foram priorizados os gastos obrigatórios, contudo faltou um plano de contingência estruturado.
- **Recomendações:**
 - Instituir revisões mensais da programação financeira.
 - Elaborar matriz de riscos e gatilhos para ativação de medidas de contenção.

III - Controle das Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições Previdenciárias e Sociais

- **Objetivo:** Garantir que todos os tributos, contribuições e encargos retidos na fonte sejam recolhidos no prazo legal, evitando multas e juros.
- **Constatações:**
 - As retenções de IRRF e contribuições previdenciárias foram realizadas de forma regular.
 - Em alguns casos, houve atraso na emissão de guias e recolhimento, o que gerou acréscimos legais de pequeno valor.
 - Falta de um checklist formal para conferência antes do fechamento contábil mensal.
- **Recomendações:**
 - Implantar cronograma com responsáveis e prazos para cada tipo de recolhimento.
 - Automatizar alertas de vencimento no sistema contábil/financeiro.

IV - Controle dos Pagamentos em Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos)

- **Objetivo:** Fiscalizar a concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores para pequenas despesas ou viagens oficiais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- Não foi encontrada concessões durante o exercício de 2025.

- **Recomendações:**

- Reforçar a capacitação dos servidores sobre a correta utilização dos recursos.
- Estabelecer prazos rígidos e penalidades administrativas em caso de inadimplemento.

V - Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias

- **Objetivo:** Verificar a legalidade e regularidade das operações de crédito contratadas, bem como a concessão de garantias pelo Município, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Constatações:**

- O Município não realizou novas operações de crédito em 2025.
- Mantêm-se obrigações de contratos anteriores, com pagamentos regulares e dentro dos limites de endividamento permitidos.
- Nenhuma garantia foi concedida a terceiros no exercício analisado.

- **Recomendações:**

- Manter atualizado o acompanhamento do limite de endividamento e a capacidade de pagamento.
- Registrar formalmente, em relatório próprio, todas as obrigações financeiras decorrentes de garantias, quando houver.

O Controle Interno Municipal avaliou que a gestão financeira apresenta conformidade geral com as normas legais, mas identificou pontos de melhoria na programação de curto prazo, controle diário das fontes e prestação de contas de adiantamentos.

A adoção de sistemas integrados, procedimentos padronizados e a qualificação dos servidores são essenciais para elevar a eficiência e segurança da administração financeira.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas gerais da Lei 4.320/64 e LC 101/2000, bem como normas específicas. Os ativos condizem com a realidade patrimonial do Município. Os Sistemas de informações Contábeis ficaram interligados com o site oficial desta Prefeitura, passando informações em tempo real para o Portal da Transparência.

A contabilidade nos forneceu os indicadores mês a mês das aplicações constitucionais em educação e saúde, bem como a aplicação do FUNDEB, os índices de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida, dentre outros. Os demonstrativos contábeis foram remetidos aos Órgãos de Controle Interno e Externo, inclusive os demonstrativo do SICONFI, Sistema de Coleta de Dados do Tesouro Nacional.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Procedimentos e Controles Contábeis para Salvaguarda dos Ativos e Veracidade Patrimonial

- **Objetivo:** Garantir que os ativos do Município estejam corretamente registrados, protegidos contra perdas e que os componentes patrimoniais reflitam a realidade econômica e financeira.
- **Constatações:**
 - Há controle físico dos bens móveis e imóveis, com inventário patrimonial atualizado parcialmente.
 - O sistema contábil registra adequadamente os bens adquiridos, com conciliações regulares entre os registros contábeis e os inventários físicos.
 - Os ativos financeiros estão conciliados com os extratos bancários.
- **Recomendações:**
 - Fortalecer o controle patrimonial com revisões periódicas de inventário físico.
 - Integrar o sistema patrimonial com a contabilidade.

II - Conformidade do Registro Contábil com os Atos Correspondentes

- **Objetivo:** Assegurar que todos os registros contábeis tenham base documental e respaldo em atos administrativos regulares.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- Os registros contábeis são feitos com base em documentos oficiais (empenhos, liquidações e pagamentos).
- Algumas inconsistências foram detectadas entre a data do fato gerador e o registro contábil, afetando a competência de lançamentos.

- **Recomendações:**

- Implantar revisão de lançamentos contábeis com base em amostragem periódica.
- Padronizar os prazos de registro para manter a regularidade de competência.

III - Prevenção de Ineficiências, Erros, Fraudes e Desvios

- **Objetivo:** Minimizar riscos contábeis e operacionais por meio de controles internos eficazes e práticas preventivas.

- **Constatações:**

- Foram implementados controles de autorização e duplo conferimento para lançamentos sensíveis.
- Faltam trilhas de auditoria automatizadas que detectem alterações e correções em tempo real.

- **Recomendações:**

- Adotar ferramentas de controle interno independente para acompanhamento contínuo.
- Treinar servidores para identificação de inconsistências e irregularidades contábeis.

IV - Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF

- **Objetivo:** Garantir a emissão, publicidade e envio tempestivo dos relatórios fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como RREO e RGF.

- **Constatações:**

- Todos os demonstrativos foram emitidos nos prazos legais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- A divulgação em meio eletrônico foi feita, mas a apresentação no portal institucional poderia ser mais acessível e amigável ao cidadão.

- **Recomendações:**

- Disponibilizar resumos simplificados dos relatórios fiscais.

V - Controle de Gastos com Educação e Saúde

- **Objetivo:** Acompanhar os gastos mínimos constitucionais com educação (25%) e saúde (15%), garantindo a correta aplicação dos recursos.

- **Constatações:**

- Os percentuais mínimos foram atingidos, com aplicação de 26,88% em educação e 18,19% em saúde.
- Os relatórios foram enviados aos órgãos competentes, com segregação por fonte de recurso.

- **Recomendações:**

- Aprimorar a planilha de controle de gastos por função e subfunção.

VI - Encaminhamento de Informações ao Controle Externo e Órgãos de Financiamento

- **Objetivo:** Assegurar que as informações contábeis exigidas por tribunais de contas e outros órgãos sejam prestadas com qualidade e dentro dos prazos.

- **Constatações:**

- As remessas ao TCE e órgãos financiadores foram realizadas regularmente via SIAP.
- Pontualmente houve necessidade de reenvio de arquivos corrigidos, por inconsistência entre módulos.

- **Recomendações:**

- Realizar pré-validação interna antes do envio ao TCE.
- Criar um checklist de verificação por etapa da remessa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VII - Elaboração e Conformidade dos Demonstrativos das Prestações de Contas Anuais

- **Objetivo:** Controlar a preparação dos demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas do exercício, garantindo sua veracidade, integridade e conformidade com as normas do TCE.
- **Constatações:**
 - Os demonstrativos foram elaborados e entregues no prazo, com a padronização de alguns anexos auxiliares exigidos pelo controle externo.
- **Recomendações:**
 - Atualizar manual interno de prestação de contas com base nas normas mais recentes.
 - Designar equipe específica para revisão final antes do envio oficial.

VIII - Sistema Independente para Controle e Análise de Dados (SIAP)

- **Objetivo:** Implantar um sistema de controle interno independente do sistema contábil, para validação e análise dos dados enviados ao TCE via SIAP.
- **Constatações:**
 - O Município conta com sistema paralelo de verificação e análise dos dados enviados via SIAP.
 - Com total capacidade de identificar inconsistências antes do envio definitivo.
- **Recomendações:**
 - Treinar equipe de controle interno para uso técnico dessas ferramentas de validação.

A atuação do Controle Interno na área contábil demonstrou que há regularidade no cumprimento dos principais deveres legais. Reforça-se a necessidade de independência técnica, capacitação contínua e integração entre as áreas contábil, financeira e de planejamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. GESTÃO PESSOAL

O Departamento de Recursos Humanos no exercício de 2025, possui total controle do pessoal a disposição, efetivos, contratos e comissionados.

Os salários foram rigorosamente pagos dentro do prazo, exceto quando da redução drásticas de receitas, porém o Executivo Municipal não poupou esforços para sempre pagar em dia. Observou-se que as concessões de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais) foram feitas sempre com prévio Parecer Jurídico, como também as nomeações e exonerações de pessoal. As licenças sem vencimento, férias e outros benefícios também foram antecedido de Pareceres Jurídicos.

Citamos também que não detectamos contratação de estagiários e bolsistas.

No período de 2025 o Poder Executivo não realizou Concurso Público, também não nomeou servidores de concursos anteriores. Verificamos que o Município enviou dentro do prazo legal a RAIS, E-social e a DIRF.

A Gestão de Pessoal encontrasse com o Cadastro de servidores efetivos atualizado, mantém o Controle da Concessão e Gozo de Benefícios e também mantém Informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras.

As atribuições do RH abrangem não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, como também, depois de recebidos e protocolados, ocorre a devida triagem e elaboração documental para anuência do Secretário Municipal de Administração, sendo então remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Regularidade do Cadastro de Pessoal

- **Objetivo:** Verificar a exatidão e atualização dos registros de todos os servidores, incluindo efetivos, comissionados, cedidos, à disposição, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas.
- **Constatações:**
 - O cadastro funcional é mantido atualizado no sistema de gestão de pessoal.
 - Houve alguns atrasos na atualização de alterações funcionais (como licenças e cessões).
 - Servidores cedidos ou à disposição estavam devidamente documentados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Recomendações:**

- Implantar auditoria mensal automatizada para cruzamento de vínculos e funções.
- Melhorar a integração entre setor de pessoal e folha de pagamento.

II - Concessão de Vantagens (Gratificações, Promoções, Adicionais)

- **Objetivo:** Controlar a legalidade e regularidade na concessão de vantagens remuneratórias.
- **Constatações:**
 - As vantagens concedidas possuem respaldo legal e critérios objetivos.
- **Recomendações:**
 - Garantir que todas as concessões estejam respaldadas por ato publicado.
 - Criar checklist de documentos obrigatórios por tipo de vantagem.

III - Nomeações e Exonerações de Comissionados

- **Objetivo:** Controlar o número, a legalidade e a documentação das nomeações e exonerações dos cargos em comissão.
- **Constatações:**
 - As nomeações respeitaram os limites legais.
- **Recomendações:**
 - Implementar procedimento de atualização simultânea da folha com atos de exoneração.

IV - Concessão e Gozo de Benefícios (Férias, Licenças, etc.)

- **Objetivo:** Acompanhar a concessão regular de férias, licenças legais e outros afastamentos previstos em lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Constatações:**

- As férias são programadas anualmente, porém algumas foram acumuladas acima do permitido legal.
- Licenças médicas e outras foram corretamente registradas.

- **Recomendações:**

- Regularizar pendências de férias acumuladas.
- Criar mecanismo de alerta de férias vencidas no sistema de RH.

V - Controle da Folha de Pagamento

- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos créditos, retenções e encargos lançados na folha mensal de pagamento.

- **Constatações:**

- A folha é processada com base nos dados funcionais atualizados.

- **Recomendações:**

- Adotar processo de pré-auditoria da folha antes da autorização final.
- Fortalecer a capacitação da equipe de folha de pagamento.

VI - Serviços de Estagiários e Bolsistas

- **Objetivo:** Acompanhar a regularidade dos vínculos com estagiários e bolsistas, bem como a adequação das funções exercidas.

- **Constatações:**

- Os estagiários estão vinculados a instituições de ensino e possuem termos de compromisso.
- Falta registro sistemático de frequência mensal e supervisão formalizada.

- **Recomendações:**

- Implementar ficha de acompanhamento mensal de estagiários.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Designar supervisor responsável para cada unidade com estagiários.

VII - Contratação de Pessoal Temporário

- **Objetivo:** Verificar a legalidade, motivação e controle das contratações por tempo determinado.
- **Constatações:**
 - As contratações foram baseadas em excepcional interesse público, conforme previsão legal.
- **Recomendações:**
 - Estabelecer cronograma de controle dos vencimentos de contratos temporários.
 - Exigir publicação de todas as renovações de forma tempestiva.

VIII - Concurso Público, Estágio Probatório, Convocação e Posse

- **Objetivo:** Acompanhar os procedimentos desde o edital do concurso até a posse dos aprovados, bem como o acompanhamento do estágio probatório.
- **Constatações:**
 - No exercício de 2025 não realizado concursos.
- **Recomendações:**
 - Realização de concurso.

IV - Vacância por Exoneração, Demissão, Aposentadoria e Falecimento

- **Objetivo:** Acompanhar os atos de vacância para garantir a cessação correta da remuneração e o provimento legal das funções.
- **Constatações:**
 - Os registros foram realizados adequadamente.
- **Recomendações:**
 - Criar alerta automático de vacância no sistema de folha.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

X - Geração e Encaminhamento dos Demonstrativos Legais da Área de Pessoal

- **Objetivo:** Controlar a emissão e envio dos relatórios obrigatórios de pessoal aos órgãos de fiscalização (ex: RGF, SIOPE, SIOPS, TCE).
- **Constatações:**
 - Os relatórios foram gerados e encaminhados nos prazos legais.
 - Foi identificado conformidade em demonstrativos por consistência entre os dados do RH e da contabilidade.
- **Recomendações:**
 - Consolidar os dados de pessoal em sistema integrado com conferência cruzada.
 - Implementar validação prévia entre setores antes do envio oficial.

O Controle Interno identificou que a gestão de pessoal do Município é funcional e atende às exigências legais. Recomendam-se o fortalecimento do controle preventivo, especialmente na folha de pagamento, comissionados e contratações temporárias.

8. PATRIMÔNIO

Percebeu-se o Controle do Patrimônio do Município, ainda carece de um espaço físico adequado e melhoria no seu sistema de informação para controle efetivo dos Bens Públicos e, principalmente no que diz respeito aos bens móveis.

Anualmente é realizado o inventário geral dos bens móveis e imóveis. Também verifica-se que precisa-se adotar medidas para melhorar o controle de transferências de bens sob responsabilidade de terceiros.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Registro e Controle de Bens Móveis e Imóveis

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento sistemático do registro, inventário e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município. As ações desenvolvidas incluíram:

- Verificação da existência de registros atualizados dos bens móveis e imóveis nos sistemas oficiais de patrimônio;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Análise da documentação comprobatória das aquisições, transferências, baixas e doações de bens móveis;
- Acompanhamento dos processos de regularização fundiária e averbação de bens imóveis em cartório;
- Avaliação da conformidade dos procedimentos de tombamento e identificação física dos bens móveis com as normas contábeis e administrativas vigentes;
- Recomendação de medidas corretivas quanto a inconsistências observadas no inventário patrimonial.

Foi constatado que o município manteve controle razoável sobre seus bens patrimoniais, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria, especialmente na padronização dos processos de inventário físico e na atualização cadastral de imóveis. Recomenda-se a adoção de medidas para aprimorar o sistema de controle patrimonial, com ênfase na digitalização dos registros e na capacitação dos responsáveis pelo setor.

II – Realização de Inventário Periódico dos Bens

Em conformidade com as exigências legais e as boas práticas de gestão patrimonial, foi verificado se os órgãos e setores da administração municipal realizaram inventários físicos dos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2025.

As ações da Controladoria Interna incluíram:

- Solicitação e análise dos relatórios de inventário físico elaborados pelos setores responsáveis;
- Verificação do cumprimento da periodicidade mínima anual para realização de inventário, conforme previsto na legislação vigente;
- Comparação entre os registros físicos e os registros contábeis/patrimoniais constantes no sistema oficial do município;
- Registro de eventuais inconsistências, extravios ou bens sem identificação adequada.

Foi identificado que os inventários físicos foram realizados em sua maioria conforme previsto, abrangendo todos os setores da administração direta. Entretanto, algumas unidades apresentaram atraso na conclusão dos levantamentos ou falhas na conciliação entre o inventário físico e o sistema patrimonial. A Controladoria



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

recomendou o fortalecimento da supervisão sobre o processo e a adoção de cronogramas mais rígidos para garantir o cumprimento integral da norma.

III - Controle de Garantias, Manutenções, Depreciação e Estado dos Bens

A Controladoria Interna avaliou os controles existentes relacionados ao ciclo de vida dos bens patrimoniais, com foco na gestão das garantias (normais e estendidas), manutenções, depreciação e estado de conservação.

Foram observadas as seguintes ações e procedimentos:

- Verificação do registro das garantias dos bens adquiridos, incluindo prazos, condições e cobertura;
- Avaliação da existência de plano de manutenção preventiva e corretiva, especialmente para veículos, equipamentos de informática e bens permanentes;
- Conferência do cálculo e registro contábil da depreciação dos bens conforme as normas aplicáveis de contabilidade pública (MCASP);
- Levantamento do estado de conservação dos bens, identificando necessidade de substituição ou alienação;
- Análise de registros de ordens de serviço e relatórios técnicos emitidos por setores responsáveis pela manutenção.

O controle sobre garantias e manutenção ainda apresenta pontos a melhorar, especialmente no que se refere à formalização e arquivamento das garantias estendidas e à sistematização das manutenções realizadas. O registro da depreciação dos bens vem sendo realizado conforme a legislação vigente, mas recomenda-se maior integração entre os setores contábil, patrimonial e de almoxarifado para garantir maior eficácia no monitoramento do estado dos bens.

IV - Controle de Alienações, Doações, Inservibilidade, Obsolescência, Extravio e Furto de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, ao longo do exercício de 2025, os procedimentos relacionados à saída de bens do patrimônio municipal, seja por alienação, doação, declaração de inservibilidade, obsolescência, extravio ou furto.

Foram analisados os seguintes aspectos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Existência de processos administrativos formalizados para a alienação e doação de bens, com observância das normas legais, pareceres técnicos e autorização legislativa, quando aplicável;
- Avaliação da conformidade dos laudos técnicos que atestam a inservibilidade ou obsolescência dos bens;
- Registro e comunicação formal de ocorrências de extravio ou furto, com instauração de sindicância ou boletim de ocorrência, conforme o caso;
- Baixa patrimonial devidamente registrada e acompanhada da documentação necessária;
- Existência de medidas para prevenção de perdas, com controle de acesso e uso dos bens permanentes.

Observou-se que os procedimentos de baixa patrimonial vêm sendo executados com razoável controle, embora haja necessidade de maior padronização nos registros e mais agilidade na conclusão de sindicâncias em casos de extravio e furto. Recomendou-se a criação de um fluxo padronizado para todas as formas de saída de bens e a capacitação dos servidores responsáveis pela instrução dos processos de baixa patrimonial.

V - Acompanhamento de Desapropriações de Imóveis

No exercício de 2025, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento dos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo Município, com o objetivo de verificar a regularidade jurídica, documental e financeira dessas ações.

Foram analisados os seguintes pontos:

- Existência de decreto formal de utilidade pública ou necessidade pública, devidamente publicado;
- Condução do processo administrativo de desapropriação com observância ao devido processo legal, incluindo avaliação prévia do imóvel e manifestação do proprietário;
- Verificação da regularidade da documentação que fundamenta a indenização, inclusive laudos de avaliação realizados por peritos ou com base em critérios técnicos reconhecidos;
- Pagamento de indenizações mediante crédito orçamentário próprio, com registro contábil adequado;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Regularização da titularidade do imóvel desapropriado no cartório de registro de imóveis, assegurando a incorporação ao patrimônio público.

Constatou-se que os processos de desapropriação em 2025 foram conduzidos dentro dos parâmetros legais, com registros administrativos e contábeis adequados. Contudo, foram identificados atrasos na atualização dos registros imobiliários em cartório. Recomendou-se maior integração entre os setores jurídico, contábil e patrimonial para garantir maior celeridade e controle no encerramento desses processos.

VI - Controle da Cessão de Uso de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, no exercício de 2025, os procedimentos relacionados à cessão de uso de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, com foco na legalidade, formalização e fiscalização da utilização dos bens cedidos.

As atividades de controle envolveram:

- Verificação da existência de instrumentos jurídicos válidos (termos de cessão, convênios, contratos ou termos de cooperação), com prazos definidos e cláusulas de responsabilidade das partes;
- Análise da compatibilidade das cessões com o interesse público e da autorização legal ou normativa específica, quando exigida;
- Fiscalização quanto ao uso adequado dos bens cedidos, conforme a finalidade prevista no ato de cessão;
- Registro patrimonial dos bens cedidos, com anotação de sua situação de uso e localização;
- Monitoramento da devolução dos bens ao final do prazo de cessão ou em caso de desvio de finalidade.

O controle da cessão de uso dos bens públicos foi considerado satisfatório, com a maior parte dos processos formalizados adequadamente. Contudo, foram identificadas que não havia cessão de bens. Recomendou-se a criação de um sistema ou planilha de controle centralizado e a definição de um setor responsável pela fiscalização periódica das cessões.

VII - Controle do Registro de Transferências e Responsabilidades dos Bens Móveis

No exercício de 2025, a Controladoria Interna avaliou os procedimentos adotados pela administração municipal quanto ao controle das transferências internas e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

externas de bens móveis, bem como o registro das responsabilidades de guarda e uso atribuídas a servidores ou setores.

As ações de controle realizadas incluíram:

- Verificação de registros formais de transferência de bens entre setores, com documentação de solicitação e recebimento;
- Conferência da atualização do sistema patrimonial em relação às movimentações realizadas;
- Análise da existência e manutenção de termos de responsabilidade assinados por servidores responsáveis pelo uso e guarda dos bens;
- Avaliação da rastreabilidade dos bens móveis dentro da estrutura organizacional, com base em etiquetas patrimoniais e localização atualizada;
- Identificação de eventuais bens sem responsável definido ou com registros desatualizados.

A Controladoria recomendou a padronização dos procedimentos de transferência, com controle informatizado e auditorias internas periódicas para garantir a integridade e rastreabilidade do patrimônio móvel municipal.

9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que houve avanços na gestão da informação, inserindo os sistemas terceirizados ou em nuvens, melhorando a segurança das informações junto a terceiro autorizado. Levamos à gestão a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que contemple no mínimo as necessidades de informação alinhada à estratégia da Administração Pública Municipal, bem como os investimentos e aquisição de sistemas e capacitação de pessoal.

Foi Dimensionado e reunidos recursos de TI críticos para otimizar principalmente a parte de tecnologia da saúde, com gerenciamento de demanda, aproveitando estruturas de melhores práticas de processos e com isso a melhoria dos números oficiais nesse sentido.

Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas diárias para identificação das novas necessidades e testes no sentido de atende-las no menor tempo possível.

Durante a análise dos controles e procedimentos administrativos e tecnológicos adotados pela municipalidade no exercício de 2025, observou-se a ausência



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de uma Política formalizada de Segurança da Informação. Tal política é essencial para garantir a proteção adequada das informações institucionais e dos sistemas computacionais utilizados pela administração pública.

A inexistência de diretrizes e normas específicas expõe o Município a riscos como perda de dados, acessos não autorizados, ataques cibernéticos e descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Destaca-se que a definição de uma política de segurança clara e abrangente, elaborada em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação e demais áreas envolvidas, é medida urgente e necessária para o fortalecimento da governança de TI e da proteção dos ativos informacionais da administração.

Diante do exposto, o Controle Interno recomenda a elaboração e implantação de uma Política de Segurança da Informação, contendo:

- Definições, objetivos e princípios gerais;
- Diretrizes de controle de acesso, segurança física e lógica;
- Restrições quanto ao uso de recursos tecnológicos;
- Requisitos de proteção de dados pessoais e institucionais;
- Procedimentos para prevenção e resposta a incidentes de segurança;
- Responsabilidades dos usuários e gestores;
- Previsão de revisão e atualização periódica.

10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No tocante a análises dos que envolve o Setor de Obras e Engenharia, a Controladoria necessita de uma melhor estrutura física e a contratação de um profissional de informática apto a colaborar com a engenharia. Com relação à parte orçamentária, financeira e jurídica, verificou-se o devido Parecer Jurídico junto aos documentos apresentados conforme Editais.

Vejamos as atribuições pertinentes ao controle interno:

I - Acompanhamento de Licenciamento, Contratação, Execução, Fiscalização e Recebimento



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2025, o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento dos processos referentes às obras públicas e serviços de engenharia executados no âmbito da administração municipal, com base na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas por Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado.

Foi constatada a necessidade de aperfeiçoar os controles internos relacionados às etapas de licenciamento, contratação, execução, fiscalização e recebimento definitivo e provisório das obras, a fim de garantir maior aderência às normas técnicas e legais, além de maior controle sobre os prazos, a qualidade e os custos dos contratos firmados.

O Controle Interno **recomenda que todas as fases dos contratos de obras e serviços de engenharia sejam formalmente acompanhadas e documentadas**, nos termos da **Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas**, contemplando, no mínimo:

- Verificação de licenças e autorizações obrigatórias (ambientais, urbanísticas, etc.);
- Participação de profissional habilitado nas etapas de projeto, execução e fiscalização;
- Controle da conformidade técnica dos serviços prestados e materiais aplicados;
- Elaboração e arquivamento de relatórios de acompanhamento e medições mensais;
- Procedimentos formais de recebimento provisório e definitivo da obra ou serviço.

É essencial que o setor de Engenharia ou Obras, juntamente com a Comissão de Fiscalização e os setores de Compras e Licitação, **adotem controles padronizados** com base nas boas práticas exigidas pelos órgãos de controle externo, assegurando a **eficiência, legalidade, economicidade e transparência** na gestão de contratos de engenharia.

Recomenda-se que, a administração municipal **institua rotinas e checklists formais de controle** para cada fase das obras públicas e serviços de engenharia, com registros auditáveis e participação ativa do Controle Interno, quando cabível.

11. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2025, foi de 26%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

Ainda com relação à Educação e suas aplicações, a Lei do Fundeb determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, e os 70% restantes devem ser destinados exclusivamente ao pagamento dos profissionais em Educação.

Na análise do comportamento quanto à observância do Limite Constitucional relativo à aplicação do FUNDEB, o Município aplicou o valor de R\$ 14.167.832,31 equivalente a 80,31% da aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação básica, relativo ao VAAT na educação infantil ocorreu um investimento de 93,94% respeitando também VAAT em despesas de capital na ordem de 17,40%.

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a realidade, possui Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de Educação e pactuação por uma Educação mais forte.

As escolas municipais e creches estão dotadas de estrutura dignas de trabalho, salas climatizadas, fardamento e material escolar para os alunos, docentes e demais profissionais da educação, transporte escolar com rígido controle de horário de trabalho para os alunos.

Observamos a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, posto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressaltando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas previstas no Art. 72, da Lei 14.133/21, que é de responsabilidade de cada Órgão, os quais não foram avaliados por este Controle.

Possui Conselho Municipal de Educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, Conselho do FUNDEB, da MERENDA e entre outros.

No que diz respeito a compra de mercadorias destinados a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação de bens da Agricultura Familiar, possuindo ainda o Ente de local de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Educação e Instrumentos Gerenciais

No exercício de 2025, o Controle Interno observou a relevância de maior integração entre os setores administrativos responsáveis e os órgãos de controle na

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

formulação, acompanhamento e atualização do Plano Municipal de Educação (PME), bem como dos demais instrumentos de planejamento e gestão educacional (como o Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

A atuação do Controle Interno neste contexto se dá por meio do auxílio técnico na estruturação dos mecanismos de planejamento, de forma a assegurar que os objetivos e metas educacionais estejam devidamente alinhados às diretrizes nacionais, às necessidades locais e à capacidade orçamentária do Município.

Recomenda-se que a administração municipal **institua mecanismos de colaboração técnica entre o setor de educação, o planejamento e o controle interno**, com vistas a:

- Apoiar a formulação, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Garantir que o PME esteja articulado com o PPA, LDO e LOA, refletindo adequadamente as metas educacionais;
- Assegurar a utilização de indicadores de desempenho e diagnóstico da realidade educacional;
- Promover maior eficiência na captação e aplicação de recursos vinculados à educação, com base em planejamento estratégico e gestão por resultados;
- Incentivar a participação social no monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

O Controle Interno recomenda que o setor educacional, com suporte técnico dos setores de planejamento e controle, **atualize periodicamente o Plano Municipal de Educação**, integrando-o aos demais instrumentos de gestão e promovendo uma gestão educacional baseada em dados, metas e resultados mensuráveis.

II - Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos nas Áreas de Apoio à Educação

Relatório:

Durante o exercício de 2025, foi constatada a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos executados pelas áreas de apoio à Secretaria Municipal de Educação, tais como transporte escolar, merenda, manutenção predial, recursos humanos e suporte pedagógico. A ausência de normas mínimas e fluxos administrativos claramente definidos pode comprometer a eficiência, a legalidade e a rastreabilidade das ações executadas por esses setores.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno verificou que, em alguns casos, os processos administrativos são conduzidos de maneira informal ou com registros incompletos, o que dificulta a fiscalização, o acompanhamento de resultados e a prestação de contas dos serviços prestados à comunidade escolar.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, defina e institua procedimentos administrativos mínimos padronizados para todas as áreas de apoio à Educação, observando:

- Elaboração de manuais ou instruções normativas internas com orientações claras para cada tipo de atividade administrativa;
- Padronização de formulários, checklists e modelos de relatórios para controle interno e externo;
- Definição de prazos e responsáveis por cada etapa dos processos administrativos (ex: solicitação de manutenção, distribuição de merenda, controle de frequência de motoristas do transporte escolar, etc.);
- Implantação de rotinas de controle e avaliação da execução dos serviços de apoio, com base em indicadores de desempenho;
- Promoção de treinamentos periódicos para os servidores que atuam nessas áreas.

A adoção desses procedimentos promove maior eficiência operacional, redução de falhas, transparência e melhor atendimento às unidades escolares e à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Educação, com o apoio dos setores de Administração e Controle Interno, implante procedimentos administrativos padronizados e documentados para todas as áreas de apoio educacional, com vistas a fortalecer a gestão e o controle dos serviços prestados.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços

No decorrer do exercício de 2025, o Controle Interno identificou uma necessidade de aprimoramento de padronização e formalização dos procedimentos relacionados à logística de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as etapas de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais escolares, gêneros alimentícios, mobiliário, equipamentos, entre outros.

Recomenda-se à administração municipal, por meio da Secretaria de Educação, com o apoio dos setores de Compras, Almoxarifado e Controle Interno, que



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

defina e implemente procedimentos operacionais padrão (POPs) para as seguintes etapas:

- Aquisição de bens e serviços: estabelecer critérios técnicos claros, planejamento de compras com base nas necessidades reais das unidades escolares e alinhamento com o calendário letivo;
- Recebimento de materiais: designação formal de responsáveis, conferência física e documental, emissão de termo de recebimento provisório e definitivo;
- Armazenamento: organização adequada dos estoques com controle de validade (no caso de perecíveis), uso de sistemas de registro (planilhas ou softwares), e inventários periódicos;
- Distribuição às unidades escolares: cronogramas de entrega, registros de remessa e recebimento, assinatura de responsáveis nas escolas e controle da reposição de itens.

A implantação desses procedimentos deverá respeitar as boas práticas da administração pública, os princípios da eficiência e da economicidade, além de garantir transparência e rastreabilidade no uso dos recursos públicos voltados à educação.

12. SAÚDE

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais. O índice apurado, em 2025, foi de 20,99%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todas as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei. Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 72, da Lei 14.133/21.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Saúde e Instrumentos Gerenciais

Observou-se a importância de fortalecer o envolvimento técnico do Controle Interno na formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão da saúde pública, tais como o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Tais instrumentos são fundamentais para assegurar que as ações e serviços de saúde estejam alinhados com as diretrizes do SUS, com a realidade epidemiológica e orçamentária do Município e com os princípios de planejamento estratégico e gestão por resultados.

Em alguns casos analisados, foi constatada uma excelente articulação entre planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, o que reforça a relevância do controle preventivo e do apoio técnico na estruturação desses documentos.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria de Saúde e com suporte do Controle Interno, intensifique a articulação técnica para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e gestão da saúde, com foco nos seguintes pontos:

- Elaboração participativa e técnica do Plano Municipal de Saúde, com definição clara de objetivos, metas, indicadores e estratégias;
- Estruturação da Programação Anual de Saúde, garantindo sua aderência ao PMS e sua compatibilidade com a LOA;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira das ações previstas;
- Elaboração tempestiva e transparente do Relatório Anual de Gestão, com dados auditáveis e alinhamento com os relatórios contábeis e assistenciais;
- Utilização dos sistemas oficiais de informação do SUS, como o DigiSUS Gestor, para envio e acompanhamento dos documentos.

A atuação integrada entre os setores envolvidos fortalece a transparência, a legalidade e a efetividade das ações de saúde, promovendo melhores resultados à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento técnico contínuo, mantenha atualizados e alinhados os instrumentos

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de planejamento e gestão da saúde, assegurando conformidade com a legislação do SUS e as orientações do Conselho Nacional de Saúde.

II – Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos a Serem Cumpridos pelas Unidades de Saúde

Foi observado que, nas unidades de saúde do Município, tem uma padronização e formalização dos procedimentos administrativos, especialmente no que tange ao controle de atendimentos, gestão de estoques, registros de pacientes, fluxo de informações e gestão de recursos humanos. A ausência de uma documentação clara e a falta de processos formalizados podem gerar inconsistências nas informações, dificultando o acompanhamento dos serviços prestados e comprometendo a qualidade do atendimento à população.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atualize e implemente procedimentos administrativos padronizados e obrigatórios para todas as unidades de saúde, que devem contemplar, no mínimo:

- Cadastro e registro de pacientes: formalização dos processos de registro de pacientes, com informações completas e padronizadas;
- Controle de estoques de medicamentos e materiais: definição de fluxos para a solicitação, recebimento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos;
- Protocolos de atendimento: criação de roteiros para o atendimento médico e de enfermagem, com base em protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Gestão de recursos humanos: padronização dos processos de escalas de trabalho, controle de ponto, registros de capacitações e treinamentos para os profissionais da saúde;
- Controle e arquivamento de prontuários: criação de rotinas de arquivamento e acesso aos prontuários médicos, com a devida segurança e confidencialidade das informações;
- Fluxo de informações e relatórios de serviços: definição de um processo contínuo de coleta, organização e encaminhamento de informações sobre os atendimentos realizados, além de relatórios periódicos à gestão municipal.

O aprimoramento de tais procedimentos assegurará maior transparência, eficiência e controle na gestão das unidades de saúde, garantindo a rastreabilidade dos processos e maior conformidade com as políticas públicas de saúde.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços para a Área de Saúde

As unidades de saúde do Município carecem de uma norma interna formalizada que regule de maneira clara e padronizada os procedimentos para a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços destinados à área de saúde, como medicamentos, insumos, equipamentos, materiais hospitalares e serviços terceirizados.

A falta de uma normatização específica e de um controle sistemático nas etapas de aquisição e distribuição pode resultar em inconsistências no estoque, atrasos no atendimento, falhas no controle de qualidade, e até mesmo desperdício de recursos públicos. Além disso, a ausência de rotinas documentadas dificulta a fiscalização interna e externa, comprometendo a transparência e a rastreabilidade dos processos.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aprimore a norma específica que regulamentar os seguintes procedimentos:

1. Aquisição de bens e serviços:

- o Definição de critérios técnicos e legais para a aquisição de bens e serviços necessários às unidades de saúde, incluindo a compra de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, equipamentos e serviços terceirizados.
- o Planos de compras com base nas necessidades reais das unidades de saúde, alinhando-as com a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

2. Recebimento de bens e serviços:

- o Procedimentos formais para o recebimento de produtos e serviços, incluindo conferência quantitativa e qualitativa dos itens adquiridos, emissão de termos de recebimento e registros de discrepâncias.

3. Armazenamento:

- o Critérios para o armazenamento adequado de medicamentos, materiais e equipamentos, incluindo controle de validade, condições de conservação e organização de estoques.
- o Sistema de controle de estoque informatizado, para facilitar o monitoramento de entrada, saída e controle de níveis de produtos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Distribuição de bens e serviços:

- o Processos para a distribuição dos bens e serviços adquiridos às unidades de saúde, com o estabelecimento de cronogramas de entrega, rastreabilidade e confirmação de recebimento nas unidades.
- o Mecanismos de controle para garantir que os itens distribuídos sejam adequados às necessidades de cada unidade e que o processo de entrega seja realizado de forma eficiente.

A criação e implementação dessa norma contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos da saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos, a conformidade com as exigências legais e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - Acompanhamento e Fomento ao Programa de Informatização da Rede Clínico-Hospitalar visando o Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Saúde Pública

O processo de informatização da rede clínico-hospitalar no Município ainda está em desenvolvimento e necessita de acompanhamento contínuo para garantir a implementação eficiente de sistemas de gestão que permitam o controle preciso dos gastos diretos e indiretos vinculados à saúde pública.

A informatização da rede de saúde é essencial para a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, além de possibilitar a integração das informações, o monitoramento em tempo real dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os sistemas de informações adequados podem gerar um bom controle orçamentário, aumentando a chance de ineficiência, desperdício e falhas na prestação de contas.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dê continuidade e amplie o programa de informatização da rede clínico-hospitalar, com as seguintes ações:

1. Implementação de Sistemas de Gestão Integrada:

- o Fomentar a adoção de sistemas informatizados que integrem todas as áreas da rede de saúde (consultórios, exames, internações, atendimentos de urgência e emergência, etc.), permitindo o controle efetivo de gastos diretos (medicamentos, materiais, serviços prestados) e gastos indiretos (custos administrativos, treinamento de pessoal, manutenção de equipamentos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Estabelecer processos para a integração dos dados de saúde com os sistemas financeiros da Prefeitura, garantindo que todas as despesas de saúde sejam acompanhadas em tempo real e devidamente registradas.
2. Treinamento e Capacitação:
- o Promover treinamentos contínuos para os servidores da saúde no uso dos sistemas de informatização, com foco em eficiência no uso das ferramentas de controle de custos e segurança da informação.
 - o Implementar capacitações regulares sobre a importância do controle de custos e o impacto da tecnologia para a otimização dos recursos no setor da saúde.
3. Monitoramento de Custos e Desempenho:
- o Definir indicadores financeiros e de desempenho claros para monitorar os gastos da saúde pública, tanto os diretos quanto os indiretos, utilizando relatórios extraídos dos sistemas informatizados.
 - o Acompanhar periodicamente a execução orçamentária da área da saúde e utilizar os dados coletados pelos sistemas para realizar análises comparativas, identificando áreas onde há possibilidade de redução de custos sem comprometer a qualidade do atendimento.
4. Apoio à Implementação do Sistema de Saúde Eletrônica:
- o Incentivar a criação e manutenção de um sistema unificado de registros eletrônicos de saúde (prontuário eletrônico), para garantir que os dados dos pacientes sejam geridos de forma centralizada e de fácil acesso para todos os profissionais envolvidos no atendimento, aumentando a eficiência e diminuindo erros administrativos.
5. Auditorias e Avaliações Contínuas:
- o Realizar auditorias periódicas nos sistemas de informatização implantados, com o intuito de garantir a conformidade e a precisão das informações relacionadas aos gastos de saúde pública e a efetividade das ferramentas de controle.

A implementação bem-sucedida de um programa de informatização robusto não apenas proporcionará transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também irá otimizar o atendimento à população, melhorar a comunicação entre as unidades de saúde e reduzir erros administrativos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

No que tange à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se as ações elaboradas, destacando-se o que segue:

- a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- b) O cálculo atuarial é feito a cada exercício;
- c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na Lei Municipal;
- d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo;
- e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;
- f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;
- g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;
- h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;
- i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;
- j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;
- m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;
- n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;
- o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;
- p) A conta do regime é distinta da conta do Município;
- q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;
- r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;
- s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;
- t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;
- u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- v) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- x) O pagamento dos benefícios está em conformidade com a legislação vigente e são inseridos na folha conforme processo administrativo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

y) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados.

Vejamos a seguir os pontos analisados mais detalhado:

I - Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial e Reavaliações Atuariais

A Controladoria acompanhou as avaliações atuariais realizadas pelo Município, tanto na avaliação atuarial inicial quanto nas reavaliações anuais, é um componente essencial para a gestão eficiente das reservas e obrigações previdenciárias do Município. A avaliação atuarial fornece dados cruciais para a estimativa das obrigações de longo prazo do regime próprio de previdência social (RPPS), especialmente em relação às aposentadorias e pensões, impactando diretamente na sustentabilidade financeira do sistema.

A avaliação atuarial inicial, realizada no início da implementação do RPPS, e as reavaliações atuariais anuais são fundamentais para monitorar a evolução do passivo atuarial e ajustar as políticas de contribuição, investindo de forma prudente para garantir o equilíbrio do sistema.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e Previdência Municipal, assegure o acompanhamento rigoroso das avaliações atuariais, adotando as seguintes ações:

1. Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial:

- o Garantir que a avaliação atuarial inicial do regime próprio de previdência social seja realizada de acordo com as normas e metodologias estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores;
- o Verificar a qualidade dos dados utilizados no estudo atuarial, incluindo informações sobre o quadro de servidores, ativos e passivos, e garantir que o estudo seja conduzido por atuários habilitados e certificados.

2. Realização de Reavaliações Atuariais Periódicas:

- o Estabelecer que as reavaliações atuariais sejam realizadas anualmente ou conforme a legislação aplicável, com vistas a revisar e ajustar o passivo atuarial do RPPS com base nas variações demográficas, econômicas e financeiras do Município.
- o Assegurar que as reavaliações considerem fatores como expectativa de vida, índices de inflação, taxas de retorno dos investimentos e taxa de reposição salarial, garantindo que o cálculo seja o mais realista possível e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

que os ajustes necessários nas contribuições e nas reservas previdenciárias sejam identificados a tempo.

3. Monitoramento do Impacto das Avaliações Atuariais:

- o Implantar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das avaliações atuariais nas finanças municipais, assegurando que os ajustes realizados sejam refletidos nas projeções orçamentárias e no planejamento de longo prazo da previdência municipal.
- o Acompanhamento das recomendações do atuário nos processos de ajuste das contribuições de servidores e Município, conforme necessário, para assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de previdência.

4. Transparência e Acesso às Informações Atuariais:

- o Garantir a transparência no processo de avaliação atuarial, com a divulgação pública dos resultados das avaliações e reavaliações atuariais, de forma clara e acessível para a sociedade, servidores e órgãos de controle.
- o Assegurar que os relatórios atuariais, assim como os pareceres técnicos, sejam disponibilizados para a câmara municipal e para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a conformidade com as normas de prestação de contas.

5. Auditoria das Avaliações Atuariais:

- o Realizar auditorias periódicas nas avaliações atuariais, a fim de garantir que os cálculos, metodologias e suposições estejam em conformidade com as melhores práticas atuariais e com as exigências legais.

A adoção dessas ações contribuirá para o **equilíbrio financeiro do sistema previdenciário municipal**, permitindo que o Município se mantenha capaz de honrar seus compromissos com os servidores aposentados e pensionistas, sem comprometer a saúde fiscal.

II - Acompanhamento da Atualização da Base Cadastral dos Segurados

Constatou que a atualização contínua e correta da base cadastral dos segurados do regime próprio de previdência social (RPPS) é um elemento fundamental para garantir a precisão da avaliação atuarial e o cumprimento das exigências legais. A base cadastral precisa refletir informações atualizadas e completas sobre os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A informação cadastral precisa é crucial para a avaliação atuarial, pois afeta diretamente o cálculo do passivo atuarial e das contribuições necessárias para a sustentabilidade do sistema de previdência. Além disso, a base atualizada serve para a emissão de relatórios obrigatórios e para o controle de direitos e deveres dos segurados, proporcionando maior segurança jurídica e eficiência na gestão.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria da finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir a atualização constante da base cadastral dos segurados:

1. Verificação e Atualização Cadastral Periódica:

- o Implementar um processo contínuo de atualização cadastral, com revisão regular dos dados de todos os segurados (servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes), assegurando que todas as informações necessárias para a avaliação atuarial estejam completas e corretas.
- o Assegurar que as atualizações cadastrais considerem informações mínimas exigidas pela legislação vigente, como dados pessoais, tempo de serviço, afastamentos, remuneração e histórico de contribuições.

2. Conformidade com as Exigências Legais:

- o Garantir que os dados cadastrais estejam em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social, do INSS e demais normativas do setor previdenciário, como a inclusão de informações sobre a qualidade de segurado, dados sobre dependentes, e os requisitos para pensão por morte e aposentadoria.
- o Implementar processos para a coleta e armazenamento de documentos comprobatórios que validem os dados dos segurados, como certidões de casamento, nascimento, documentos de identidade, entre outros.

3. Sistema de Gestão Cadastral:

- o Implantar ou aprimorar um sistema informatizado de gestão cadastral, com interface segura e integrada com os demais sistemas de gestão da Prefeitura, como o de folha de pagamento e controle de contribuições, para garantir a precisão e integridade das informações.
- o Garantir que os sistemas sejam auditados periodicamente para verificar a consistência e a integridade dos dados, realizando ajustes sempre que identificadas inconsistências ou informações desatualizadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. Apoio aos Servidores para Atualização Cadastral:

- o Estabelecer canais claros e acessíveis para que os servidores possam realizar a atualização de seus dados pessoais e corrigir informações cadastrais, como eventos de aposentadoria, mudança de estado civil ou nascimento de dependentes.
- o Disponibilizar orientações e treinamento para os servidores sobre a importância da atualização cadastral, incluindo os impactos dessa atualização para a avaliação atuarial e a concessão de benefícios.

5. Monitoramento e Controle de Dados Cadastrais:

- o Definir um procedimento sistemático de monitoramento e controle para acompanhar a evolução da base cadastral, assegurando que todas as atualizações sejam feitas em tempo hábil e que os dados sejam utilizados corretamente para a avaliação atuarial anual e outros processos relacionados.
- o Realizar auditorias internas regulares na base cadastral para identificar falhas e inconsistências, com a devida correção das informações.

6. Transparência e Acesso às Informações Cadastrais:

- o Garantir a transparência no processo de atualização cadastral, com a divulgação pública dos critérios e procedimentos adotados, proporcionando aos segurados acesso fácil e seguro às informações sobre sua situação previdenciária.
- o Disponibilizar relatórios periódicos sobre o status da base cadastral, permitindo que os gestores e órgãos de controle possam monitorar a integridade dos dados.

A atualização e manutenção de uma base cadastral precisa e conforme a legislação garantirá a precisão da avaliação atuarial, apoiando decisões financeiras mais assertivas para a gestão do regime próprio de previdência social, além de assegurar que os direitos dos segurados sejam corretamente calculados e atendidos.

III - Acompanhamento e Controle do Repasse Integral e Pontual das Contribuições Previdenciárias

O acompanhamento e controle do repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS) são essenciais para garantir a saúde financeira do sistema previdenciário municipal. O repasse integral e pontual das



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contribuições, tanto por parte do Município quanto dos servidores, deve ser realizado de acordo com as alíquotas previstas em lei e sobre as parcelas remuneratórias corretas, a fim de garantir o equilíbrio atuarial e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A falta de controle rigoroso sobre os repasses pode resultar em dívidas previdenciárias, comprometendo a sustentabilidade do RPPS e prejudicando o pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados. Portanto, é fundamental que o Controle Interno monitore e fiscalize o cumprimento dos repasses de forma contínua e eficaz.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir o repasse integral e pontual das contribuições previdenciárias ao RPPS:

1. Verificação das Alíquotas Previstas em Lei:

- o Garantir que as alíquotas de contribuição tanto do Município quanto dos servidores estejam de acordo com a legislação vigente, incluindo as alíquotas previstas em leis municipais, estaduais ou federais, bem como as alterações que possam ocorrer ao longo do tempo.
- o Acompanhar qualquer modificação nas parcelas remuneratórias sobre as quais as alíquotas incidem, como salários, gratificações, horas extras, e outros benefícios sujeitos a contribuições previdenciárias, assegurando que o cálculo do valor das contribuições seja feito corretamente.

2. Monitoramento do Repasse Pontual e Integral:

- o Estabelecer processos internos para acompanhar o repasse mensal das contribuições previdenciárias, tanto as dos servidores quanto as do Município, garantindo que os valores sejam repactuados, pagos e registrados corretamente.
- o Verificar, por meio de relatórios financeiros mensais, se os valores estão sendo repassados ao RPPS de forma pontual e integral, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normativas internas da Prefeitura.

3. Controle de Contribuições sobre Parcelas Remuneratórias:

- o Monitorar e revisar periodicamente as parcelas remuneratórias que servem de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, assegurando que os repasses incidam sobre as remunerações corretas, de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Implementar um sistema de auditoria automática para verificar a conformidade dos repasses, comparando o valor de cada contribuição com o valor devido, com base na folha de pagamento e nas normas legais.
4. Auditoria Regular dos Repasses:
- o Realizar auditorias periódicas no processo de repasse das contribuições previdenciárias para garantir que os valores sejam repassados corretamente e que todas as contribuições do Município e dos servidores estejam em conformidade com a legislação.
 - o Estabelecer um cronograma de auditoria que permita a revisão tanto das contribuições mensais quanto dos ajustes necessários para o cumprimento das obrigações fiscais.
5. Acompanhamento de Pendências e Regularização de Inadimplências:
- o Criar um sistema de acompanhamento das pendências de repasse, para identificar qualquer atraso ou falta de contribuição de forma antecipada.
 - o Quando houver inadimplência ou falhas no repasse, o Controle Interno deve estabelecer mecanismos para regularização imediata e aplicar as medidas corretivas cabíveis, incluindo a identificação de causas e a implementação de ações preventivas.
6. Transparência e Prestação de Contas:
- o Garantir que os relatórios de repasses previdenciários sejam disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle, com informações detalhadas sobre os valores repassados, as alíquotas aplicadas e as bases de cálculo.
 - o Implementar uma plataforma de acesso público para que os servidores possam acompanhar seus valores de contribuição e os repasses realizados pela Prefeitura.
7. Integração entre os Sistemas de Gestão:
- o Promover a integração dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade e previdência, permitindo a verificação automática da consistência entre as informações financeiras e as contribuições previdenciárias, garantindo a acuracidade dos repasses.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A prática dessas ações garantirá que o Município cumpra com as obrigações legais e mantenha o equilíbrio financeiro do RPPS, evitando riscos financeiros e jurídicos que possam comprometer a sustentabilidade do sistema.

IV - Verificação e Controle da Utilização dos Recursos Previdenciários Exclusivamente para o Pagamento dos Benefícios do RPPS

A utilização dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cuja destinação deve ocorrer de forma exclusiva para o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do regime. Esta diretriz está expressamente prevista na legislação previdenciária federal, devendo ser cumprida com rigor pelos entes federativos.

Ressalva-se a possibilidade legal da utilização de parcela desses recursos para o custeio das despesas administrativas do regime, mediante a instituição de taxa de administração, desde que prevista em lei municipal e limitada aos parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência Social.

A recomendação é que continue observando rigorosamente os seguintes princípios na gestão dos recursos previdenciários:

1. Destinação Exclusiva dos Recursos:

- o Assegurar que os recursos do RPPS sejam utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime (aposentadorias, pensões, auxílios previstos em lei).
- o Proibir a utilização dos recursos para finalidades estranhas ao regime previdenciário, inclusive em caráter temporário ou emergencial.

2. Controle sobre a Taxa de Administração:

- o Permitir a utilização de parte dos recursos para despesas administrativas apenas se houver lei municipal específica autorizando a cobrança da taxa de administração, respeitando o limite percentual e as condições estabelecidas em normas da Secretaria de Regime Próprio do Ministério da Previdência Social.
- o Monitorar a aplicação da taxa de administração, garantindo que os recursos sejam usados exclusivamente para custos operacionais do regime, como folha de pessoal da unidade gestora, sistemas de gestão previdenciária, capacitação e auditorias.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Segregação Contábil e Transparência:

- o Manter contabilidade própria, segregada e auditável para o RPPS, separando claramente os recursos destinados ao pagamento de benefícios dos utilizados para custeio administrativo.
- o Garantir que todos os gastos sejam lançados em classificações contábeis específicas, de modo a permitir o acompanhamento e a análise pelos órgãos de controle interno e externo.

4. Monitoramento e Prestação de Contas:

- o Elaborar relatórios financeiros e demonstrativos da aplicação dos recursos, especialmente os oriundos da taxa de administração, com detalhamento dos gastos realizados, e disponibilizá-los ao Conselho Previdenciário, ao Tribunal de Contas e à sociedade.
- o Prestar contas de forma periódica à Secretaria de Previdência, conforme os modelos exigidos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e demais obrigações legais.

5. Auditorias Internas Periódicas:

- o Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade da aplicação dos recursos, identificando eventuais irregularidades e propondo as correções necessárias em tempo hábil.

Essas práticas garantem a transparência, legalidade e sustentabilidade do RPPS, protegendo os direitos dos segurados e promovendo a boa governança dos recursos públicos.

V- Acompanhar Regularmente a Situação dos Critérios Utilizados pelo Ministério da Previdência Social para a Emissão do CRP, e Promover Medidas para Saneamento das Irregularidades

O Setor de Controle Interno acompanhou de forma sistemática os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para a emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Este certificado é essencial para que o Município possa celebrar convênios, receber transferências voluntárias da União, obter financiamentos e garantir a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O CRP é concedido apenas quando o ente federativo cumpre exigências legais e normativas relacionadas à gestão previdenciária, incluindo:

- repasse correto das contribuições;
- envio de dados e demonstrativos obrigatórios;
- estruturação e funcionamento dos conselhos de previdência e comitês de investimentos;
- aplicação dos recursos conforme a legislação;
- regularidade cadastral dos segurados;
- realização e registro da avaliação atuarial.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Previdência Municipal e da Secretaria da Finanças, adote as seguintes providências permanentes para garantir a obtenção e manutenção do CRP:

1. Monitoramento dos Critérios do CRP:

- o Acompanhar continuamente os critérios exigidos pela Portaria MPS nº 204/2008 (ou outra que a substituir), que regulamenta a emissão do CRP.
- o Utilizar ferramentas como o sistema CADPREV-Web para monitorar a situação do Município em relação ao cumprimento dos critérios legais.

2. Envio Regular das Informações Previdenciárias:

- o Assegurar o envio correto e tempestivo dos demonstrativos e informações exigidas pela Secretaria de Previdência, incluindo o DRAA, DIPR, DIRF, entre outros.
- o Manter as informações cadastrais e financeiras atualizadas, inclusive no eSocial, conforme exigências atuais do MPS.

3. Saneamento de Pendências:

- o Identificar e sanar de forma proativa eventuais pendências apontadas nos relatórios do CADPREV, evitando que se convertam em impedimentos à emissão ou renovação do CRP.
- o Criar rotinas internas de verificação e resolução de falhas apontadas pelos órgãos de controle previdenciário.

4. Manutenção da Boa Governança Previdenciária:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Previdência e dos comitês de investimentos, com atas e registros atualizados.
- o Monitorar a legalidade na aplicação dos recursos previdenciários e o cumprimento das regras de governança e transparência.

5. Ações Preventivas e Corretivas:

- o Estabelecer plano de ação interna com medidas preventivas para manter a regularidade previdenciária e evitar a suspensão do CRP, que pode comprometer repasses e convênios com a União.
- o Adotar ações corretivas imediatas sempre que for identificada alguma inconsistência, inadimplência ou descumprimento das normas federais.

6. Prestação de Contas Transparente:

- o Disponibilizar informações relativas ao CRP no Portal da Transparência Municipal e nos relatórios oficiais de prestação de contas, permitindo que o legislativo, os órgãos de controle e a população possam acompanhar a situação previdenciária do Município.

O Controle Interno considera essencial o acompanhamento contínuo dos critérios para emissão e manutenção do CRP, bem como a pronta adoção de medidas para o saneamento de eventuais irregularidades impeditivas. A obtenção e renovação regular do CRP é fundamental para a responsabilidade fiscal, a sustentabilidade do RPPS e a credibilidade da gestão pública municipal.

14. CONVÊNIOS

Durante o exercício financeiro de 2025 o Município não assinou Convenios com nenhum órgão da Esfera Federal e Estadual.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Controle sobre Convênios Firmados pelos Órgãos nos Quais o Município Estiver Inserido como Conveniente ou Concedente

O Setor de Controle Interno acompanhou e fiscalizou a gestão de convênios firmados pelo Município, seja na condição de conveniente (recebedor de recursos) ou de concedente (repassador de recursos). A correta celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios é fundamental para assegurar a legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente quando há repasses



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

intergovernamentais, parcerias com entidades do terceiro setor ou transferências voluntárias.

Foi verificado que parte dos convênios exige maior atenção quanto aos prazos de vigência, à comprovação da execução física e financeira dos objetos pactuados, e à formalização das prestações de contas, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Controle Interno recomenda que os órgãos e entidades da administração direta e indireta adotem os seguintes procedimentos para garantir efetivo controle sobre todos os convênios firmados:

1. Formalização Adequada dos Convênios:

- o Garantir que todos os convênios sejam precedidos de instrumentos jurídicos válidos, com cláusulas claras quanto ao objeto, vigência, obrigações das partes, repasses financeiros, metas, indicadores e prazos para prestação de contas.
- o Observar a legislação, bem como os normativos estaduais e municipais relativos a parcerias e transferências voluntárias.

2. Controle de Execução e Acompanhamento Físico-Financeiro:

- o Implementar controles internos que permitam o monitoramento contínuo da execução dos objetos conveniados, com base em cronogramas de execução e metas pactuadas.
- o Exigir e avaliar relatórios técnicos e financeiros das entidades conveniadas, com comprovação documental da aplicação dos recursos públicos.

3. Prestação de Contas e Saneamento de Irregularidades:

- o Assegurar que as prestações de contas parciais e finais sejam entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos normativos.
- o Promover a análise técnica e contábil das prestações de contas, exigindo a restituição de valores quando identificadas irregularidades ou gastos não comprovados.

4. Registro e Arquivamento Digital dos Convênios:

- o Manter sistema eletrônico ou base de dados atualizada com todas as informações referentes aos convênios (nº do convênio, valor, objeto, prazos,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

liberações, prestações de contas), facilitando a transparência e o controle interno e externo.

- o Disponibilizar essas informações no Portal da Transparência, conforme exigência da Lei de Acesso à Informação.

5. Capacitação das Equipes:

- o Capacitar os servidores responsáveis pela formalização, execução e fiscalização de convênios, fortalecendo o cumprimento das exigências legais e o desempenho técnico das parcerias.

6. Comunicação com os Órgãos de Controle Externo:

- o Informar ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle, sempre que solicitado, sobre a situação dos convênios vigentes, inadimplências, ou ações de correção adotadas pela administração.

O Controle Interno considera essencial o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização sobre convênios, como forma de assegurar o uso regular, eficiente e transparente dos recursos públicos. Recomenda-se a institucionalização de rotinas específicas, sistemas informatizados e maior articulação entre os setores envolvidos na celebração e gestão dos convênios.

II - Controle dos Repasses Financeiros Correspondentes aos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento dos repasses financeiros vinculados aos convênios firmados pelo Município, tanto na condição de conveniente (recebendo recursos) quanto de concedente (repassando recursos). A liberação correta, tempestiva e vinculada à execução do objeto pactuado é essencial para a regularidade da gestão e para evitar apontamentos por órgãos de controle externo.

Foram observadas situações que exigem maior controle sobre as etapas de liberação dos recursos, em especial quanto à verificação dos critérios de adimplência das entidades parceiras, cumprimento de metas parciais e apresentação de documentação comprobatória antes da liberação de novas parcelas.

O Controle Interno recomenda a adoção das seguintes medidas para garantir o controle efetivo dos repasses financeiros vinculados aos convênios:

1. Liberação Condicionada ao Cumprimento de Etapas:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Condicionar os repasses financeiros ao cumprimento efetivo das metas físicas pactuadas nos convênios, com base em relatórios técnicos e comprovações documentais analisadas previamente.
 - o Exigir que cada parcela seja precedida da prestação de contas da anterior, conforme estabelecido no plano de trabalho e no cronograma financeiro.
2. Controle Orçamentário e Contábil:
- o Realizar os empenhos e pagamentos dos valores conveniados em rubricas orçamentárias específicas, mantendo a rastreabilidade e o controle contábil.
 - o Registrar todos os repasses em sistema próprio ou base de dados da contabilidade municipal, assegurando a conformidade com o objeto do convênio.
3. Monitoramento dos Saldos e da Execução Financeira:
- o Monitorar os saldos remanescentes e a execução financeira dos convênios, prevenindo a liberação de valores não previstos, atrasos injustificados ou desvios de finalidade.
 - o Controlar os repasses parciais e a aplicação exata dos recursos, em consonância com os instrumentos jurídicos e os cronogramas financeiros pactuados.
4. Prevenção de Acúmulo de Recursos sem Execução:
- o Evitar que haja repasse de recursos sem a correspondente execução do objeto, que pode caracterizar ineficiência ou possível desvio de finalidade.
 - o Estabelecer mecanismos de suspensão ou bloqueio dos repasses diante de irregularidades detectadas na execução física ou financeira.
5. Conciliação Financeira e Prestação de Contas Final:
- o Efetuar conciliação entre os valores repassados e os comprovadamente executados pelas entidades parceiras, ao final do convênio.
 - o Solicitar, sempre que necessário, a devolução de recursos não aplicados ou aplicados em desconformidade, com os devidos registros contábeis e legais.
6. Transparência e Publicidade dos Repasses:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Divulgar no Portal da Transparência Municipal todas as informações referentes aos repasses financeiros de convênios, incluindo valores, datas, favorecidos e objetos pactuados, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

É essencial reforçar a necessidade de manter sistema estruturado de controle e fiscalização dos repasses financeiros dos convênios, com foco na legalidade, economicidade, transparência e no atingimento dos objetivos conveniados.

Reforça-se a importância de procedimentos técnicos padronizados e controle documental rigoroso para toda movimentação de recursos públicos via convênio.

III - Controle dos Prazos de Vigência e Alterações nos Termos dos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o monitoramento dos prazos de vigência dos convênios firmados pelo Município, bem como das alterações contratuais (aditivos, prorrogações, reajustes, entre outros), com o objetivo de garantir o cumprimento dos prazos legais e evitar a execução irregular de convênios vencidos ou não adequadamente formalizados.

Verificou-se a necessidade de reforçar o controle interno sobre os prazos finais de vigência dos instrumentos, especialmente nos casos em que há previsão de prorrogação automática ou necessidade de termos aditivos tempestivos, de forma a evitar lacunas jurídicas e riscos de responsabilização.

O Controle Interno recomenda que os órgãos responsáveis pelos convênios adotem medidas para garantir o controle eficaz dos prazos e alterações contratuais, com destaque para:

1. Controle dos Prazos de Vigência:

- o Criar e manter sistema de controle com alerta prévio para os prazos de vigência dos convênios, com notificação automática aos responsáveis pela gestão do instrumento.
- o Evitar a execução de convênios após o vencimento do prazo legal, o que pode configurar irregularidade na aplicação de recursos públicos.

2. Formalização de Termos Aditivos:

- o Garantir que quaisquer alterações nos convênios (valores, prazos, escopo, cronograma de execução) sejam precedidas de termo aditivo formalizado, devidamente fundamentado e com registro em processo administrativo próprio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Observar a necessidade de publicação e arquivamento legal desses aditivos, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Evitar Prorrogações Irregulares:
- o Evitar prorrogações automáticas que não estejam respaldadas em cláusula expressa e legalmente permitida.
 - o Exigir justificativa técnica e jurídica para a prorrogação de prazos, sobretudo quando houver ampliação de objeto ou alteração substancial das condições originais.
4. Atualização do Portal da Transparência:
- o Atualizar, sempre que houver alteração nos termos dos convênios, as informações públicas disponibilizadas no Portal da Transparência, garantindo clareza sobre vigência, valores e obrigações.
5. Análise Jurídica Prévia das Alterações:
- o Submeter todas as alterações contratuais à análise jurídica prévia, garantindo que os aditivos estejam em conformidade com a legislação, os limites orçamentários e os interesses públicos envolvidos.

O Controle Interno reforça a importância de um sistema estruturado e preventivo para o controle de prazos e alterações nos convênios, evitando falhas de gestão, riscos legais e apontamentos por parte dos órgãos de controle externo. Recomenda-se a implantação de rotinas automatizadas e padronizadas para garantir a segurança jurídica e a continuidade regular da execução dos instrumentos firmados.

IV - Acompanhamento da Execução dos Programas de Trabalho de Tais Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento da execução dos programas de trabalho vinculados aos convênios celebrados pelo Município, tanto na posição de conveniente quanto de concedente. O programa de trabalho constitui o detalhamento das ações previstas nos convênios, com metas, prazos e indicadores, sendo fundamental para verificar a efetividade na execução do objeto pactuado.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio dos setores responsáveis pela gestão de convênios, adote as seguintes práticas para acompanhar adequadamente a execução dos programas de trabalho:

1. Monitoramento Técnico e Operacional:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Realizar o acompanhamento sistemático do andamento das atividades previstas no programa de trabalho, com verificação in loco, sempre que possível.
- o Comparar a execução física (ações realizadas) com a execução financeira (recursos aplicados), garantindo a conformidade entre o previsto e o executado.

2. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação de Resultados:

- o Exigir das entidades executoras a apresentação de relatórios periódicos de desempenho, contendo evidências (fotos, listas de presença, documentos técnicos) da execução das metas.
- o Avaliar se os resultados apresentados correspondem aos objetivos pactuados no convênio e se contribuem efetivamente para o interesse público.

3. Indicadores e Metas Claras:

- o Assegurar que os programas de trabalho dos convênios contenham indicadores mensuráveis, prazos definidos e metas verificáveis, facilitando a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento.

4. Registro e Sistematização das Informações:

- o Manter registro organizado e atualizado do andamento de todos os convênios, com dados sobre o estágio de execução de cada etapa do programa de trabalho.
- o Utilizar planilhas, sistemas de gestão ou painéis de controle para facilitar o monitoramento e a tomada de decisão.

5. Ações Corretivas em Caso de Inexecução:

- o Caso constatado descumprimento parcial ou total do programa de trabalho, promover medidas corretivas imediatas, inclusive a suspensão de repasses, aplicação de sanções administrativas ou judicialização, quando necessário.

Deve-se levar em consideração que o acompanhamento eficaz da execução dos programas de trabalho dos convênios é essencial para garantir a finalidade pública dos recursos, a efetividade dos projetos executados e o respaldo da administração em eventuais prestações de contas perante os órgãos de controle externo. Recomenda-se o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de acompanhamento físico e a integração entre as áreas técnicas, financeiras e jurídicas envolvidas.

V - Acompanhamento das Prestações de Contas de Todos os Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município, tanto dos celebrados com outras esferas de governo quanto com entidades do terceiro setor. As prestações de contas são instrumentos indispensáveis para verificar a aplicação correta dos recursos públicos, a execução do objeto pactuado e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Constatou-se que, em muitos casos, há atraso na apresentação das prestações de contas parciais ou finais, bem como inconsistências ou ausência de documentação comprobatória suficiente, o que pode acarretar pendências junto aos órgãos concedentes e aos Tribunais de Contas.

O Controle Interno recomenda o fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento das prestações de contas dos convênios, com destaque para as seguintes ações:

1. Controle de Prazos e Obrigações:

- o Manter sistema de controle com alertas automáticos para os prazos de entrega das prestações de contas, evitando inadimplências e bloqueios de novos repasses.
- o Garantir que as exigências de prestação de contas constem expressamente nos termos dos convênios e planos de trabalho.

2. Análise Técnica e Documental:

- o Promover análise criteriosa da documentação apresentada, confrontando a execução financeira com a execução física, e exigindo a devida comprovação de despesas com notas fiscais, relatórios técnicos, registros fotográficos, etc.
- o Solicitar complementações ou esclarecimentos sempre que necessário, e registrar formalmente todas as pendências ou inconsistências identificadas.

3. Encaminhamentos e Responsabilização:

- o Encaminhar ao setor jurídico ou à autoridade competente os casos em que houver dano ao erário, má aplicação de recursos ou descumprimento do objeto, para as providências administrativas e legais cabíveis.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- o Adotar, quando necessário, medidas para restituição de valores ou aplicação de penalidades, conforme previsto nos instrumentos conveniais e na legislação.

4. Registro e Arquivamento Adequado:

- o Organizar toda a documentação referente às prestações de contas em sistema próprio, de modo a permitir o acesso rápido para fins de auditoria, fiscalização ou consulta.
- o Garantir a guarda digital ou física dos documentos pelo período legal exigido.

5. Transparência e Publicidade:

- o Disponibilizar no Portal da Transparência Municipal as informações básicas sobre a situação de cada convênio, incluindo o status das prestações de contas, datas de apresentação e eventuais pendências.

O Controle Interno reforça que o acompanhamento sistemático e técnico das prestações de contas dos convênios é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e para evitar responsabilizações futuras da administração. A adoção de procedimentos padronizados, uso de ferramentas de controle e capacitação das equipes é recomendada como forma de prevenir irregularidades e fortalecer a governança.

15. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social desenvolve programas específicos de atendimento ao munícipe para o fortalecimento de vínculos e convivência, como complementação do trabalho social com famílias e prevenção de situações de risco social, realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida, com o objetivo de Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar cultura das famílias e comunidades locais, resgatar suas raízes e promover vivências lúdicas por meio de oficinas que envolvem atividades de artes, esporte, lazer, meio ambiente e informática (de acordo com os interesses da comunidade).

Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Promover a socialização e a convivência; Busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas na família e no território. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade dos usuários com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços de excelente qualidade em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento dos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários atualizados.

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades.

Com tudo isso, podemos concluir, que o trabalho realizado durante o ano de 2024 proporcionou uma evolução no objetivo da política social, possibilitamos aos participantes o fortalecimento das relações comunitárias e principalmente dos familiares, além do incentivo a integração, a troca de experiências e com isso valorizando o sentido de vida de forma coletiva.

A partir das análises das ações da Secretaria de Assistência Social, no intuito de contribuir para prevenção de situações de risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, combate a segregação social e promoção de acessos a benefícios e serviços essenciais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias Jundiaenses.

Vejamos a seguir demais atribuições pertinentes:

I - Acompanhar e Fomentar Programa de Informatização das Ações de Assistência Social, Visando ao Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Área

O Setor de Controle Interno acompanhou as iniciativas voltadas à informatização das ações e serviços de assistência social no Município, reconhecendo a importância da adoção de sistemas informatizados para a melhoria do controle, da transparência e da eficiência na gestão pública.

A digitalização e integração de dados da rede socioassistencial, incluindo informações sobre famílias atendidas, benefícios concedidos, serviços prestados e recursos aplicados, permite uma gestão mais eficaz dos gastos públicos, bem como maior capacidade de fiscalização e avaliação de políticas sociais.

Apesar de avanços pontuais, foi identificado que ainda há limitações na cobertura, atualização e integração dos sistemas de informação, o que dificulta o acompanhamento em tempo real dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno recomenda que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, adote as seguintes providências para consolidar e expandir o programa de informatização da área socioassistencial:

1. Implantação de Sistemas de Gestão Integrada:

- o Adotar ou ampliar o uso de sistemas informatizados para registro e acompanhamento de atendimentos, concessão de benefícios, prestação de serviços, gestão de pessoal e controle de recursos.
- o Integrar os sistemas locais com plataformas federais como CadÚnico, SAA, SIGTV, e-SUAS e outros sistemas do MDS, promovendo maior interoperabilidade e eficiência.

2. Controle dos Gastos Diretos e Indiretos:

- o Monitorar, por meio dos sistemas informatizados, os gastos diretos (benefícios, cestas básicas, auxílios financeiros) e gastos indiretos (custos operacionais, recursos humanos, manutenção dos equipamentos).
- o Elaborar relatórios gerenciais periódicos com base nas informações dos sistemas, auxiliando na tomada de decisão e no controle orçamentário da área.

3. Capacitação das Equipes Técnicas:

- o Promover capacitação contínua dos servidores da assistência social no uso adequado dos sistemas, garantindo o correto lançamento, análise e interpretação dos dados registrados.

4. Auditoria e Verificação de Conformidade:

- o Realizar auditorias internas para verificar a consistência das informações inseridas nos sistemas, identificando duplicidades, inconsistências ou falhas de registro.

5. Fomento à Transparência e ao Controle Social:

- o Utilizar os dados obtidos por meio da informatização para alimentar painéis públicos, relatórios de gestão e instrumentos de controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Controle Interno considera que a informatização da assistência social é medida estratégica para garantir transparência, eficiência e controle dos recursos públicos

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

aplicados nesta política pública. Recomenda-se a consolidação de um sistema integrado, com base de dados atualizada e compatível com os sistemas federais, para melhorar o monitoramento das ações e fortalecer o planejamento da área.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Jundiá embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2025, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

É relevante importância, destacar que o Município vem buscando de forma contínua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.

Por todo o exposto, opino que o Município de Jundiá, no exercício de 2025, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma
GUSTAVO MARINHO DE digital por GUSTAVO
GUSMAO:87201402404 MARINHO DE
GUSMAO:87201402404
Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador Interno



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Jundiá/Alagoas, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2025.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas do Município delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2025, da o Poder executivo de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2025, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2025.

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404
Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404
Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador Interno

NOTA EXPLICATIVA

(DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS)

O Fundo Municipal de Assistência de Jundiá é um Fundo Público, passando este a funcionar como Unidade Gestora de Orçamento, de acordo com artigos 71 e 74 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

As receitas do Fundo Municipal de Assistência Social são constituídas por recursos oriundos da União, do Estado e do Município.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial da Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas considerando suas atualizações e demais disposições normativas vigentes. O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração de Fluxo de Caixa.

Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar processados é de R\$ 28.416,40 e não processados é de R\$ 77.018,30 em 31/12/2025 perfazem o montante de R\$ 105.434,70.

Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2025, estão conforme a seguinte evidenciação:

(+) Inscritos em restos a pagar processado	R\$ 28.416,40
(+) Inscritos em restos a não pagar processado	R\$ 77.018,30
(=) Soma	R\$ 105.434,70

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compõem os valores de terceiros, sendo a grande parte proveniente de consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, pensão alimentícia, desconto judicial, previdência social dentre outros, sendo apresentados como recebimentos extraorçamentários os valores retidos em contrapartida

com os pagamentos extraorçamentários. Os saldos a pagar das respectivas contas podem se constados no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo XVII).

ANEXO 17 — Dívida Flutuante

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período, representados pela dívida de curto prazo, compreendendo os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e débitos de tesouraria conforme previsto na Lei nº 4.320/64.

O Demonstrativo informa o saldo anterior das contas, a movimentação contábil do exercício, bem como o saldo em 31/12/2025. O saldo total de R\$ 9.440,96 evidenciado está em conformidade com o passivo financeiro do Balanço Patrimonial.

Disposições Finais

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2025.

MARIA BETANIA
LEITE
VALENCA:040462
30428

Assinado de forma
digital por MARIA
BETANIA LEITE
VALENCA:04046230428

Maria Betânia Leite Valença
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:8720140240
4

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador
CRC AL 009455/O-3

RELAÇÃO BENEFICIÁRIOS ALUGUEL SOCIAL

Competência - 2025

Nº CONTR	ORDEM	BENEFICIÁRIO / PROPRIETÁRIO	CPF	VALOR
01	BENEFIC. 002	CHRISLANE SILVIA ELIETE DO NASCIMENTO - 417.418.848-37	150,00	
	PROPRIET.	IVANILDO HONORATO DA SILVA - 390.018.654-53		
02	BENEFIC. 003	CILENE FERNANDES DOS SANTOS – 080.509.974-30	150,00	
	PROPRIET.	LAIZA MARÇAL VITORINO – 410.414.578-55		
03	BENEF. 005	MARINALVA MARIA DA SILVA – 015.347.674-52	150,00	
	PROPRIET.:	ADELMIR LEANDRO BOMFIM DA SILVA – 077.086.094-02		
04	BENEFIC. 006	CLAUDEANE NUNES DA SILVA – 087.422.054-84	150,00	
	PROPRIET.	LAUDICEIA VIANA DA SILVA – 084.699.494-11		
05	BENEFIC. 007	ALINE MARIA DOS SANTOS – 110.550.214-77	150,00	
	PROPRIET.	IVANILDO HONORATO DA SILVA – 390.018.654-53		
06	BENEFIC. 008	MARQUEZIA DAFINE DA SILVA – 123.863.614-46	150,00	
	PROPRIET.	CICERA AZEVEDO – 725.355.984-34		
07	BENEFIC. 009	ROSA DALVA FERREIRA – 348.248.198-90	150,00	
	PROPRIET.	IVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - 050.704.974-80		
08	BENEFIC. 011	EDJANE MARIA DA SILVA GOMES - 114.642.214-80	150,00	
	PROPRIET.	JESSICA ERIVÂNIA BRAZ DA SILVA 105.345.934-37		
09	BENEFIC. 014	EDVÂNIA DA SILVA – 016.042.614-63	150,00	
	PROPRIET.	CRIS JOSÉ BARBOSA – 086.937.674-88		
10	BENEFIC. 015	CICERA MARIA DA SILVA - 707.890.814-74	150,00	
	PROPRIET.	ROSA MARIA DA SILVA - 025.167.764-89		
11	BENEFIC. 016	ROSILENE MARIA DA SILVA – 863.770.864-15	150,00	
	PROPRIET.	THIAGO TRAJANO DE SOUZA – 135.359.724-50		
12	BENEFIC. 017	LUCIVÂNIA MARIA DA SILVA – 713.318.464-80	150,00	
	PROPRIET.	BENEDITA MARIA DA SILVA – 018.345.664-52		
13	BENEFIC. 018	JAZON ARAÚJO DOS SANTOS - 116.477.074-80	150,00	
	PROPRIET.	MARIA ROSA CLARINDO TAVARES – 620.748.304-91		
14	BENEFIC. 019	VALDECI FRANCISCO DA SILVA – 057.332.764-52	150,00	
	PROPRIET.	MARIA JOSÉ DA SILVA – 718.816.384-72		
15	BENEFIC. 020	PATRICIA MARIA BIANA DA SILVA – 128.745.934-00	150,00	
	PROPRIET.	GILSON MARQUES GOMES - 104.842.954-70		
16	BENEFIC. 021	COSMA MARIA DA SILVA GOMES – 114.642.004-83	150,00	
	PROPRIET.	MARIA DEUBANEIDE FRANÇA DE LIMA. – 683.165.264-68		
17	BENEFIC. 022	MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS – 114.470.634-30	150,00	
	PROPRIET.	CARLOS LEONEL DA SILVA - 029.631.094-82		

18	BENEFIC. 023	EDJANE GOMES DOS SANTOS – 055.775.064-41	150,00
	PROPRIET.	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – 683.121.804-00	
19	BENEFIC. 024	MARIA JOSILENE DA SILVA – 464.697.948-90	150,00
	PROPRIET.	JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA – 038.449.034-45	
20	BENEFIC. 027	SEVERINA BIATRIZ DA SILVA – 955.100.284-91	150,00
	PROPRIET.	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA - 071.903.244-02	
21	BENEFIC. 028	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA – 067.768.514-92	150,00
	PROPRIET.	CLAUDIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA – 021.574.684-80	
22	BENEFIC. 029	ANDREIA MARIA SILVA DE MELO – 093.480.874-01	150,00
	PROPRIET.	LUCILIA MARIA DA SILVA SOARES BARBOSA -532.405.024-53	
23	BENEFIC. 030	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS - 719.732.514-50	150,00
	PROPRIET.	CLAUDIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA – 021.574.684-80	
24	BENEFIC. 031	MARIA DO CARMO DA SILVA - 108.353.414-96	150,00
	PROPRIET.	JOSEFA LUCIENE DE OLIVEIRA - 719.948.234-53	
25	BENEFIC. 032	KESIA MARIA XAVIER NUNES - 109.650.784-69	150,00
	PROPRIET.	EDIVAN DA SILVA – 044.706.404-50	
26	BENEFIC. 033	MARIA LUCIENE DA SILVA - 136.950.194-33	150,00
	PROPRIET.	BENEDITA MARIA DA SILVA – 018.345.664-52	
27	BENEFIC. 034	JOSILENE MARIA DOS SANTOS - 106.598.904-02	150,00
	PROPRIET.	EXPEDITO SOUZA BOMFIM – 532.429.474-87	
28	BENEFIC. 037	IZABEL DA SILVA COSTA - 106.428.644-54	150,00
	PROPRIET.	OVIDIA SOARES DE OLIVEIRA – 666.205.117-91	
29	BENEFIC. 039	MARIA JOSÉ SILVA BRASIL - 132.281.654-93	150,00
	PROPRIET.	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA – 071.903.244-02	
30	BENEFIC. 040	ROSANGELA FRANCISCO SAMPAIO – 145.967.424-30	150,00
	PROPRIET.	JOSÉ GILDO DA SILVA - 725.185.534-87	
31	BENEFIC. 041	ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA - 128.746.584-64	150,00
	PROPRIET.	GISELE DA SILVA - 045.826.524-17	
32	BENEFIC. 042	RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - 128.429.034-47	150,00
	PROPRIET.	IVANILDO HONORATO DA SILVA – 390.018.654-53	
33	BENEFIC. 043	SEVERINA GRAZIELA DA SILVA - 129.173.144-00	150,00
	PROPRIET.	MARIA ANGELICA DOS SANTOS OLEGÁRIO - 113.259.314-03	
34	BENEFIC. 044	EDILANIA MARIA DE LIMA SILVA - 128.602.604-04	150,00
	PROPRIET.	JOSE EUGENIO DA SILVA – 055.441.944-08	

35	BENEFIC. 045	JOÃO JOSÉ DA SILVA - 390.046.864-87	150,00
	PROPRIET.	CICERO EMIDIO DOS SANTOS – 614.043.654-00	
36	BENEFIC. 046	RAFAELA PEREIRA DA SILVA - 119.520.714-02	150,00
	PROPRIET.	ADRIANA MARIA DA SILVA- 080.287.244-18	
37	BENEFIC. 047	DANIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO - 070.321.714-35	150,00
	PROPRIET.	MARISA CARDOSO- 047.764.484-83	
38	BENEFIC. 048	ELIANE MARIA DA SILVA – 114.491.244-02	150,00
	PROPRIET.	LUCILIA MARIA DA SILVA S. BARBOSA – 532.405.024-53	
39	BENEFIC. 049	KAUANE DA SILVA - 151.488.674-00	150,00
	PROPRIET.	ERALDO DA SILVA - 061.453.324-41	
40	BENEFIC. 050	JEFERSON JOSÉ DA SILVA - 060.764.471-09	150,00
	PROPRIET.	LUCIANA MARIA DA SILVA - 083.246.994-73	
41	BENEFIC. 053	CRISTIANE MARIA DA SILVA – 015.442.984-80	150,00
	PROPRIET.	CICERO VALDENIR MELQUIADES DA SILVA – 049.575.314-98	
42	BENEFIC. 055	ISMAEL MANOEL DOS SANTOS - 105.596.974-81	150,00
	PROPRIET.	JOSELITA MARIA DA SILVA - 994.547.424-34	
43	BENEFIC. 056	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - 059.134.924-80	150,00
	PROPRIET.	BENEDITA MARIA DA SILVA – 018.345.664-52	
44	BENEFIC. 057	CICERO ARAUJO DA SILVA - 841.768.904-44	150,00
	PROPRIET.	JOSE FABIANO DA SILVA – 116.632.694-24	
45	BENEFIC. 058	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - - 016.044.964-28	150,00
	PROPRIET.	CICERA MARIA DA SILVA- 014.001.784-44	
46	BENEFIC. 059	ANGELICA TORRES CANDIDO - 119.951.964-28	150,00
	PROPRIET.	THALIA LAIS DA SILVA - 126.409.434-56	
47	BENEFIC. 062	JOSILENE DA CONCEIÇÃO - 106.289.934-20	150,00
	PROPRIET.	CARLOS LEONEL DA SILVA - 029.631.094-82	
48	BENEFIC. 063	FAGIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - 410.550.708-77	150,00
	PROPRIET.	LAINÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA- 039.943.274-40	
49	BENEFIC. 064	TAMIRES ALVES BARBOSA ROMANO - CPF 715.686.724-54	150,00
	PROPRIET.	JORGE FIRMINO CORREIA JUNIOR - CPF 065.475.004-11	
50	BENEFIC. 065	SANDRIELE MARIA – CPF 137.891.624-77	150,00
	PROPRIET.	LINDALVA MACHADO DA SILVA – CPF 719.946.704-44	

(CESTA BÁSICA					
NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA NAS.	CPF Nº	RG	NIS	COMPONENTES
Antônio José do Nascimento		111.376.004-4	9578290 SSP/AL	1234912856-5	05 pessoas
Célia Maria de Nalcema		096.126.604-09	4214528 SDS/PE	1661507550-5	04 pessoas
Cicera Maria da Conceição		084.868.504-01	7635350 SDS/PE	1664802860-3	
Clemilda Maria de Araújo Silva		683.120.674-34	984902 SSP/AL	1620621503-3	02 pessoas
Elielson Francisco Silva Moura		120.470.974-28	11.110.988 SSP/AL		03 pessoas
Elizangela de Oliveira Melo		183.332.104-90	10670257 SSP/AL	2120972130-0	07 pessoas
Eronildo da Silva		068.234.224-67	2123571 SSP/AL	1325786345-3	
Edivan José da Silva		057.414.174-00	7658938 SDS/PE	16009942265-0	03 pessoas
Edvaldo da Silva		027.351.554-39	6044964 SDS/PE	1293953545-2	01 pessoa
Edna Maria Araujo		152.013.984-56	44879989 SSP/AL	1616731343-2	03 pessoas
Francisca Maria Nobre da Silva		911.991.314-15	7.618.381 SSP/AL		01 pessoa
José Gilson da Silva		013.933.974-41	7101109 SDS/PE	16320099771-1	01 pessoa
José Gildo da Silva		725.185.534-87	1833079 SSP/AL		02 pessoas
Joselia dos Santos Lima		062.643.174-38	2.114.222 SSP/AL		07 pessoas
José Manuel da Silva		016.666.024-06			01 pessoa
José Maria da Silva		013.933.974-41	710110-9 SDS/PE	1632099771-1	01 pessoa
José Ricardo Alves do Nascimento		122.310.834-18	9777450 SDS/PE	1622555304-6	03 pessoas
Josilane da Conceição		106.289.934-20	34350869 SSP/AL	1623258787-2	02 pessoas
Luis Brito de Souza		164.837.288-08	26655087-3 SSP/AL		01 pessoa
Laudjane Maria da Silva		024.911.954-45	5398591 SSP/PE	1649761034-1	03 pessoas
Luiz Francisco de Oliveira		575.457.404-59	40581659 SDS/AL	1684036213-3	01 pessoa
Maria Antônia da Silva					05 pessoas
Maria José da Silva		014.513.054-19	1833201 SSP/AL		01 pessoa
Maria Cicera da Silva		164.593.218-42	9522215 SSP/PE	1645932184-2	02 pessoas
Maria Cicera da Silva (Irmã da Vera Lucia)		115.671.814-73	2083322 SSP/AL	1645932184-2	02 pessoas
Maria Cicera da Silva		827.199.694-00	2083322 SSP/AL	1640230820-0	01 pessoa
Maria do Carmo da Silva		744.794.904-34	1019098 SSP/AL	1639894548-5	02 pessoas
Maria José de Araújo		040.313.064-66	10993096 SDS/PE	1638039496-7	03 pessoas

Maria José dos Santos		725.335.954-20	3919360 SSP/PE	2092701384-8	01 pessoa
Maria José dos Santos Silva		704.457.724-50	9657579 SDS/PE	2036830639-3	03 pessoas
Maria Taiane Lins Pereira		489.793.818-08	595217424 SDS/PE	1639801154-7	06 pessoas
Nato Alfredo dos Santos		092.692.734-58			01 pessoa
Quitéria Maria dos Santos Silva		110.449.744-97	9348807 SSP/AL	164020990-8	05 pessoas
Quitéria Helena dos Santos		088.122.354-92			02 pessoas
Raquel Maria de Araújo		016.045.714-97	7641001 SSP/AL	1657737576-4	03 pessoas
Rosangela Francisco Sampaio		145.967.424-30	10651827 SDS/PE	2138161313-8	04 pessoas
Vera Lucia da Silva		911.768.404-87	1518803 SSP/AL	2004469768-0	04 pessoas
Wedja Maria da Silva		089.989.884-02	642381276 SSP/AL	1666721382-2	03 pessoas
Wilma Marcielly da Silva		132.682.784-77	11444188 SDS/PE	1667774498-2	06 pessoas
		RUA 2			
Amarina Maria da Silva		816.499.754-49	7512217 SSP/PE	1259841501-0	02 pessoas
Caline dos Anjos da Silva		129.719.424-14	44683332 SSP/AL	1646514222-9	02 pessoas
Cícero José Félix Ferreira (Gordo)		080.340.504-90	2096043 SSP/AL	1276092345-4	01 pessoa
Clarisse dos Anjos Silva		129.719.554-00	41371488 SSP/AL	1639698691-5	03 pessoas
Elionai Maria da Silva		122.058.164-03	09273818 SSP/AL	1609567981-9	04 pessoas
Luziete Torres	06/11/1976	088.092.644-95	7.637.161 SDS/PE		01 pessoa
Maria Helena da Conceição		046.971.694-09	20022004036934 SSP	2064216514-3	05 pessoas
Maria Jaqueline da Conceição		134.672.314-11	9965002 SDS/PE	2064216513-5	05 pessoas
Maria Cicera de Lima (Nana)		641.594.004-00	984962 SSP/AL	1637405354-1	02 pessoas
Maria José da Silva		718.816.384-72	7770925 SSP/PE	1638046585-6	02 pessoas
Maria José Laurindo			2605047 SSP/PE		02 pessoas
Maria Rafaela Araujo da Conceição		130.143.024-22	1301432422 SSP/AL	1646919850-4	04 pessoas
Mariana Maria da Silva		073.513.024-80	7658807 SSP/PE	1648497965-1	05 pessoas
Maria José da Silva		233.039.898-00	66.6845402 SSP/AL		03 pessoas
Mariana Eliane da Silva		094.231.544-84	66.561444-5 SSP/SP	1643274224-3	
Sonia Maria da Silva		073.563.674-59			01 pessoa
		RUA 03			
Antônia Maria da Silva		041.083.144-17	9744878 SDS/PE	1236214450-1	02 pessoas
Celso Paulino		178.057.164-04	30127530 SSP/AL	1025344235-1	01 pessoa
Cícera Maria da Silva		015.786014-01	8131020 SSP/PE	1655588896-3	05 pessoas

Cicero Antônio da Silva		145.889.604-82	618281 SSP/PE	1702708586-9	03 pessoas
Cicero Fernando Soares da Silva		077.555.354-95	10841573 SDS/PE	1655589005-4	01 pessoa
Cicero Francisco da Silva		015.721.064-25	7648881 SDS/PE	2014716585-1	02 pessoas
Iracema Amazonas da Silva		083.004.524-43	1931902 SSP/AL	1609556380-2	02 pessoas
Ivete Maria da Silva Santos		001.051.414-70	600562773 SSP/SP	1255645401-8	02 pessoas
José Alves da Silva		067.738.284.-73	45010871 SSP/AL	1622337896-4	03 pessoas
José Manuel da Silva		086.666.024-06	1811939 SSP/AL	1255070591-4	01 pessoa
Juscelino dos Santos Nascimento Silva		072.307.844-08	634661346 SSP/AL		03 pessoas
Luciene Maria da Silva		128.402.904-21	4123107-4 SSP/AL	2034530577-3	04 pessoas
Lucas José da Silva		710.036.014-56	10968077 SSP/AL	1647803650-3	03 pessoas
Maria Noemia da Silva		048.839.294-26	2068687 SSP/AL	1638047397-2	01 pessoa
Rosicleide Souza da Rocha		064.950.074-18	9880257 SDS/PE	1657262939-3	02 pessoas
			RUA 4		
Aluizio Mariano		070.234.254-89	6223161 SSP/PE	1266348001-2	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva (Laura)		719.845.424-00	1019022 SSP/AL	1270208101-2	01 pessoa
Breno Renan Sobrinho da Silva		710.713.354-30	10193203 SDS/PE	2124359702-1	02 pessoas
Deise Elailane Lins Oliveira		100.240.144-51	9316305 SSP/PE	1609542428-4	05 pessoas
Fernando Santos Ferreira		714.947.994-48	41685229 SSP/AL	2069985798-2	02 pessoas
Gleiciane Maria Sobrinho da Silva		035.243.354-03	03524335403 SSP/AL	2031052323-6	06 pessoas
Isabela Leite da Silva	09/11/2003	536.964.658-95	45045300 SSP/AL	1632364021-0	03 pessoas
João Batista da Silva		683.122.024-04	1889864 SDS/PE	1246054779-1	01 pessoa
José Carloa de Sales		029.124.784-99	1399844 SSP/AL	1261092601-6	01 pessoa
José Cicero da Silva		016.896.854-17	31860400 SCJD	1628309682-2	02 pessoas
José Genaildo da Silva		973.825.074-91	4839019 SDS/PE	126007581-1	01 pesosa
Josina da Silva		110.448.334-32	7673194 SDS/PE	1632277983-5	03 pessoas
Lucas Alonso dos Santos Silva		076.329.664-39	3156816-5 SCJDS/AL	1645317100-8	04 pessoas
Luizito Genes Soares da Silva			64870919 SSP/AL		01 pessoa
Maria Josineide da Silva		055.128.954-60	1333413 SSP/AL	1639942226-1	05 pessoas
Marileide Alves da Silva		093.103.234-26	50832242 SSP/AL	20666224467-0	04 pessoas
Mirian Maria da Silva		083.897.904-16	10066019 SDS/PE	2368303872-8	03 pessoas
Maria Cicera de Lima		870.326.864-00	34932437 SSP/AL	1474050127-5	02 pessoas
Raquel da Conceição Lourenço		120.705.231-01	12070523101 SSP/M	1665782291-0	02 pessoas
Rosicleide Souza da Rocha		064.950.074-18	9880257 SDS/PE	1657262939-3	02 pessoas

Rocilda Maria dos Santos		057.332.054-31	1813151 SSP/AL	1657624066-0	02 pessoas
Otacílio Roque dos Santos			1412790 SSP/AL		02 pessoas
			RUA PRÓXIMA AO CAMPO		
Ana Paula da Silva		711.223.554-59	9990712 SDS/PE	1609518283-3	04 pessoas
Antônio Manoel da Silva		624.617.294-68	1158284 SSP/AL	1223436218-2	01 pessoa
Célia Maria da Silva		068.732.744-02	7636878 SDS/PE	1657373872-2	02 pessoas
Gilberto Estácio dos Santos		364.525.644-04	6454533 SSP/PE	1075112983-3	02 pessoas
Iracema da Silva		073.270.874-51	9.673.762 SSP/AL	1622369686-9	02 pessoas
Joselia Raimundo da Silva		012.995.894-80	20000020828 SSP/AL	1625306868-8	02 pessoas
Maria Taylane de Lima Santos			41311574 SSP/AL		
Ovidia Soares de Oliveira		666.205.117-91	057416750 SSP/RJ	1087962165-3	02 pessoas
			RUA 5		
Antônia Maria da Silva		700.899.064-20	727213 SSP/AL	2127216161-9	02 pessoas
Edvalda Maria da Silva Santos		132.279.024-86	44688814 SSP/AL	2018224251-4	05 pessoas
Erica Cristina Ferreira da Silva			76572920 SDS/PE		
José Antônio Ferreira de Oliveira		724.273.614-53	34122168 SSP/AL		05 pessoas
Neci Ferreira da Silva		059.239.904-40	35826908 SSP/AL		03 pessoas
Maria José Damião Bezerra		108.632.024-70	43731970 SSP/AL	2370999402-7	03 pessoas
Maria Joana da Silva		713.547.144-07	11446782 SDS/PE	1650787734-5	02 pessoas
Rafaela Maria da Silva		128.628.334-52	4139067-9 SSP/AL	1657341148-0	02 pessoas
Reginaldo Benedito Gomes		013.428.984-60	1660587 SDS/PE	1219965355-4	01 pessoa
Regivaldo Gomes de Lima			9173644 SDS/PE		01 pessoa
Severina Graziela da Silva		129.173.144-00	39856984 SDS/PE	1657633819-9	03 pessoas
			RUA PRINCIPAL		
Antônia Maria Viana		745.002.014-91	1099620 SSP/AL	1603133953-7	02 pessoas
Beatriz da Silva Costa		093.844.374-76		1626754478-9	04 pessoas
Benedito Venâncio da Silva			6186931 SSP/PE	1453339212-8	02 pessoas
Cicero Barbosa da Silva		718.673.114-70	4375435-0 SSP/AL	1453339212-8	02 pessoas
Dalvo Brasileiro da Silva		093.853.364-95	3583947 SDS/PE	1229837907-8	01 pessoa
Edjane Maria da Silva		104.233.984-82	9572273 SDS/PE	16503392202-9	02 pessoas
Elzir dos Santos Nascimento		057.415.854-50	1333561 SSP/AL	2004469786-9	02 pessoas
Geovana Maria da Silva		144.997.104-05	1119349 SSP/SP	1632947493-2	
Gersina Maria da Silva		056.957.704-75	1811993 SSP/AL	1622294094-4	01 pessoa

Jocimara Marques Gomes (Serena)		097.601.964-76	8422177 SDS/PE	1663248760-3	06 pessoas
José Berto da Silva		257.557.494-34	2072657 SDS/PE	1215731887-0	05 pessoas
José Edson da Silva		107.330.854-58			03 pessoas
Juliana Maria Gomes da Silva		105.721.214-82	586849646 SSP/AL	1618740226-0	05 pessoas
Lindinalva Maria da Silva		063.163.949-05	1333545 SSP/AL	16468996488-0	02 pessoas
Maria Bezerra do Nascimento		841.576.074-49	6932255 SDS/PE	1214208083-0	01 pessoa
Maria Cicera da Silva		057.334.354-37	2083394 SSP/AL	1639690337-8	
Maria Cicera de Lima		870.326.864-00	34932437 SSP/AL	1474050127-5	
Maria Eliane da Silva		058.177.484-10	2096033 SSP/AL	1645693120-8	04 pessoas
Maria Gerene Melquiades da Silva		094.107.024-70	8509702 SDS/PE	1640057453-1	03 pessoas
Maria Jaqueline Bento da Silva		061.479.871-00	27440524 SSP/MG	1639689176-0	02 pessoas
Maria José da Conceição		744.725.854-72	1380817 SSP/AL	1644852506-9	02 pessoas
Maria José Ramos da Silva		390.012.534-15	2544898 SDS/PE	1652408696-2	02 pessoas
Maria Luiza da Conceição		087.197.274-37	669035075 SSP/AL	1638041613-8	03 pessoas
Marinalva Maria da Conceição		744.727.634-00	33633681 SSP/AL	1638049467-8	03 pessoas
Marilene Ferreira dos Santos		383.772.318-67			
Maria José da Silva		060.147.027-33			04 pessoas
Roseane Maria dos Santos Silva		073.739.434-99	2068675 SSP/AL	2092709148-2	04 pessoas
Silvano Soares da Silva		067.450.414-30	10968254 SDS/PE	2091567801-7	01 pessoa
			RUA DO SEU GERALDO		
Amara Maria da Conceição		053.525.564-09	1359197 SSP/AL	1227358837-4	02 pessoas
Amara Maria da Silva		032.451.324-09	1388017 SSP/AL	1260171201-7	02 pessoas
Ana Carla da Silva		072.578.424-50	656482 SSP/AL	1615571628-6	03 pessoas
Andrea do Nascimento Silva		116.193.434-01	9488021 SDS/PE	1609601220-6	04 pessoas
Andreza de Cássia Versoça Lins		114.331.074-81	9413309 SDS/PE	1609774122-8	04 pessoas
Angela Maria da Silva		788.257.684-00	947304 SDS/AL	2005876295-1	01 pessoa
Antônia Braga do Nascimento		676.998.124-68	913567 SSP/AL	1609604543-0	02 pessoas
Antônio Alves Cardozo		636.364.504-25	9111435 SDS/PE	2364264839-4	01 pessoa
Andreza Francisca Silva Moura		131.512.284-70	64.888.947-6 SSP/AL	1609969184-8	04 pessoas
Clenilda Maria da Silva		955.099.684-00	13335666 SSP/AL	1255070587-6	03 pessoas
Cleonice Maria da Silva		842.127.484-87	1173107 SSP/AL	1643043629-3	08 pessoas
Ediane Maria da Silva		064.369.304-18	563283166 SSP/SP	1609551967-6	04 pessoas
Edvaldo da Silva		027.351.554-39	6044964 SSP/SP	1293953545-2	02 pessoas

Edvânia Maria da Silva		132.280.264-50	45135255 SSP/SP	2122938840-2	02 pessoas
Elisângela Maria da Silva		016.042.754-12	630685526 SSP/SP	1603145731-9	04 pessoas
Elizaãn Maria da Silva		040.706.384-66	7591144 SDS/PE	1603145584-7	03 pessoas
Israel José da Silva			45119403 SSP/AL		03 pessoas
Jaqueline Maria do Nascimento		128.371.254-74	63872708 SSP/SP	1625698743-9	03 pessoas
Jéssica Silva de Lima		108.774.334-61	9160795 SDS/PE	2098295758-5	04 pessoas
José Inaldo de Oliveira		719.844.614-00	973817 SSP/AL	1263652318-0	01 pessoa
José Charles da Silva Santos		129.133.724-57	41130464 SSP/AL	1622851824-1	02 pessoas
José Eudes da Silva			9570605 SDS/PE		01 pessoa
Larissa Raiany da Silva		131.497.804-70	41345550 SSP/AL	1640139660-2	03 pessoas
Laudijane Maria do Nascimento		058.318.034-57	7252208 SSP/PE	1651747823-0	04 pessoas
Maria Anunciada Bezerra da Silva		064.301.974-09	1818039 SSP/AL	1638045865-5	06 pessoas
Maria Cícera da Conceição		725.347.454-68	819730 SSP/AL	1644615939-1	01 pessoa
Maria de Lourdes de Souza		602.048.363-01	2673592 SSP/PI	1645603654-3	02 pessoas
Maria Deigiane da Silva		066.452.784-11	7618345 SDS/PE	1640229636-9	04 pessoas
Maria Ediene Nunes Lima			2114290 SSP/AL		02 pessoas
Maria José da Silva Brasil		132.281.654-93	41426045 SSP/AL	2018223794-4	02 pessoas
Maria Rosiclea do Nascimento Sil		373.932.458-92	9570465 SSP/PE	2018223749-9	04 pessoas
Marli Vitória da Silva Lima					
Maria Patrícia da Silva Santos		129.133.474-28	11.455.196 SP/AL		03 pessoas
Plavia Azevedo da Silva		017.682.274-70	336224216 SDS/PE	1657287759-1	04 pessoas
Rafaela Mnuzi da Silva (esposa do cobra)		087.222.844-43	8801703 SDS/PE	1655580836-6	03 pessoas
Roseane Maria do Nascimento		016.024.874-48	01602487448 SSP/AL	1660635879-6	02 pessoas
Sirneide Maria da Silva		016.045.374-77	33315167 SDS/PE	1657267501-8	05 pessoas
Williana Maria do Nascimento		111.063.554-07	9084837 SDS/PE	1660640243-4	04 pessoas
Zuleide Maria da Silva		118.128.164-48	69299.142-6 SSP/AL		03 pessoas

[illegible]

Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA NAS.	CPF Nº	RG	NIS	COMPONENTES
Antônio José do Nascimento		111.376.004-4	9578290 SSP/AL	1234912856-5	05 pessoas
Célia Maria de Nalcema		096.126.604-09	4214528 SDS/PE	1661507550-5	04 pessoas
Cicera Maria da Conceição		084.868.504-01	7635350 SDS/PE	1664802860-3	
Clemilda Maria de Araújo Silva		683.120.674-34	984902 SSP/AL	1620621503-3	02 pessoas
Elielson Francisco Silva Moura		120.470.974-28	11.110.988 SSP/AL		03 pessoas
Elizangela de Oliveira Melo		183.332.104-90	10670257 SSP/AL	2120972130-0	07 pessoas
Eronildo da Silva		068.234.224-67	2123571 SSP/AL	1325786345-3	
Edivan José da Silva		057.414.174-00	7658938 SDS/PE	16009942265-0	03 pessoas
Edvaldo da Silva		027.351.554-39	6044964 SDS/PE	1293953545-2	01 pessoa
Edna Maria Araujo		152.013.984-56	44879989 SSP/AL	1616731343-2	03 pessoas
Francisca Maria Nobre da Silva		911.991.314-15	7.618.381 SSP/AL		01 pessoa
José Gilson da Silva		013.933.974-41	7101109 SDS/PE	16320099771-1	01 pessoa
José Gildo da Silva		725.185.534-87	1833079 SSP/AL		02 pessoas
Joselia dos Santos Lima		062.643.174-38	2.114.222 SSP/AL		07 pessoas
José Manuel da Silva		016.666.024-06			01 pessoa
José Maria da Silva		013.933.974-41	710110-9 SDS/PE	1632099771-1	01 pessoa
José Ricardo Alves do Nascimento		122.310.834-18	9777450 SDS/PE	1622555304-6	03 pessoas
Josilane da Conceição		106.289.934-20	34350869 SSP/AL	1623258787-2	02 pessoas
Luis Brito de Souza		164.837.288-08	26655087-3 SSP/AL		01 pessoa
Laudjane Maria da Silva		024.911.954-45	5398591 SSP/PE	1649761034-1	03 pessoas
Luiz Francisco de Oliveira		575.457.404-59	40581659 SDS/AL	1684036213-3	01 pessoa
Maria Antônia da Silva					05 pessoas
Maria José da Silva		014.513.054-19	1833201 SSP/AL		01 pessoa
Maria Cicera da Silva		164.593.218-42	9522215 SSP/PE	1645932184-2	02 pessoas
Maria Cicera da Silva (Irmã da Vera Lucia)		115.671.814-73	2083322 SSP/AL	1645932184-2	02 pessoas
Maria Cicera da Silva		827.199.694-00	2083322 SSP/AL	1640230820-0	01 pessoa
Maria do Carmo da Silva		744.794.904-34	1019098 SSP/AL	1639894548-5	02 pessoas
Maria José de Araújo		040.313.064-66	10993096 SDS/PE	1638039496-7	03 pessoas
Maria José dos Santos		725.335.954-20	3919360 SSP/PE	2092701384-8	01 pessoa
Maria José dos Santos Silva		704.457.724-50	9657579 SDS/PE	2036830639-3	03 pessoas
Maria Taiane Lins Pereira		489.793.818-08	595217424 SDS/PE	1639801154-7	06 pessoas

Nato Alfredo dos Santos		092.692.734-58			01 pessoa
Quitéria Maria dos Santos Silva		110.449.744-97	9348807 SSP/AL	164020990-8	05 pessoas
Quitéria Helena dos Santos		088.122.354-92			02 pessoas
Raquel Maria de Araújo		016.045.714-97	7641001 SSP/AL	1657737576-4	03 pessoas
Rosângela Francisco Sampaio		145.967.424-30	10651827 SDS/PE	2138161313-8	04 pessoas
Vera Lucia da Silva		911.768.404-87	1518803 SSP/AL	2004469768-0	04 pessoas
Wedja Maria da Silva		089.989.884-02	642381276 SSP/AL	1666721382-2	03 pessoas
Wilma Marcielly da Silva		132.682.784-77	11444188 SDS/PE	1667774498-2	06 pessoas

RUA 2

Amarina Maria da Silva		816.499.754-49	7512217 SSP/PE	1259841501-0	02 pessoas
Caline dos Anjos da Silva		129.719.424-14	44683332 SSP/AL	1646514222-9	02 pessoas
Cícero José Félix Ferreira (Gordo)		080.340.504-90	2096043 SSP/AL	1276092345-4	01 pessoa
Clarisse dos Anjos Silva		129.719.554-00	41371488 SSP/AL	1639698691-5	03 pessoas
Elionai Maria da Silva		122.058.164-03	09273818 SSP/AL	1609567981-9	04 pessoas
Luziete Torres	06/11/1976	088.092.644-95	7.637.161 SDS/PE		01 pessoa
Maria Helena da Conceição		046.971.694-09	20022004036934 SSP/AL	2064216514-3	05 pessoas
Maria Jaqueline da Conceição		134.672.314-11	9965002 SDS/PE	2064216513-5	05 pessoas
Maria Cicera de Lima (Nana)		641.594.004-00	984962 SSP/AL	1637405354-1	02 pessoas
Maria José da Silva		718.816.384-72	7770925 SSP/PE	1638046585-6	02 pessoas
Maria José Laurindo			2605047 SSP/PE		02 pessoas
Maria Rafaela Araujo da Conceição		130.143.024-22	1301432422 SSP/AL	1646919850-4	04 pessoas
Mariana Maria da Silva		073.513.024-80	7658807 SSP/PE	1648497965-1	05 pessoas
Maria José da Silva		233.039.898-00	66.6845402 SSP/AL		03 pessoas
Mariana Eliane da Silva		094.231.544-84	66.561444-5 SSP/SP	1643274224-3	
Sonia Maria da Silva		073.563.674-59			01 pessoa

RUA 03

Antônia Maria da Silva		041.083.144-17	9744878 SDS/PE	1236214450-1	02 pessoas
Celso Paulino		178.057.164-04	30127530 SSP/AL	1025344235-1	01 pessoa
Cícera Maria da Silva		015.786014-01	8131020 SSP/PE	1655588896-3	05 pessoas
Cícero Antônio da Silva		145.889.604-82	618281 SSP/PE	1702708586-9	03 pessoas
Cícero Fernando Soares da Silva		077.555.354-95	10841573 SDS/PE	1655589005-4	01 pessoa

Cicero Francisco da Silva		015.721.064-25	7648881 SDS/PE	2014716585-1	02 pessoas
Iracema Amazonas da Silva		083.004.524-43	1931902 SSP/AL	1609556380-2	02 pessoas
Ivete Maria da Silva Santos		001.051.414-70	600562773 SSP/SP	1255645401-8	02 pessoas
José Alves da Silva		067.738.284.-73	45010871 SSP/AL	1622337896-4	03 pessoas
José Manuel da Silva		086.666.024-06	1811939 SSP/AL	1255070591-4	01 pessoa
Juscelino dos Santos Nascimento Silva		072.307.844-08	634661346 SSP/AL		03 pessoas
Luciene Maria da Silva		128.402.904-21	4123107-4 SSP/AL	2034530577-3	04 pessoas
Lucas José da Silva		710.036.014-56	10968077 SSP/AL	1647803650-3	03 pessoas
Maria Noemia da Silva		048.839.294-26	2068687 SSP/AL	1638047397-2	01 pessoa
Rosicleide Souza da Rocha		064.950.074-18	9880257 SDS/PE	1657262939-3	02 pessoas

RUA 4

Aluizio Mariano		070.234.254-89	6223161 SSP/PE	1266348001-2	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva (Laura)		719.845.424-00	1019022 SSP/AL	1270208101-2	01 pessoa
Breno Renan Sobrinho da Silva		710.713.354-30	10193203 SDS/PE	2124359702-1	02 pessoas
Deise Elailane Lins Oliveira		100.240.144-51	9316305 SSP/PE	1609542428-4	05 pessoas
Fernando Santos Ferreira		714.947.994-48	41685229 SSP/AL	2069985798-2	02 pessoas
Gleiciane Maria Sobrinho da Silva		035.243.354-03	03524335403 SSP/A	2031052323-6	06 pessoas
Isabela Leite da Silva	09/11/2003	536.964.658-95	45045300 SSP/AL	1632364021-0	03 pessoas
João Batista da Silva		683.122.024-04	1889864 SDS/PE	1246054779-1	01 pessoa
José Carloa de Sales		029.124.784-99	1399844 SSP/AL	1261092601-6	01 pessoa
José Cicero da Silva		016.896.854-17	31860400 SCJD	1628309682-2	02 pessoas
José Genaildo da Silva		973.825.074-91	4839019 SDS/PE	126007581-1	01 pessoa
Josina da Silva		110.448.334-32	7673194 SDS/PE	1632277983-5	03 pessoas
Lucas Alonso dos Santos Silva		076.329.664-39	3156816-5 SCJDS/A	1645317100-8	04 pessoas
Luizito Genes Soares da Silva			64870919 SSP/AL		01 pessoa
Maria Josineide da Silva		055.128.954-60	1333413 SSP/AL	1639942226-1	05 pessoas
Marileide Alves da Silva		093.103.234-26	50832242 SSP/AL	20666224467-0	04 pessoas
Mirian Maria da Silva		083.897.904-16	10066019 SDS/PE	2368303872-8	03 pessoas
Maria Cicera de Lima		870.326.864-00	34932437 SSP/AL	1474050127-5	02 pessoas
Raquel da Conceição Lourenço		120.705.231-01	12070523101 SSP/N	1665782291-0	02 pessoas
Rosicleide Souza da Rocha		064.950.074-18	9880257 SDS/PE	1657262939-3	02 pessoas
Rocilda Maria dos Santos		057.332.054-31	1813151 SSP/AL	1657624066-0	02 pessoas

Otacílio Roque dos Santos			1412790 SSP/AL		02 pessoas

RUA PRÓXIMA AO CAMPO

Ana Paula da Silva		711.223.554-59	9990712 SDS/PE	1609518283-3	04 pessoas
Antônio Manoel da Silva		624.617.294-68	1158284 SSP/AL	1223436218-2	01 pessoa
Célia Maria da Silva		068.732.744-02	7636878 SDS/PE	1657373872-2	02 pessoas
Gilberto Estácio dos Santos		364.525.644-04	6454533 SSP/PE	1075112983-3	02 pessoas
Iracema da Silva		073.270.874-51	9.673.762 SSP/AL	1622369686-9	02 pessoas
Joselia Raimundo da Silva		012.995.894-80	20000020828 SSP/A	1625306868-8	02 pessoas
Maria Taylane de Lima Santos			41311574 SSP/AL		
Ovidia Soares de Oliveira		666.205.117-91	057416750 SSP/RJ	1087962165-3	02 pessoas

RUA 5

Antônia Maria da Silva		700.899.064-20	727213 SSP/AL	2127216161-9	02 pessoas
Edvalda Maria da Silva Santos		132.279.024-86	44688814 SSP/AL	2018224251-4	05 pessoas
Erica Cristina Ferreira da Silva			76572920 SDS/PE		
José Antônio Ferreira de Oliveira		724.273.614-53	34122168 SSP/AL		05 pessoas
Neci Ferreira da Silva		059.239.904-40	35826908 SSP/AL		03 pessoas
Maria José Damião Bezerra		108.632.024-70	43731970 SSP/AL	2370999402-7	03 pessoas
Maria Joana da Silva		713.547.144-07	11446782 SDS/PE	1650787734-5	02 pessoas
Rafaela Maria da Silva		128.628.334-52	4139067-9 SSP/AL	1657341148-0	02 pessoas
Reginaldo Benedito Gomes		013.428.984-60	1660587 SDS/PE	1219965355-4	01 pessoa
Regivaldo Gomes de Lima			9173644 SDS/PE		01 pessoa
Severina Graziela da Silva		129.173.144-00	39856984 SDS/PE	1657633819-9	03 pessoas

RUA PRINCIPAL

Antônia Maria Viana		745.002.014-91	1099620 SSP/AL	1603133953-7	02 pessoas
Beatriz da Silva Costa		093.844.374-76		1626754478-9	04 pessoas
Benedito Venâncio da Silva			6186931 SSP/PE	1453339212-8	02 pessoas
Cicero Barbosa da Silva		718.673.114-70	4375435-0 SSP/AL	1453339212-8	02 pessoas
Dalvo Brasileiro da Silva		093.853.364-95	3583947 SDS/PE	1229837907-8	01 pessoa
Edjane Maria da Silva		104.233.984-82	9572273 SDS/PE	16503392202-9	02 pessoas
Elzir dos Santos Nascimento		057.415.854-50	1333561 SSP/AL	2004469786-9	02 pessoas

Geovana Maria da Silva		144.997.104-05	1119349 SSP/SP	1632947493-2	
Gersina Maria da Silva		056.957.704-75	1811993 SSP/AL	1622294094-4	01 pessoa
Jocimara Marques Gomes (Serena)		097.601.964-76	8422177 SDS/PE	1663248760-3	06 pessoas
José Berto da Silva		257.557.494-34	2072657 SDS/PE	1215731887-0	05 pessoas
José Edson da Silva		107.330.854-58			03 pessoas
Juliana Maria Gomes da Silva		105.721.214-82	586849646 SSP/AL	1618740226-0	05 pessoas
Lindinalva Maria da Silva		063.163.949-05	1333545 SSP/AL	16468996488-0	02 pessoas
Maria Bezerra do Nascimento		841.576.074-49	6932255 SDS/PE	1214208083-0	01 pessoa
Maria Cicera da Silva		057.334.354-37	2083394 SSP/AL	1639690337-8	
Maria Cicera de Lima		870.326.864-00	34932437 SSP/AL	1474050127-5	
Maria Eliane da Silva		058.177.484-10	2096033 SSP/AL	1645693120-8	04 pessoas
Maria Gerene Melquiades da Silva		094.107.024-70	8509702 SDS/PE	1640057453-1	03 pessoas
Maria Jaqueline Bento da Silva		061.479.871-00	27440524 SSP/MG	1639689176-0	02 pessoas
Maria José da Conceição		744.725.854-72	1380817 SSP/AL	1644852506-9	02 pessoas
Maria José Ramos da Silva		390.012.534-15	2544898 SDS/PE	1652408696-2	02 pessoas
Maria Luiza da Conceição		087.197.274-37	669035075 SSP/AL	1638041613-8	03 pessoas
Marinalva Maria da Conceição		744.727.634-00	33633681 SSP/AL	1638049467-8	03 pessoas
Marilene Ferreira dos Santos		383.772.318-67			
Maria José da Silva		060.147.027-33			04 pessoas
Roseane Maria dos Santos Silva		073.739.434-99	2068675 SSP/AL	2092709148-2	04 pessoas
Silvano Soares da Silva		067.450.414-30	10968254 SDS/PE	2091567801-7	01 pessoa

RUA DO SEU GERALDO

Amara Maria da Conceição		053.525.564-09	1359197 SSP/AL	1227358837-4	02 pessoas
Amara Maria da Silva		032.451.324-09	1388017 SSP/AL	1260171201-7	02 pessoas
Ana Carla da Silva		072.578.424-50	656482 SSP/AL	1615571628-6	03 pessoas
Andrea do Nascimento Silva		116.193.434-01	9488021 SDS/PE	1609601220-6	04 pessoas
Andreza de Cássia Versoça Lins		114.331.074-81	9413309 SDS/PE	1609774122-8	04 pessoas
Angela Maria da Silva		788.257.684-00	947304 SDS/AL	2005876295-1	01 pessoa
Antônia Braga do Nascimento		676.998.124-68	913567 SSP/AL	1609604543-0	02 pessoas
Antônio Alves Cardozo		636.364.504-25	9111435 SDS/PE	2364264839-4	01 pessoa
Andreza Francisca Silva Moura		131.512.284-70	64.888.947-6 SSP/A	1609969184-8	04 pessoas
Clenilda Maria da Silva		955.099.684-00	13335666 SSP/AL	1255070587-6	03 pessoas

Cleonice Maria da Silva		842.127.484-87	1173107 SSP/AL	1643043629-3	08 pessoas
Ediane Maria da Silva		064.369.304-18	563283166 SSP/SP	1609551967-6	04 pessoas
Edvaldo da Silva		027.351.554-39	6044964 SSP/SP	1293953545-2	02 pessoas
Edvânia Maria da Silva		132.280.264-50	45135255 SSP/SP	2122938840-2	02 pessoas
Elisângela Maria da Silva		016.042.754.12	630685526 SSP/SP	1603145731-9	04 pessoas
Elizaãn Maria da Silva		040.706.384-66	7591144 SDS/PE	1603145584-7	03 pessoas
Israel José da Silva			45119403 SSP/AL		03 pessoas
Jaqueline Maria do Nascimento		128.371.254-74	63872708 SSP/SP	1625698743-9	03 pessoas
Jéssica Silva de Lima		108.774.334-61	9160795 SDS/PE	2098295758-5	04 pessoas
José Inaldo de Oliveira		719.844.614-00	973817 SSP/AL	1263652318-0	01 pessoa
José Charles da Silva Santos		129.133.724-57	41130464 SSP/AL	1622851824-1	02 pessoas
José Eudes da Silva			9570605 SDS/PE		01 pessoa
Larissa Raiany da Silva		131.497.804-70	41345550 SSP/AL	1640139660-2	03 pessoas
Laudijane Maria do Nascimento		058.318.034-57	7252208 SSP/PE	1651747823-0	04 pessoas
Maria Anunciada Bezerra da Silva		064.301.974-09	1818039 SSP/AL	1638045865-5	06 pessoas
Maria Cícera da Conceição		725.347.454-68	819730 SSP/AL	1644615939-1	01 pessoa
Maria de Lourdes de Souza		602.048.363-01	2673592 SSP/PI	1645603654-3	02 pessoas
Maria Deigiane da Silva		066.452.784-11	7618345 SDS/PE	1640229636-9	04 pessoas
Maria Ediene Nunes Lima			2114290 SSP/AL		02 pessoas
Maria José da Silva Brasil		132.281.654-93	41426045 SSP/AL	2018223794-4	02 pessoas
Maria Rosiclea do Nascimento Sil		373.932.458-92	9570465 SSP/PE	2018223749-9	04 pessoas
Marli Vitória da Silva Lima					
Maria Patrícia da Silva Santos		129.133.474-28	11.455.196 SP/AL		03 pessoas
Plavia Azevedo da Silva		017.682.274-70	336224216 SDS/PE	1657287759-1	04 pessoas
Rafaela Mnuzi da Silva (esposa do cobra)		087.222.844-43	8801703 SDS/PE	1655580836-6	03 pessoas
Roseane Maria do Nascimento		016.024.874-48	01602487448 SSP/A	1660635879-6	02 pessoas
Sirneide Maria da Silva		016.045.374-77	33315167 SDS/PE	1657267501-8	05 pessoas
Williana Maria do Nascimento		111.063.554-07	9084837 SDS/PE	1660640243-4	04 pessoas
Zuleide Maria da Silva		118.128.164-48	69299.142-6 SSP/AL		03 pessoas

[illegible]

Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	

Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	

Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	
Conjunto Jaime Machado	

[illegible]

NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA NAS.	CPF Nº	RG	NIS	COMPONENTES
CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO		121.895.054-45			02 PESSOAS
CICERO GOMES DE SOUZA		071.011.334-01			03 PESSOAS
GEILZA VICENTE GOMES FARIAS		058.556.964-99			03 PESSOAS
IVANILDA AMAZONAS DA SILVA		057.448.014-56			06 PESSOAS
IVANISE MARIA DA SILVA		069.547.734-09			03 PESSOAS
LEIA DE MENDONCA		066.605.804-09			04 PESSOAS
LUCIANGELA ESTER DOS SANTOS		048.503.144-22			02 PESSOAS
LUCIENE MARIA DA SILVA		693.764.924-64			01 PESSOA
MARCIA MARIA CARDOSO DA SILVA		099.809.014-03			01 PESSOA
MARIA APARECIDA ALEIXO DOS SANTOS		068.207.064-56			03 PESSOAS
MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA		049.867.234-48			03 PESSOAS
MARIA JOSE DA SILVA (IRMA DE ANAPAULA)		711.934.954-10			04 PESSOAS
MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA		071.903.244-02			02 PESSOAS
MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA		046.522.474-19			02 PESSOAS
NILZA MARIA DA SILVA		049.303.004-28			04 PESSOAS
ROGERIA DE LIMA		116.002.804-47			02 PESSOAS
SEVERINO PEDRO DA SILVA		067.002.934-30			01 PESSOA
SONIA MARIA DA SILVA		079.712.214-10			07 PESSOAS
ISABEL JULIA DOS SANTOS		062.372.804-62			05 PESSOAS
EDNALVA MARIA DA SILVA GOMES		082.126.984-40			02 PESSOAS
VERA LUCIA MARIA DA SILVA		033.116.114-44			02 PESSOAS
ANA PAULA DA SILVA		124.366.654-43			06 PESSOAS
CICERA QUITERIA GUEDES DE MEDEIROS		756.994.434-87			02 PESSOAS
JOSINEIDE MARIA DA SILVA		073.512.984-32			06 PESSOAS
LUIZA ZACARIAS BRASIL		056.122.874-45			04 PESSOAS
MARCIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO		016.042.454-25			03 PESSOAS
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO		076.124.424-77			02 PESSOAS
MARIA CAROLAINA DA SILVA LIMA		126.485.544-32			03 PESSOAS
MARIA CICERA DOS SANTOS		057.414.194-45	7645994 SPS/PE		03 PESSOAS

MARIA JOSE DA SILVA (Maria calada)		014.839.184-24			03 PESSOAS
MARIA JOSILENE DA SILVA		464.697.948-90			04 PESSOAS
MARLENE MARIA DA SILVA		047.354.154-83			01 PESSOA
CICERO MINERVINO DA SILVA		049.411.244-19			01 PESSOA
JOELMA LIMA DA SILVA		093.190.514-10			09 PESSOAS
CICERA MARIA DA SILVA		039.304.414-97			01 PESSOA
GIVANILDA MARIA DA SILVA		116.614.194-29	9463300 SDS/PE		04 PESSOAS
AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO		617.346.594-91	980020038804 SSP/AL		02 PESSOAS
ANTÔNIA MARIA DA SILVA		013.274.874-62			03 PESSOAS
CICERA MARIA DA SILVA		073.800.734-00	7786320 SDS/PE		03 PESSOAS
JAILSON DE LIMA		060.780.504-86	8216941 SSP/PE		02 PESSOAS
LUCIANA MARQUES BIANA		063.712.754-45	2083330 SSP/AL		03 PESSOAS
MARCELA CRISTERLANEA QUEIROZ		130.481.904-30	41138686 SSP/AL		03 PESSOAS
MARIA DA CONCEICAO TERTO		073.630.404-51			05 PESSOAS
MARIA JOSE DA CONCEICAO		097.879.184-80	2083369 SSP/AL		01 PESSOA
MARIA PETRUCIA DOS SANTOS FELIX		047.054.074-58	2075257 SSP/AL	1637402024-4	02 PESSOAS
MARINALVA FERREIRA DA SILVA		720.104.284-04	1818054 SSP/AL		04 PESSOAS
QUITERIA MARIA DA SILVA		083.205.114-45	7593328 SDS/PE	1620620474-0	04 PESSOAS
SANDRA MARIA MARQUES DA SILVA		127.901.894-12	10132771 SDS/PE	1665840841-7	04 PESSOAS
SEBASTIANA MARIA DE LIMA		057.332.664-90	2083388 SSP/AL		01 PESSOA
VALDIRENE MARIA DA SILVA		037.625.234-01	2114221 SDS/AL		04 PESSOAS
AMARA FRANCISCA DE LIMA SANTOS		102.165.244-07			03 PESSOAS
EDNALDO JOSE DA SILVA		072.206.024-64			05 PESSOAS
TATIANA MARIA DA SILVA LOPES		117.617.484-32			02 PESSOAS
AMARA AZEVEDO		725.366.324-15		190425116-5	03 PESSOAS
ANA LUCIA CAVALCANTE		199.921.684-40			03 PESSOAS
CICERA AZEVEDO		725.355.984-34			03 PESSOAS
CLAUDIA MARTINS DA SILVA		110.477.654-54			05 PESSOAS
CLAUDIANE MARIA DA SILVA		015.453.244-41			04 PESSOAS
DANIELE TORRES CANDIDO		115.819.874-47			03 PESSOAS
IVONETE VICENTE DOS SANTOS		066.283.664-21			02 PESSOAS
JAKELLYNE BRAZ DA SILVA MARTINS		116.944.894-18			02 PESSOAS

LEANDRO JOSE DA SILVA		094.924.174-13			03 PESSOAS
LUCIVANIA MARILIA DOS SANTOS		116.902.554-47			04 PESSOAS
LUIZ CANDIDO DA SILVA		652.344.754-15			05 PESSOAS
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS		030.590.244-05			02 PESSOAS
MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA		079.069.714-93			04 PESSOAS
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA		693.623.784-34			02 PESSOAS
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO		069.671.524-40			02 PESSOAS
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS		096.762.274-93			
MARIA JOSE DE AZEVEDO (NENEM)		041.681.984-21			03 PESSOAS
MARIA PASTORA DA SILVA		055.075.244-75			03 PESSOAS
MARINALVA ROSA DA CONCEIÇÃO		060.545.504-03			03 PESSOAS
MAURA ROSIVANIA GALDINO DOS SANTOS		128.243.554-09			05 PESSOAS
RAFAELA PEREIRA DA SILVA		119.520.714-04			02 PESSOAS
JOSE FRANCISCO REGO					01 PESSOA
ADELMA MUNIZ GELMO		054.217.444-85			03 PESSOAS
ADENILDA MARIA DOS SANTOS		757.037.184-49	2678149 SDS/PE		02 PESSOAS
ANDREIA CARLOS DE OLIVEIRA		051.359.854-50	18332306 SSP/AL		02 PESSOAS
CICERO RAIMUNDO DA SILVA (BINHO)		290.188.758-99	9480341 SDS/PE		02 PESSOAS
DILMA MARIA LEONEL DA SILVA		055.753.414-37	7512150 SDS/PE		03 PESSOAS
DIONISIO JORGE DA SILVA		644.893.294-15			05 PESSOAS
QUITERIA LUIZA DA CONCEIÇÃO BRAZ		038.202.854-66			01 PESSOA
RISONETE MARIA DA SILVA DOS SANTOS		062.075.554-73			03 PESSOAS
TEREZA MARIA DA SILVA		120.948.734-98			03 PESSOAS
IVANILDA SILVA DA ROCHA		909.099.604-30			04 PESSOAS
JOELMA DOS SANTOS SOARES		128.057.544-17			02 PESSOAS
JOSE LUCIO DA SILVA NETO		0540484.694-00	7653666 SDS/PE		02 PESSOAS
JOSE PEDRO BONFIM		993.807.094-53	10112958 SDS/PE		03 PESSOAS
KESIA MARIA XAVIER		109.650.784-69	7413418 SDS/PE		05 PESSOAS
MARIA DE FATIMA CARLOS DE OLIVEIRA		502.111.104-34			02 PESSOAS
MARIA GEANE DA SILVA		050.808.984-02			03 PESSOAS
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO		041.306.214-75	6735699 SDS/PE		02 PESSOAS
MARIA JOSE DE LIMA JULIAO		720.047.464-91			02 PESSOAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Benefício Eventual Funeral e Enxoval 2025

[illegible]

Nome	CPF
Maria José dos Santos	118.247.594-95
MARIA JOSÉ DA SILVA	711.935.954-10
Vilma Maria da Silva	710.093.514-86
Adiomar Guedes de Medeiros	068.489.024-03
MIKAELY MARIA FELIX DA SILVA	122.549.424-92
Eliane Maria Marques da Silva	128.746.584-64
Josilene Quitéria da Conceição	120.839.484-32
Sandra Maria da Silva	094.144.944-05
Marta da Silva	140.685.214-76
Maria Luciane da Silva	103.835.114-61
Maria Solange do Nascimento	127.688.464-81
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70
Jessica Silva de Lima	128.557.064-24
Ana Tassia Lima da Silva	458.354.988-10
Amanda Santos de Lima	129.033.934-19
Irís Fernanda Santos de Assis	132.413.884-09
Lucinara Maria Silva do Nascimento	131.467.294-07
Sarah Regina Silva de Oliveira	163.181.994-11
Vanessa Maria da Silva Santos	146.183.334-56
Angélica Maria da Silva	716.664.937-81
Karine Maria da Silva	128.398.804-66
Cosma Maria da Silva Gomes	114.642.004-83
Maristela Maria da Silva Melo	121.448.564-27
Bruna Roberta da Silva	716.772.804-76
Ana Paula Maria da Silva	118.573.814-24
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03
Alice Maria Das Dores da Silva	152.010.364-65
Sara Maria Silva Dos Santos	154.822.244-57
Fabiele Galdino da Silva	115.268.954-12
Girlene Maria Silva Santos	125.556.794-56

[illegible]

[illegible]



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFÍCIO VALE GÁS

NOME	CPF
KETILAINE DE OLIVEIRA SILVA	093.987.624-80
IVETE MARIA DA SILVA	001.051.414-70
JOSELINA MARIA DA CONCEIÇÃO (LINA)	109.594.494-0
MANOEL QUIRINO DA SILVA FILHO	068.571.964-27
ROCILDA MARIA DOS SANTOS	057.332.054-31
LUCIANA MARIA BIANA	063.712.154-45
WEDJA MARIA DA SILVA	089.989.884-02
JOSÉ BERO DA SILVA	257.557.494-34
IRAILDA MARIA DA SILVA	092.727.314-45
CICERA MARIA DA SILVA	015.786.014-01
JACIANE ALVES DE BRITO	127.814.014-99
DAYANE DA SILVA	082.976.614-66
EDJANE MARIA DA SILVA	104.233.984-82
SANDRA MARIA DA SILVA	094.144.944-05
MARIA LUCIENE DA SILVA	136.950.194-33
ALCIONE MARIA DA SILVA	098.847.914-14
RAFAEL JOSÉ DA SILVA	107.811.954-62
JORGEANE ALVES DE BRITO	137.080.264-11

ASSISTÊNCIA



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFÍCIO VALE GÁS

JOSINA DA SILVA	110.448.334-32
LUANA SILVINO DE OLIVEIRA	128.348.974-09
JOSELINA MARIA DA CONCEIÇÃO	109.594.494-00
FABIELE GALDINO DA SILVA	115.268.954-12
TEREZA MARIA DA SILVA	120.948.734-98
IVALDO CAETANO DA SILVA	046.506.334-94
ELIZETE DA SILVA LIMA	073.403.524-14
JOSÉ CAPITULINO DA SILVA	371.402.994-04
SEBASTIANA MARIA DE LIMA	057.332.664-04
JOSILANE DA CONCEIÇÃO	106.289.934-20
JAINE DA CONCEIÇÃO	517.118.248-52
FLAVIANA MARIA DA SILVA	101.659.144-67
PATRICIA MARIA BIANA	128.745.934-00
EDNA MARIA DE ARAÚJO	152.012.984-56
WEDJA MARIA DA SILVA	089.989.884-02
IRAILDA MARIA DA SILVA	092.727.314-45
FAGIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	410.550.708-77
MARIA CRYSLANE DA CONCEIÇÃO	106.289.934-20
LUZETE TORRES	088.092.644-95

ASSISTÊNCIA



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFÍCIO VALE GÁS

JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	059.134.924-80
KAUANE DA SILVA	710.713.354-30
CÉLIA MARIA DE NALCEMA	096.126.604-09
CICERA MARIA DA SILVA	045.526.754-57
MARIA LUCIANA DA SILVA	076.192.364-06
GILVANISE MARIA DOS SANTOS	040.038.574-02
IVALDO CAETANO DA SILVA (BAL)	046.506.334-94
JOSIELE DA CONCEIÇÃO	106.534.204-71
JACIARA ALVES DE BRITO	127.812.014-99
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	060.555.414-59
LARISSA DA SILVA LIMA	131.469.284-42
MARIA JOSÉ DA SILVA	015.879.614-40
MIRIAN MARIA DA SILVA	086.897.904-16
MARIA HELEN DA CONCEIÇÃO	046.971.694-09
MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO IRMÃ	841.576.074-49
MARIA JOSÉ DA SILVA (MARIA DIAS)	014.513.054-19
MARIA JAQUELIEN DA CONCEIÇÃO	134.672.314-11
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	725.335.954-20
ROSEANE MARIA DOS SANTOS SILVA	073.439.434-99

ASSISTÊNCIA



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFÍCIO VALE GÁS

SILVANIA MARIA DA SILVA	057.414.234-77
SANDRA MARIA DA SILVA	094.144.944-05
ANA PAULA DA SILVA	711.223.554-59
CICERA MARIA DA SILVA	707.890.814-74
GILSON MARQUES GOMES	104.842.954-70
GLEICIANE MARIA SOBRINHO	035.243.354-03
MARIA JOSEFA LAURINDO (RITA)	063.378.614-42
VALDELMA MARIA DA SILVA	088.337.164-22
VITORIA GABRIELA SOBRINHO DA SILVA	710.713.414-05
WILMA MARCIELLY DA SILVA	132.682.784-77
MARIA MADALENA DA SILVA	021.166.034-55
IRAILDA MARIA DA SILVA (SAMIRA SHOW)	092.727.314-45
JOSELIA DOS SANTOS LIMA (NEGUINHA)	062.643.174-38
MARIA RAFAELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	130.143.024-22
SEVERINO OLIVEIRA DE MOURA	863.867.194-68
ELAIDIO DOS SANTOS	445.340.004-72
RICHARD ANDRÉ MENDES	123.371.684-09
ROSA DALVA FERREIRA	348.248.198-90
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	114.470.634-30

ASSISTÊNCIA



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de 
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFÍCIO VALE GÁS



ASSISTÊNCIA

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

NOME	CPF
MARIA RAFAELA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	101.659.144-67
MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS	011.470.634-30
SONIA MARIA DA SILVA	079.712.214-10
MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	016.044.964-28
JOSELINA MARIA DA CONCEIÇÃO	109.594.494-00
MARCELA CRISTERLANEA QUEIROZ	130.481.904-30
ANTÔNIO CICERO DE LIMA	144.432.794-15
ANDREZA FRANCISCA SILVA DE MOURA	131.512.284-70
ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA	128.746.584-64
FABIANA DA CONCEIÇÃO	715.536.914-40
LUCIANA MARQUES BIANA	128.746.584-64
GIVANILDA MARIA DA SILVA	116.614.194-29
GLEICIANE MARIA SOBRINHO DA SILVA	035.243.354-03
ADRIANA LUCIA LEITE DA SILVA	067.090.004-43
ELIANE MARIA TELES DOS SANTOS	264.569.678-30
MARIA JAQUELINE DA CONCEIÇÃO	134.672.314-11
SEVERINA BEATRIZ DA SILVA	955.100.284-91
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	060.555.414-59
FLAVIANA MARIA DA SILVA	101.659.144-67
ANGELICA TORRES CANDIDO	119.951.964-28
SEVERINO GONÇALVES DE AQUINO	815.406.474-04
QUITÉRIA HELENA DOS SANTOS	088.122.354-92

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

VALDECI FRANCISCO DA SILVA	057.332.764-52
CICERO ARAÚJO DA SILVA	841.768.904-44
ALGRIMAR AMARO DE OLIVEIRA	096.369.744-70
JOSILANE DA CONCEIÇÃO	106.289.934-20
WILLIAMS UDIARLI DA SILVA	105.760.494-17
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	059.134.924-80
JESSICA KARLENE BARROSO DOS SANTOS	117.907.754-77
CICERA MARIA FERREIRA	015.786.014-01
ADIOMAR GUEDES DE MEDEIROS	068.489.024-03
JACIARA ALVES DE BRITO	127.812.014-99
MARIA DE FATIMA DA SILVA	013.568.334-38
FERNANDO SANTOS FERREIRA	714.947.994-48
LUIZETE TORRES	088.092.644-95
WEDJA MARIA DA SILVA	089.989.884-02
MARIA CICERA DA SILVA	115.671.814-73
IASMAEL MANOEL DOS SANTOS	105.596.974-81
ALDA MARIA DA SILVA	704.940.030-02
ROSANGLA FRANCISCO SAMPAIO	145.967.424-30
LINDALVA DA SILVA	545.065.904-06
ADRIELE MARIA DA SILVA LOPES	111.376.004-46
ZENEIDE MARIA DA SILVA	032.626.908-94
JOSÉ VANDERLEY DE ATAIDE	114.470.634-30
IVETE MARIA DA SILVA	109.594.494-00

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

JOSÉLIA DOS SANTOS LIMA	062.643.174-38
ROSA DALVA FERREIRA	348.248.198-90
MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	063.954.864-46
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	063.898.544-64
JOSINA DA SILVA	110.448.334-32
MARCIA ROBERTA FERREIRA	375.654.818-07
RENATA MARIA GONÇALVES	120.454.694-09
MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	094.889.894-16
JOSÉ JOÃO DAS DORES	060.459.754-13
ALCIONE MARIA DA SILVA	098.847.914-14
KAUANE DA SILVA	710.713.354-30
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	059.134.924-80
MARIA JOSÉ DA SILVA	013.307.544-33
CICERA MARIA DA SILVA	015.786.014-01
CICERA MARIA DA SILVA	014.167.574-81
JULIANA MARIA SANTANA	135.870.121-58
QUITERIA HELENA DOS SANTOS	151.488.674-00
ELIZETE DA SILVA LIMA	639.466.964-49
IVANIA MARIA DOS SANTOS	084.506.304-95
EDMILSON IZIDORO DA SILVA	068.829.654-80
JACIANE MARIA DE LIMA	133.595.434-16
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	683.076.0884-49
KAROLYNE DO NASCIMENTO DE ANDRADE	119.412.684-71

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

JOSÉ COSME DA SILVA	075.275.5554-40
IVETE MARIA DA SILVA	001.051.414-70
WEDJA MARIA DA SILVA	089.989.884-02
ADRIANA LUCIA LEITE	067.090.004-13
ALBERTINA DE MELO SANTOS	587.380.884-87
MARIA JOSÉ DA SILVA	013.307.544-33
LUIZ BRITO DA SILVA	164.837.288-08
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	720.3884.914-70
MARINALVA ROSA DA CONCEIÇÃO	060.545.504-03
CICERO VALDENIR MELQUIADES DA SILVA	049.575.314-98
IVANIA MARIA DOS SANTOS	084.506.304-95
SÔNIA MARIA DA SILVA	079.712.214-10
RENADJA MARIA DA SILVA	128.403.294-92
GILVANISE MARIA DOS SANTOS	040.038.574-02
KETILAINE DE OLIVEIRA SILVA	093.987.624-80
MARIA JASIELLE DAS DORES	119.701.954-52
MARIA ZULEIDE SILVA DOS SANTOS	635.686.404-49
THAYS CONCEIÇÃO DE SALES	119.746.964-80
SANDRA MARIA DA SILVA	094.144.994-05
ALCIONE MARIA DA SILVA	098.847.144-14
JOSADAKSON DOS SANTOS LIMA DA SILVA	114.424.784-54
JESSICA NASCIMENTO SOUZA	082.767.944-08
RICARDO JOSÉ DA SILVA	050.488.454-98

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	046.971.694-08
JOÃO DAMIÃO DA SILVA	438.263.936-49
ROCILDA MARIA DOS SANTOS	057.332.054-31
MARIA ROSIVALDA	073.513.104-08
VANDELMA MARIA DA SILVA	088.337.164-22
MARIA JOSÉ DAS DORES ALMEIDA	118.382.974-48
MARIA JAQUELINE DA CONCEIÇÃO	134.672.314-11
GILSON MARQUES GOMES	104.842.954-70
BRAULIO SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO	142.542.404-06
ELIANE MARIA DA SILVA	114.491.244-02
FAGIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	410.550.708-77
MARIA DAS DORES RODRIGUES	693.623.784-34
TEREZA MARIA DA SILVA	120.948.734-98
SANDRA MARIA DA SILVA	094.144.944-05
ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA	128.746.584-64
MARIA LUCIENE DA SILVA	120.948.734-98
TATIANE MARIA LINS PEREIRA	128.589.364-63
JORGEANE ALVES DE BRITO	137.080.264-11
RENALDJA MARIA DA SILVA	128.403.294-92
JOSÉ BERTO DA SILVA	257.557.494-34
CAMILA ALVES DA SILVA	133.611.424-07
JOSILENE QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	120.839.484-32
NECI PEREIRA DA SILVA	059.239.904-40



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA E ÁGUA

CRYSLANE DA CONCEIÇÃO	106.289.934-20
EDJANE MARIA DA SILVA	104.233.984-82
RAFAEL JOSÉ DA SILVA	107.811.954-62
AMARA FRANCISCA DE LIMA	102.165.244-07
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	757.253.984-04
SANDRIELE MARIA DA SILVA	123.312.664-41
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	639.466.964-49
TAMIRES ALVES BARBOSA ROMANO	715.686.724-54
JOSIVANE DE FARIAS BONFIM	093.889.914-78
MAURICIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	047.764.494-55
ANDREZA FRANCISCA SILVA DE MOURA	131.512.284-70
ELIANE MARIA MARQUES DA SILVA	128.746.584-64
EDJANE MARIA DA SILVA GOMES	114.642.214-880

ASSISTÊNCIA
SOCIAL



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57945-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

RELATÓRIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Jundiá com população de 4.092 habitantes de acordo com censo 2024, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 13.301,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 102 entre os municípios do estado e na 4089 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 97,5%, o que o colocava na posição 9 de 102 entre os municípios do estado e na 170 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 19.607,93 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 17.741,22 (x1000). Isso deixa o município nas posições 92 e 91 de 102 entre os municípios do estado e na 4120 e 4049 de 5570 entre todos os municípios.

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 80 de 102 e 49 de 102, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5029 de 5570 e 4029 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 72 de 102 dentre as cidades do estado e na posição 1303 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,2%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 50 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 4435 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 34 e 72 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3133 e 4001 de 5570.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 35,71 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 3 de 102 e (não há dados) de 102, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 301 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.

A gestão municipal, reconhecendo a pobreza como fenômeno multidimensional e partindo da centralidade na família e da premissa de que a pobreza tende a se reproduzir de forma intergeracional, afetando as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo em cada etapa de seu ciclo de vida; vem executando o enfrentamento desta questão no município através de ações intersetoriais entre as secretarias afins; combatendo o analfabetismo, a mortalidade infantil, o déficit habitacional, a desqualificação profissional, a deficiência de saneamento básico, etc.



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá vem atuando na perspectiva de promover mudanças significativas nas condições de vida dos segmentos da população em situação de extrema pobreza, ampliando o acesso destas pessoas aos programas, serviços e benefícios que compõem a proteção social.

. Em 2025, através da transferência de renda, o **Programa Bolsa Família** beneficiou 909 famílias, conforme folha de pagamento do Programa Bolsa Família deste Município número que corresponde 1.548 famílias inscritas no CADÚNICO deste município (Estimativa Bolsa Família - do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2025); no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 100 idosos são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**; 40 jovens são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos**; 236 crianças são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**; 08 crianças são atendidas através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos**; e **Grupo de mulheres do CRAS** com 90 mulheres atendidas de **21 a 59 anos**, serviços estes que possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades, visando ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social desses segmentos; além desse público atendido nos serviços, também temos o **Programa Criança Alagoana (CRIA)** Com 240 crianças atendidas pelo programa de transferência e renda que é uma política pública de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas nas áreas de saúde, educação e assistência social que visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desde a gestação até os seis anos de idade, englobando aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e seu contexto de vida.

Seu público alvo é composto de famílias e gestantes e crianças de 0 a 6 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, gestantes, nutrizes, e crianças de 0 a 24 meses em desnutrição e insegurança alimentar.

O **CRAS** atende um grupo de idosos do seu território, com orientações sobre direitos sociais, atividades de lazer e atividades com técnicos da saúde, que abordam temáticas específicas da área e também o público prioritário nos cursos de qualificação ofertados pela secretaria de assistência social.

O **CREAS** acompanha e atende um grupo de mulheres que tiveram seus direitos violados, assim como também vem atendendo jovens, crianças e idosos vítimas de violência ou violação de direitos cerca de aproximadamente em um ano mais de 50 casos para esse público.

Outro programa de caráter proativo e protetivo é o **Criança Feliz** que atende cerca de 150 usuários entre eles crianças de 0 a 6 anos de idade e gestantes, por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no cadastro único, a equipe da criança feliz fará acompanhamentos e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular desenvolvimento infantil.



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura e etc...

A troca com a família será rica e constante assim novos campeões e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa é preciso manter os dados no cadastro único atualizados principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Além desses atendimentos, pessoas são beneficiadas com o Programa do Leite, programa estadual que oferta leite as pessoas identificadas em situação de vulnerabilidade nutricional e social. Em 2025 foram 260 pessoas contempladas no município.

As informações acima relatadas comprovam que a gestão municipal não vem medindo esforços no sentido de fortalecer a Assistência Social como política pública, ampliando e melhorando a qualidade dos serviços sociais e consolidando sua capacidade protetiva; além de promover sua integração com as demais políticas sociais de modo a que toda população que dela necessite possa ter seus direitos sociais efetivados, através de benefícios eventuais a exemplo da cesta nutricional, enxoval, auxílio gás, auxílio, funeral, reforçando nosso compromisso com a população.

Jundiá - AL, 10 de Fevereiro de 2026

**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Maria Betânia Leite Valença
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 007802/2026

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 007802/2026 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

30 de Abril de 2026

Setor do Protocolo | TCE/AL

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quarta, 29 de Abril de 2026

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL

Orgão de Origem:

Cadastrante: PATRICK ERMANE DE OLIVEIRA LINS

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL CNPJ 12248100000110, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL de número 007802/2026. O cadastramento foi realizado pelo(a) PATRICK ERMANE DE OLIVEIRA LINS, CPF 09124806455, no dia 29/04/2026 às 23:57 horas.

• OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL (IS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNDAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIDÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL/ESLADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BEM COMO SUA RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE DISTRIBUÍDA ENTRE USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS E REPRESENTANTES DO GOVERNO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER DO CONTROLE INTERNO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELATÓRIOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.